



Relatório & Contas '18



## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

I. Visão, missão e valores	7
II. Código de conduta e ética profissional	8
III. Principais indicadores e destaques	9
IV. Órgãos sociais	18
V. Enquadramento macroeconómico	20
VI. Contexto do setor bancário português	25
VII. Contexto Banco BNI Europa	27

# Relatório de gestão

VIII. Gestão do risco e controlo interno	44
IX. Governo societário	54
X. Política de remunerações	57
XI. Perspetivas futuras	59
XII. Eventos subsequentes	60
XIII. Proposta de aplicação de resultados	61
XIV. Agradecimentos	62



**Pedro Pinto Coelho** PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Caros acionistas,

O desenvolvimento do negócio no ano de 2018, caracterizou-se pela consolidação da atividade do Banco, tendo em vista a preparação dos novos desafios de crescimento. Para o efeito, o Banco deu prioridade ao lançamento de novos produtos e serviços, à realização de investimentos estratégicos, ao reforço dos investimentos em ativos representativos de portfólios de crédito, à gestão da base de depósitos e do seu custo de funding, assim como ao robustecimento do produto bancário e ao incremento do número de contas de clientes e do prestígio reputacional do Banco, quer em Portugal, como na Europa.

O ano de 2018 foi particularmente relevante para o crescimento da marca Puzzle, onde se destaca a presença pública da Puzzle através de campanhas de angariação disruptivas efetuadas nos principais meios de comunicação social e canais eletrónicos, assim como o alargamento dos produtos da marca, com destaque para o Puzzle Fits,

Puzzle E-comm e Puzzle Card. No que respeita ao negócio associado ao Crédito Hipotecário, e em consequência da revisão da estratégia comercial desta unidade efetuada no final de 2017, o Banco BNI Europa lançou no ano o produto Hipoteca Inversa com comercialização no mercado espanhol, e deu início à comercialização em Portugal do produto FLEX, o qual se caracteriza por ser um crédito multiuso com garantia hipotecária. Na vertente da captação de clientes de depósito e poupança o Banco BNI Europa continuou a posicionar em Portugal, e nas jurisdições europeias onde atua, como um player relevante na oferta de produtos e serviços com retorno superior ao mercado, a custo competitivo e suportado por ferramentas essencialmente de cariz digital, tendo para o efeito lançado em 2018 a abertura de conta por videoconferência, a conta à ordem remunerada e sem comissões, assim como efetuado diversas campanhas de captação de depósitos a prazo a taxas competitivas. Ainda durante 2018, o Banco BNI Europa deu continuidade à aposta na melhoria das plataformas e canais de relação com os clientes, ao robustecimento da estratégia de banca digital e à consolidação

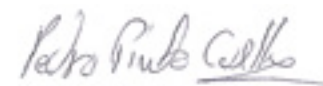
da notoriedade alcançada com os Prémios alcançados na categoria de Banco Digital pela “Escolha do Consumidor” e “Prémio Cinco Estrelas”. Paralelamente, o Banco continuou atento aos mercados financeiros, os quais em 2018 atravessaram momentos de turbulência significativa afetados pela crise da dívida italiana, deixando assim pouco espaço para investimentos em carteiras de títulos de dívida pública e corporate de emittentes europeias com níveis de risco e de remuneração interessantes. Para além dos aspetos de consolidação da atividade mencionados, e por forma a dar resposta ao desenvolvimento do Plano de Negócios do Banco, assim como aos crescentes requisitos regulatórios e à necessidade continuada de robustecimento do sistema de controlo interno, o Banco deu continuidade ao reforço e adequação do quadro de colaboradores das áreas de negócio, suporte e controlo, tendo procedido à internalização de algumas funções. Este crescimento do quadro de pessoal tem vindo a contribuir para a constituição de uma equipa sólida, motivada e solidária, a operar, desde agosto de 2017, em modernas instalações localizadas na Torre

1 do Centro Comercial das Amoreiras, as quais muito têm contribuído para a afirmação do Banco, para a boa colaboração da equipa e ambiente de trabalho, para uma melhor qualidade de atendimento aos clientes e para uma solidificação das relações com parceiros.

Para 2019, e suportado por um novo enquadramento acionista e capitais reforçados, o Banco BNI Europa ambiciona incrementar os níveis de crescimento já alcançados, alargando a sua oferta de produtos e serviços e melhorando a qualidade de serviço ao cliente, nomeadamente através de meios digitais mais robustos e inovadores, incluindo-se uma plataforma de abertura de conta totalmente online e a disponibilização de serviços de pagamento mais eficientes. O foco na promoção contínua de um sólido sistema de controlo interno, na gestão do risco e na melhoria da performance financeira, são igualmente aspetos aos quais se pretende dar particular atenção. Para tal, o Banco continuará a investir em tecnologia e meios humanos qualificados e flexíveis,

assim como no alargamento da gama de oferta de produtos e serviços, das parceiras nacionais e internacionais e nas ações de responsabilidade social de apoio aos mais necessitados. Simultaneamente, o Banco pretende evoluir o seu negócio associado aos investimentos em portfolios de crédito originados em jurisdições estrangeiras no sentido de o tornar mais eficiente, rentável, flexível e ajustado às necessidades dos vários players e das tendências de evolução dos mercados.

É convicção do Conselho de Administração que este posicionamento permitirá ao Banco BNI Europa continuar como uma referência na nova geração “Fintech” de bancos Europeus através da introdução de inovação no mercado português e do preenchimento de segmentos e oferta direcionadas a clientes com necessidades que não estão a ser atendidos pelos demais operadores financeiros do mercado, e em simultâneo operar com taxas de crescimento significativas e níveis de rentabilidade e solvabilidade incrementados.



# I. Visão, Missão e Valores

## Visão

O Banco BNI Europa quer ser um modelo de sustentabilidade financeira, de eficiência operacional e de imagem no mercado nacional e internacional. Assim poderemos contribuir para o sucesso das iniciativas dos nossos Clientes, Acionistas e Colaboradores, oferecendo soluções inovadoras e competitivas, e expandir a nossa atuação para novos segmentos de negócio, estabelecendo parcerias sólidas.

## Missão

Somos um Banco de referência, com um profundo conhecimento do setor financeiro e dos mercados em que atuamos. Criamos valor para os nossos Clientes, Parceiros, Acionistas e Colaboradores, através da oferta de Produtos e Serviços inovadores, guiando-nos por elevados padrões de conduta e princípios corporativos de transparência e rigor.

## Valores



### Enfoque no Cliente

Criamos produtos centrados nas necessidades dos nossos Clientes, demonstrando total empenho em exercer as suas expectativas, garantindo a sua satisfação e fidelização.



### Confiança

Os nossos Clientes são o ativo mais importante. Desenvolvemos relações de futuro, baseadas na confiança, na sustentabilidade empresarial, no sigilo e na transparência.



### Rigor

Atuamos com ética, consciência, responsabilidade e profissionalismo.



### Inovação

Estamos vocacionados para a inovação, persistindo na criação de novas ferramentas, metodologias e produtos e serviços, que nos colocam na vanguarda do mercado financeiro.



### Trabalho de Equipa

Respeitamos as pessoas. Partilhamos a responsabilidade de melhorar o nosso desempenho de forma a alcançar os objetivos definidos, para o sucesso de todos.

## II. Código de conduta e ética profissional

O Banco BNI Europa assume-se como um banco respeitado e de referência do sistema financeiro português pela qualidade de serviços oferecidos ao Cliente e pela relação de transparência e cooperação com as autoridades de supervisão, com uma relação saudável com todos os seus colaboradores.

A estratégia voltada para o Cliente e para a eficiência em termos de capital, ajudará a cumprir esse objetivo e sairá reforçada por normas de ação que nos posicionam como parceiro proativo e por princípios sólidos em relação aos nossos Clientes.

Neste contexto, o Código de Conduta e Ética Empresarial do Banco BNI Europa representa uma declaração incontornável dos valores éticos e dos padrões profissionais que todos os membros do Conselho de Administração e todos os colaboradores, sem exceção, se obrigam a seguir na sua atividade profissional para atingir um objetivo estrutural: manter e fortalecer a nossa reputação de integridade, atitude justa com os nossos parceiros e assunção de riscos calculados.

Assim, o Conselho de Administração e restantes colaboradores assumem o cumprimento escrupulosamente da legislação, regras e regulamentação dos países em que operam, bem como os regulamentos e políticas internas em vigor. O Banco BNI Europa assume igualmente o compromisso de manter um relacionamento transparente e de cooperação com os reguladores.

Perante os seus Clientes e sistema Financeiro o Banco BNI Europa assume os seguintes deveres:

- Integridade
- Dever geral de segredo
- Igualdade de tratamento
- Prevalência dos interesses dos clientes
- Competência técnica, diligência e transparência
- Cooperação com os clientes
- Tratamento leal, respeitoso, discreto e não discriminatório dos clientes
- Combate ao branqueamento de capitais
- Interdição do uso de informação privilegiada
- Conflito de interesses
- Defesa do mercado

Como forma de assegurar o cumprimento dos seus deveres o Banco tem instituído um modelo de governação e de controlo interno proporcionais e adequados à regulamentação do setor de financeiro e à dimensão e complexidade da atividade exercida, os quais têm por base políticas, regulamentos e manuais de procedimentos sobre matérias relevantes como sejam, a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e a Comunicação de Irregularidades, as quais, tal como o Código de Conduta e Ética Profissional, são alvo de um processo de revisão periódico em função do seu grau de relevância.



### III. Principais indicadores e destaques

O ano de 2018 correspondeu ao quarto exercício económico completo do Banco BNI Europa, sendo o ano de consolidação da atividade e da estratégia definida em finais de 2015. 2018 foi um ano importante para o Banco, tendo-se, em complemento à atividade de 2017, dado continuidade ao lançamento de produtos e serviços com características diferenciadoras das existentes no mercado português.

Ao nível dos principais indicadores de atividade, destacam-se seguidamente mencionados, os quais se encontram detalhados neste Relatório na seção de **Informação Financeira** constante do **Capítulo VII – Contexto Banco BNI Europa**:



> Crescimento Internacional  
> Inovação Equipa

# Indicadores de Balanço

Valores em milhares de euros

ATIVIDADE	2015	2016	2017	2018
<b>ATIVO LÍQUIDO TOTAL</b>	<b>99 602</b>	<b>362 034</b>	<b>509 474</b>	<b>421 666</b>
VOLUME DE NEGÓCIOS <sup>(1)</sup>	34 545	534 657	762 797	631 397
CRÉDITO A CLIENTES <sup>(2)</sup>	1 734	48 135	125 882	177 509
RECURSOS DE CLIENTES	4 956	264 765	309 765	266 739
CARTEIRA PRÓPRIA <sup>(3)</sup>	13 841	206 234	313 119	163 199
EXTRAPATRIMONIAIS	14 014	15 523	14 031	23 950
NÚMERO DE COLABORADORES <sup>(4)</sup>	17	43	57	73
NÚMERO DE CLIENTES	117	8316	11731	16 930
VOLUME DE NEGÓCIOS POR COLABORADOR	1 685	12 434	13 382	8 649
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO <sup>(5)</sup>	35%	18%	41%	67%

(1) Inclui Crédito a Clientes conforme nota (2), Recursos de Clientes conforme nota (3), Carteira própria e Extrapatrimoniais.

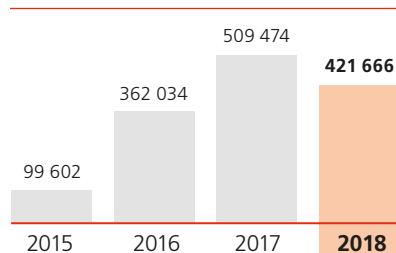
(2) Inclui Crédito a Clientes e Obrigações cujos ativos subjacentes são créditos.

(3) Inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de resultados, Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral e Ativos Financeiros ao custo amortizado, excluindo os ativos financeiros já incluídos na rubrica de Crédito a Clientes.

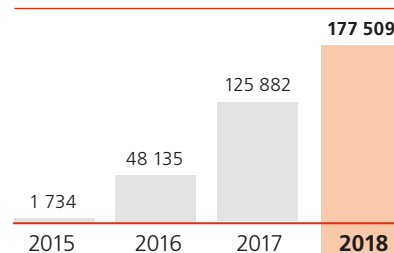
(4) Quadro de pessoal interno

(5) Calculado com base na rubrica de crédito a clientes conforme nota (2) e com os recursos de clientes.

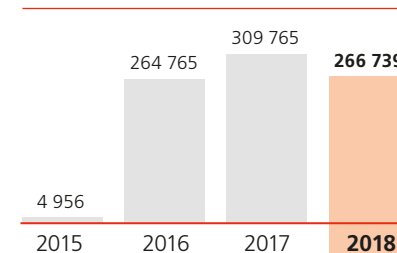
## TOTAL ATIVO



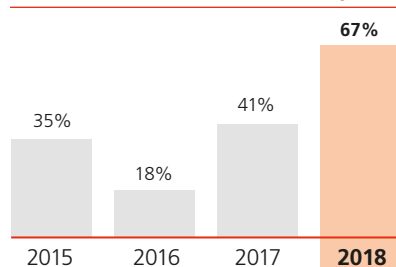
## CRÉDITO A CLIENTES



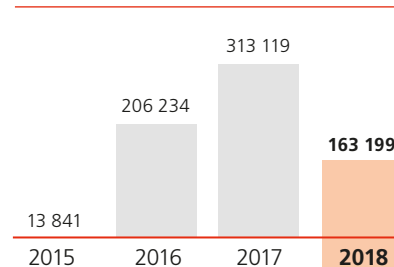
## DEPÓSITOS DE CLIENTES



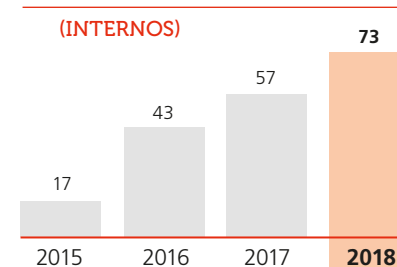
## RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO



## CARTEIRA PRÓPRIA



## Nº DE COLABORADORES



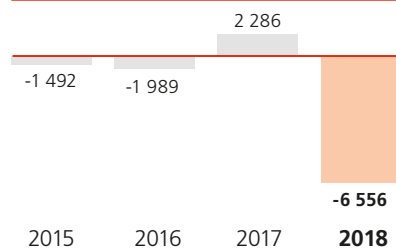
# Indicadores de Resultados

Valores em milhares de euros

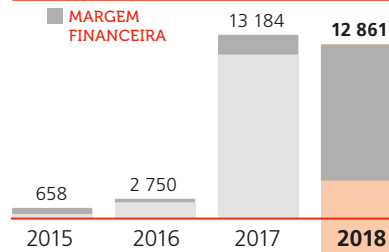
ATIVIDADE	2015	2016	2017	2018
Margem Financeira	403	146	2 646	8 625
Comissões Líquidas	229	351	237	803
Resultados em Operações Financeiras	21	2 213	10 291	3 834
Outros Resultados de Exploração	5	38	10	-345
Produto Bancário	658	2 750	13 184	12 917
Produto Bancário por colaborador	39	64	231	177
Custos Operacionais <sup>(1)</sup>	3 412	5 365	7 698	10 123
Resultado operacional	-2 754	-2 615	5 486	2 794
Cost to income	518%	195%	58%	78%
Imparidade para crédito	-67	4	524	10 639
Imparidade de outros ativos	-129	127	2 070	128
Custo do Risco (pb)	-385	1	55	599
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-1 492</b>	<b>-1 989</b>	<b>2 286</b>	<b>-6 556</b>
ROA	-1,5%	-0,5%	0,5%	-1,5%
ROE	-5,3%	-7,9%	8,3%	-25,2%

(1) Inclui as remunerações e encargos capitalizados em projetos com benefício económico futuro.

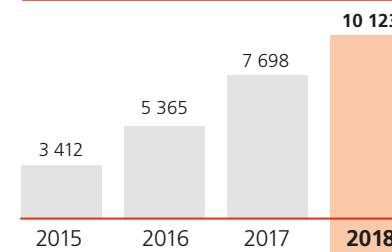
## RESULTADO LÍQUIDO



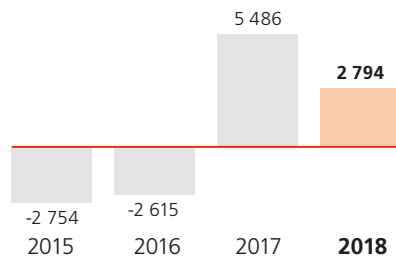
## PRODUTO BANCÁRIO



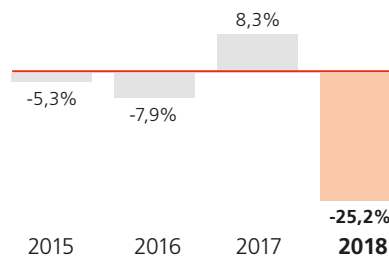
## CUSTOS OPERACIONAIS



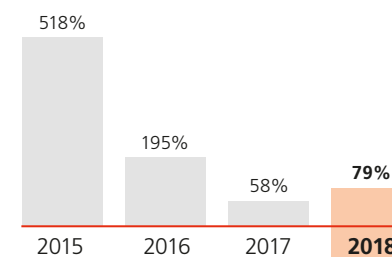
## RESULTADO OPERACIONAL



## ROE



## COST TO INCOME

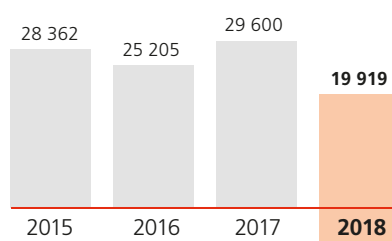


# Indicadores de Capital

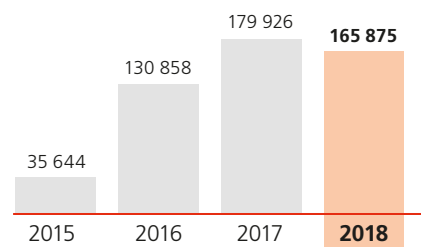
Valores em milhares de euros

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Indicadores de Capital e Prudenciais</b>				
Capitais Próprios	28 362	25 205	29 600	19 919
Fundos Próprios	25 682	20 830	23 303	19 424
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	35 644	130 858	179 926	164 137
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>72,1%</b>	<b>15,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>11,8%</b>
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV/CRR phasing in)	72,1%	15,9%	13,0%	11,8%
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV/CRR fully implemented)	68,7%	14,7%	12,8%	7,4%

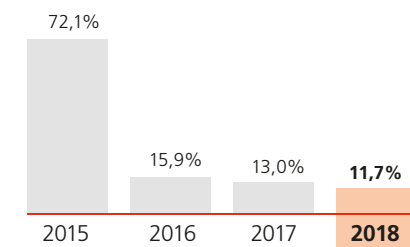
## CAPITAL PRÓPRIO



## ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO



## RÁCIO COMMON EQUITY TIER 1



# Destques do Ano

## Distinções Nacionais



"Escolha do Consumidor"  
na categoria de  
Banca Digital



"5 Estrelas"  
na categoria  
de Banca Digital

## Distinções Internacionais



Most Innovative Digital Bank - 2018

## Distinções Internacionais



Bank of the Year - 2018



Most Innovative Bank - 2018



Best Digital Bank Portugal - 2018

## Produtos e Serviços



Abertura de conta por videoconferência



Abertura de conta Online



Code Academy



## Produtos e Serviços



Crédito Hipotecário – FLEX



Hipoteca Inversa





## Produtos e Serviços



Depósitos a Prazo em Bancos Europeus



Plataformas de Factoring Online



## IV. Órgãos sociais

Em reuniões de Assembleia Geral realizadas em 21 de março de 2016, 15 de junho de 2016 e 27 de março de 2017 os acionistas procederam à nomeação dos novos órgãos sociais do Banco para o quadriénio de 2016-2019, os quais passaram a ser compostos pelos seguintes membros:



### **ASSEMBLEIA GERAL**

Pedro Miguel Patrício Raposo : Presidente

Marta Guerreiro Pereira Rosa : Secretário

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho : Presidente

António Miguel Maurício Rola Costa : Vogal

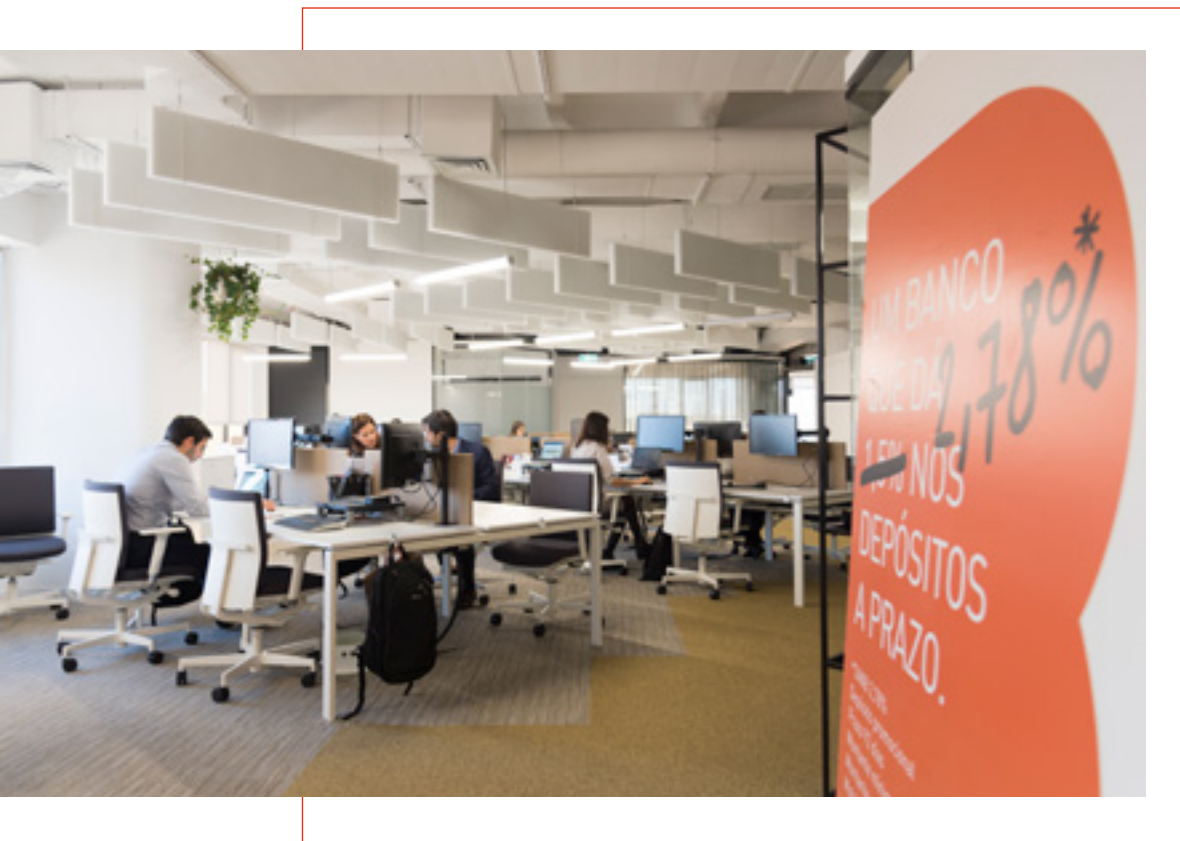
Nuno Luís do Rosário Martins : Vogal

### **COMISSÃO EXECUTIVA**

Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho : Presidente

António Miguel Maurício Rola Costa : Vogal

Nuno Luís do Rosário Martins : Vogal



### **CONSELHO FISCAL**

Telmo Francisco Salvador Vieira : Presidente

João Carlos Espanha Pires Chaves : Vogal

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados SROC Lda. : Vogal

(Representada por Isabel Gomes de Novais Paiva)

José Luís Guerreiro Nunes : Vogal Suplente

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. : ROC

(Representada por Carlos José Figueiredo Rodrigues - ROC n.º 1737)

Carlos Manuel Sim Sim Maia - ROC n.º 1138 : ROC Suplente

Em reunião da Assembleia Geral realizada em 15 de julho de 2016, foi deliberada a constituição do Conselho Superior, o qual é um órgão consultivo e de apoio do Banco. O Conselho Superior é composto pelos seguintes membros:

Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares : Presidente

José Teodoro Garcia Boyol : Membro

Sandro da Cunha Pereira Africano : Membro

Pedro Paulo Louro Palhares : Membro

António Luís Pimentel Araújo : Membro

# V. Enquadramento macro-económico

## A economia norte-americana

No 3º trimestre de 2018 o Produto Interno Bruto (PIB) americano desacelerou em termos QoQ, crescendo a uma taxa anualizada de 3,4%, *versus* um avanço de 4,2% no 2º trimestre. Na comparação com o 3º trimestre de 2017, a economia americana cresceu 3%, o melhor desempenho desde o 2º trimestre de 2015. Este valor foi sustentado por um forte consumo e por gastos sólidos do governo.

No que diz respeito à atividade, a mesma manteve uma tendência robusta, mas os focos de risco não diminuíram. Desta forma, o índice de confiança do consumidor desenvolvido pelo Conference Board alcançou em dezembro os 128,1 pontos, um nível consideravelmente superior à média de 2017 (120,5), enquanto o índice de sentimento empresarial (ISM) saltou para 54,1 pontos, mantendo-se em níveis historicamente elevados.

A taxa de inflação anual, apesar da subida verificada durante o verão passado, terminou o ano de 2018 nos 2,2%, com uma variação de apenas 0,1 pontos percentuais (pp) face ao final do ano transato.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego em dezembro de 2018 fixou-se nos 3,9%, mais 0,2 pp que em novembro, quando o país tinha registado o valor mais baixo dos últimos 50 anos. Já os salários fecharam o ano a aumentar 3,2% em dezembro de 2018, o ritmo mais elevado desde 2009, sugerindo uma pressão inflacionista na maior economia do mundo. A forte criação de emprego

e o incremento acentuado dos salários veio aliviar os receios sobre uma travagem abrupta na economia norte-americana em 2019. Com o número de trabalhadores a aumentar e os rendimentos a crescer, o consumo das famílias deverá prosseguir em alta no próximo ano.

Este ano a Fed aumentou a taxa de juro de referência por 4 vezes, finalizando o ano no intervalo 2,25%-2,50%. No entanto, e no que diz respeito a uma futura trajetória marcada por mais tensões, a Fed transmitiu para o mercado a possibilidade de um ritmo mais lento de aumentos a partir de 2019, refletindo as dúvidas sobre o ritmo de crescimento dos EUA em 2019, quando os efeitos expansionistas da política fiscal começarem a diluir.

## A economia da zona Euro

Os indicadores de atividade da Zona Euro sugerem que a desaceleração da economia da Zona Euro continua a avançar, o que levanta inquietações sobre o ritmo real de crescimento esperado para os próximos trimestres. De acordo com os dados do Eurostat, a Zona Euro, que cresce desde o 2º trimestre de 2013, isto é, há 22 trimestres consecutivos, teve uma taxa de crescimento económico em cadeia no 3º trimestre de 2018 de 0,2% (*versus* 0,4% no trimestre anterior), a taxa mais baixa desde o 2º trimestre de 2014. Na comparação com o 3º trimestre de 2017, a economia cresceu 1,6%. Para esta desaceleração contribuíram a queda da confiança empresarial provocada pelo protecionismo comercial dos EUA, a

incerteza política em torno do *Brexit* e a tomada de posse do novo governo italiano.

Em relação ao *Brexit*, em dezembro de 2018 assistiu-se à retirada da votação parlamentar sobre o pré-acordo do *Brexit* e a uma moção de confiança a Theresa May que, apesar de a superar, também serviu para constatar a fragmentação existente no próprio Partido Conservador. À medida que a data oficial da saída do Reino Unido da UE se aproxima, as certezas sobre a forma como o processo vai ser levado a cabo, em vez de aumentarem, diminuem.

Em Itália, pese embora um 1º semestre de incerteza, o ano fechou com um cenário ligeiramente melhor. Na sequência da ameaça por parte da Comissão Europeia da abertura de um procedimento dos défices excessivos, o governo italiano cedeu e anunciou uma revisão em baixa do objetivo de défice para 2019 (2,04% do PIB face aos 2,4% inicialmente propostos).

A taxa de inflação aumentou durante 2018, passando de 1,3% em janeiro de 2018 para os 1,6%, em dezembro de 2018, estimulada principalmente pelos preços da energia. Excluindo estes custos e os respeitantes à alimentação, a taxa de inflação (core) permaneceu praticamente estabilizada, em torno dos 1%.

A taxa de desemprego da Zona Euro recuou em novembro de 2018 para os 7,9%, o valor mais baixo desde outubro de 2008. Igualmente positiva tem sido a recuperação dos salários, cujo crescimento homólogo fixou-se nos 2,4% no 3º trimestre de 2018, e que, combinado com as baixas taxas de juro tem contribuído para o aumento do rendimento disponível das famílias dos países da Zona Euro.

Apesar da queda do desemprego e da estabilidade dos preços, a confiança dos consumidores terminou o ano em queda (-6,2 pontos, em dezembro de 2018), assim como a dos empresários. Acresce a estes riscos a realização das eleições para o Parlamento Europeu, em maio de 2019, que poderão dar nova visibilidade aos partidos populistas, despoletando novas crises existencialistas.

Na reunião de dezembro de 2018, o Banco Central Europeu manteve a sua política monetária inalterada, reafirmando que terminou o programa de compra de obrigações e que espera subir a taxa diretora após o verão de 2019.

## A economia portuguesa

Em 2018, tudo indica que, com base nos últimos relatórios disponíveis, a economia portuguesa terá crescido acima dos 2%. Face aos 2,8% de 2017, tal crescimento representa uma desaceleração, refletindo a evolução previsível do crescimento à medida que a economia portuguesa entra numa fase mais madura do ciclo económico (além do efeito da desaceleração dos principais parceiros comerciais de Portugal). Com a perspetiva da continuação da dinâmica evidenciada em 2018, espera-se um ritmo de crescimento perto de, mas possivelmente, inferior a 2%, em 2019.

De acordo com as últimas estimativas do Banco de Portugal, o crescimento do PIB em 2019 será suportado, tanto pela procura interna, como pelas exportações. A procura interna permanece como o fator basilar da recuperação económica, com uma estimativa de crescimento de 2,4%, aliado ao comportamento positivo das exportações de bens e serviços, que deverão crescer 3,6%

face ao período homólogo. Contudo, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que registou um crescimento de 9,2% em 2017, ficará por uns modestos 3,6%. A diminuição da taxa de desemprego, a qual deverá baixar dos 6,7% (o nível mais baixo desde 2002, sendo que a taxa de emprego se aproxima dos níveis registados antes da crise) para os 6,4%, em 2019, e o crescimento dos salários explicará, em parte, o aumento esperado da taxa de inflação para os 1,5% durante 2019, tendo a mesma se situado nos 0,7% em dezembro 2018.

Por outro lado, durante 2018 verificou-se uma diminuição da capacidade de financiamento face ao exterior, particularmente evidente no aumento das necessidades de financiamento das empresas não financeiras (de -1,2% para -1,9%, INE de Portugal) e na redução da capacidade de financiamento externo das famílias (de 0,8% no 2º trimestre para 0,4% no 3º trimestre), com o consumo privado a crescer a um ritmo superior ao rendimento disponível (e, consequentemente, manteve a taxa de poupança em níveis baixos, cerca de 4%).

A concessão de crédito no território português manteve a forte dinâmica registada ao longo de 2018. Segundo os dados do Banco de Portugal relativos a outubro de 2018, esta dinâmica refletiu-se, tanto no saldo total dos empréstimos a particulares que aumentou em 0,2%, em termos homólogos (terceiro mês consecutivo, situação que se verificou pela última vez em 2011), como no crédito às empresas, onde a nova produção aumentou 13,5%. De referir que, em termos líquidos, o stock de crédito contraiu 4,6%, devido às vendas de carteiras de crédito.

Segundo os dados mais recentes das contas nacionais, o saldo orçamental do setor público situou-se em +0,7% do PIB no 3º trimestre de 2018, reforçando a dinâmica positiva evidenciada ao longo dos últimos anos, sustentada pela força da atividade económica e do mercado de trabalho. Esta dinâmica é visível no bom desempenho tanto das receitas (5,4% de crescimento homólogo), bem como nas despesas que aumentaram apenas 0,8% (excluindo os efeitos de base relativos aos apoios ao sistema financeiro). Estes valores reforçam a previsão de que o saldo orçamental de 2018 irá terminar em cerca de -0,7% do PIB. Neste contexto, a dívida pública fixou-se em 125% do PIB no final do 3º trimestre de 2018, valor que compara com 126,2% no final de 2017. Este resultado, que é inferior em 4,6 p.p. do PIB em termos homólogos, beneficia do efeito do denominador, dado que, em termos nominais, o stock de dívida ficou praticamente inalterado.

Esta dinâmica positiva evidenciada em 2018 enfrenta alguns riscos nos próximos tempos (riscos externos e internos) sendo que os principais riscos externos identificados para a atividade poderão advir de um cenário internacional menos favorável em consequência da deterioração do contexto internacional, e o consequente efeito negativo no comércio mundial. Este efeito negativo poderá, por sua vez, resultar do aumento das políticas protecionistas e de condições financeiras mais restritivas, bem como da eventualidade de agravamento das tensões geopolíticas e da incerteza política a nível global. Ao nível europeu, tanto um ajustamento abrupto nos mercados da dívida soberana na área do euro, como a possibilidade de um impacto mais adverso do processo de saída do Reino

União da União Europeia poderão criar incertezas nos mercados financeiros, incertezas que tradicionalmente têm um impacto negativo nas condições de financiamento da República Portuguesa. A nível interno, a possibilidade de aumento do salário mínimo em 2019 e a perspetiva de tarifas comerciais mais elevadas nos preços de importação poderão afetar este cenário positivo da economia portuguesa através do risco ascendente para a inflação. Contudo, estes riscos em alta podem ser parcialmente contrabalançados pela possibilidade de um crescimento económico menos favorável do que o estimado em consequência dos riscos externos anteriormente apresentados, o que poderá limitar as pressões inflacionistas.

## A economia angolana

No ano de 2018, segundo dados do FMI, a economia angolana deverá contrair 1,7% depois de uma recessão de 0,2% em 2017. A queda do Produto Interno Bruto (PIB) foi, principalmente, resultado da acentuada descida dos preços do petróleo durante o último trimestre do ano. Todavia, prevê-se que a economia inverta o sentido recessivo, crescendo 1,2% em 2019 e 3,2% em 2020.

A volatilidade no setor petrolífero tem sempre um impacto significativo na economia de Angola, uma vez que o PIB do país depende muito das exportações desta matéria-prima (cerca de 30% provém da sua exploração). Angola exportou 536,837 milhões de barris de crude, contra os 620 milhões previstos no OGE angolano, o que se traduziu em cerca de 37 761 milhões de dólares (33 099 milhões de euros) para a economia. Paralelamente à produção, importa referir que a cotação do barril do petróleo nos mercados

internacionais teve um comportamento ascendente durante grande parte do ano. Contudo, no início de outubro, o mercado entrou em “sell-off” e, até ao final de dezembro, as cotações caíram cerca de 38%. Face à descida dos preços, a OPEP decidiu avançar com um novo programa de redução dos níveis de produção dos países membros, a efetivar no início de 2019. O referido programa implicará uma redução de 29 000 barris/dia por parte de Angola, e tem como objetivo equilibrar os preços, através da redução da oferta. Consequentemente, este fenómeno fez reduzir a receita fiscal do país, baixando a estimativa do saldo orçamental do Estado, que apontava para um superavit de 0,6% do PIB, tendo passado, segundo as estimativas, para um défice de 85 a 95 mil milhões de kwanzas, equivalente a 0,3% do PIB.

A dívida pública, que é sobretudo externa, aumentou significativamente e levanta preocupações sobre a sua sustentabilidade, uma vez que cresceu de 40,7% em 2014, para 80,5% em 2018, segundo os analistas do BAD. No entanto, o Governo tem em curso um plano que prevê baixar o nível da dívida pública, reduzindo o seu valor para um máximo de 60% do PIB até 2022. Para este efeito, o Executivo pretende intervir ao nível da arrecadação de receitas e melhorar a previsibilidade da tesouraria do Estado. Complementarmente, em 2018, Angola estabeleceu um acordo de financiamento com o FMI, que será fulcral para aumentar as reservas em moeda externa e tornar mais acessível para o Governo emitir dívida pública em moeda estrangeira.

Em 2018, a taxa de inflação no acumulado dos 12 meses atingiu os 18,6%, o que representa um valor acima do projetado pelo

Governo angolano em 0,6 pontos percentuais. A previsão do FMI aponta para uma inflação média anual de 22,8% em 2019, estando a subida homóloga relacionada com a elevada incerteza quanto ao desempenho do mercado petrolífero. Um comportamento negativo terá diversas implicações e consequências, sobretudo no que toca à limitação da venda de divisas ao mercado e um maior ajuste cambial.

No que respeita à recuperação da economia de Angola em 2019 e nos anos seguintes, a mesma será sustentada sobretudo pela exportação de diamantes, da qual se espera um crescimento de 8,2%, da agricultura (5%) e da construção. Relativamente à produção de diamantes, ao longo de 2018 observou-se um crescimento considerável que atingiu 9,43 milhões de quilates, proporcionando uma receita de 1,2 mil milhões de dólares. Por outro lado, no setor do petróleo, Angola poderá ser afetada pela quebra na produção, mas relativamente aos preços, as previsões indicam que a cotação do petróleo irá manter uma tendência positiva e estabilizar no decorrer do ano.



## VI. Contexto do sector bancário português

O ano de 2018 para o setor bancário português fica marcado pela conclusão da última fase do plano de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), pelo anúncio da conclusão da aquisição do Banif Banco de Investimento (BBI) pela Bison Financial, e pela melhoria do rating da dívida de longo prazo e de depósitos dos bancos com maior quota de mercado em Portugal. Nesse sentido, destaque para a melhoria da classificação da Caixa Geral de Depósitos e do BCP, contudo, ainda em nível especulativo. Paralelamente, foram elevadas as notações do Santander Portugal e do BPI para patamares mais confortáveis, isto é, já em grau de investimento. No caso do Montepio, foi mantido o rating, mas melhorada a perspetiva, enquanto que a notação do Novo Banco se encontra sob revisão, tendo em vista uma eventual melhoria da nota.

A nível de balanço, e segundo dados referentes ao 3º trimestre de 2018 publicados pelo Banco de Portugal, o ativo total do sistema bancário registou um decréscimo de 0,5% face ao trimestre anterior, para os 384 mil milhões de euros, refletindo uma redução de aproximadamente 11% das disponibilidades em bancos centrais (incluídas na rubrica “Outros ativos”) e, em menor grau, das aplicações em instituições de crédito. Em sentido oposto, ocorreu um aumento do valor da carteira de empréstimos a clientes (líquida de imparidades) e de títulos de dívida.

O rácio entre o Capital Tier 1 e o total de ativo manteve-se inalterado face ao trimestre anterior (7,8%), enquanto que o rácio Common Equity Tier 1 (CET1) se estabeleceu em 15,3%, o que

representa um aumento de 0,1 p.p. face ao 2º trimestre de 2018, refletindo fundamentalmente uma diminuição dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). Adicionalmente, no 3º trimestre de 2018, o rácio de alavancagem cifrou-se em 7,7%, consideravelmente robusto face ao mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

Quanto à liquidez, o financiamento obtido junto de bancos centrais evidenciou uma redução de 4,2%, mantendo a tendência de redução observada nos últimos trimestres, e atingindo mesmo o valor mais baixo desde 2010. Comparativamente com o ano anterior, o financiamento apresentou um maior volume correspondente a Operações de Refinanciamento de Longo Prazo (LTRO) em detrimento das Operações Principais de Refinanciamento (MRO) e de outros recursos de bancos centrais. Destaca-se também a diminuição do rácio de cobertura de liquidez em 4,7 p.p. no 3º trimestre de 2018, ainda que o rácio apresente uma folga robusta face ao mínimo regulamentar (185% face ao mínimo regulamentar de 100%).

O rácio de Non-Performing Loans (NPLs) fixou-se nos 11,3% no 3º trimestre de 2018, principalmente devido à redução de NPLs no segmento dos particulares, nomeadamente no crédito à habitação (-5% face a junho de 2018 ou 269 milhões de euros). Contudo, o stock de NPL permanece elevado no contexto da área do euro, onde Portugal é apenas superado pela Grécia e Chipre.

A diminuição dos fluxos de provisões e imparidades (-32%, corres-

pondente a 644 milhões de euros) e dos custos operacionais (-9%, correspondente a 398 milhões de euros), contribuíram para o crescimento em 3,9 p.p. da rentabilidade dos capitais próprios (ROE de 8,6%) e de 0,4 p.p. da rentabilidade do ativo (ROA de 0,8%) nos primeiros três trimestres do ano.

O rácio cost-to-income do sistema bancário nacional cifrou-se em 56,1%, o que representa uma redução de 5,4 p.p. face ao período homólogo. Esta evolução refletiu exclusivamente a diminuição dos custos operacionais, uma vez que o produto bancário diminuiu ligeiramente. Nos últimos anos, o rácio cost-to-income tem sido afetado por efeitos não recorrentes associados aos processos de reestruturação que têm vindo a ser implementados, sobretudo, pelas instituições de maior dimensão.

## VII. Contexto Banco BNI Europa

### Atividade em 2018

As fragilidades da economia angolana observadas desde 2014 levaram o Banco a redefinir a sua estratégia no final de 2015, centrando-a na autonomização do negócio canalizado pelo Banco de Negócios Internacional, S.A. (Banco BNI), instituição financeira Angolana e acionista de referência do Banco BNI Europa. Esta redefinição estratégica orientou a atividade para o mercado Europeu e para nichos do mercado em Portugal, tendo-se para este efeito constituído novas áreas de negócio, cujos produtos e serviços foram parcialmente lançados durante o ano de 2017 e 2018. Esta nova oferta ao mercado foi realizada com produtos e serviços próprios e parcerias, com orientação para a inovação e criação de valor acrescentado face ao existente no atual mercado bancário e financeiro.

Em 2018, consolidou-se a estratégia, quer ao nível da captação de depósitos junto de clientes residentes e não residentes, como através do aumento do volume de crédito a clientes por via de plataformas *Fintech* ou através dos produtos e serviços próprios do Banco, permitindo um reforço significativo da margem financeira. Em 2018, O Banco lançou produtos e serviços sobre várias marcas próprias, como a Flex – Crédito hipotecário, Puzzle Fits – Crédito no recibo, Puzzle Code Academy e o estabelecimento de variadas parcerias para o mercado português e internacional, o que tem permitido suportar o reconhecimento do Banco, assim como a re-atividade do mercado ao posicionamento e atividade do Banco.

Este reconhecimento está bem patente nos diversos prémios atribuídos ao Banco em diversas categorias. Ainda relativamente aos produtos há que assinalar a comercialização da Hipoteca Inversa no mercado Espanhol.

2018, foi também importante pelo estabelecimento de parcerias com plataformas *peer-to-peer* de captação de depósitos e de aquisição de créditos, sendo este um dos pilares da estratégia definida pelo Banco. Ainda em 2018, o Banco deu continuidade à aposta da conta à ordem remunerada para o segmento de retalho e de empresas, sem comissões associadas, oferecendo uma remuneração de 1% sobre o saldo entre os 1 000€ e os 5 000€.

Internamente, e para dar suporte ao crescimento perspectivado da atividade, o Banco deu continuidade à sua reorganização interna, reforçando as áreas de negócio, suporte e controlo, com particular expressão no que respeita às Unidades de Crédito, Tecnologias de Informação, Contabilidade, Planeamento e Reportes, Controlo Interno e Risco, Jurídica, Recuperação de Crédito e Organização.

Ao nível das Tecnologias de Informação o Banco tem continuado a investir na melhoria dos sistemas já disponíveis e nas parcerias com entidades de referência na banca digital com soluções inovadoras. Com o lançamento da marca Puzzle em 2017, o Banco tem vindo a apostar no site e na plataforma que permite que o processo de concessão do crédito seja realizado completamente online, alavancando também o lançamento de novos produtos sobre esta infraestrutura.

Ao nível das empresas o Banco lançou o site de Homebanking para empresas em 2017 e em 2018 desenvolveu aplicações fundamentais aos novos produtos e parcerias.

Em fevereiro de 2018, o Banco iniciou a abertura de contas através de videoconferência, representando atualmente este canal cerca de 30% das contas abertas no Banco. Esta modalidade permite a utilização de documentação com assinatura digital certificada. Durante o ano de 2019, será possível a abertura de conta através da chave móvel digital.

Ao nível da divulgação da marca, o Banco BNI Europa, em parceria com o seu acionista Banco BNI, tem continuado a marcar presença no estádio Alvalade XXI como patrocinador de jogos de futebol da Liga NOS, para além de dispor de publicidade estática permanente, quer no estádio, como na academia do Sporting no âmbito da parceria.

Em 2018, o Banco desenvolveu ainda uma estratégia de comunicação e contato com os potenciais clientes com vista a dar notoriedade à marca Banco BNI Europa e à marca Puzzle em campanhas de rádio, TV e nos meios digitais com campanhas de Display e Adwords. Esta estratégia de comunicação de marca e produtos irá continuar em 2019.

O ano de 2018 ficou também marcado por um número relevante de atividades no mercado além-fronteiras, nomeadamente, com a participação em diversos eventos de referência mundial, ações comerciais e de apresentação institucional, negociação e formalização de parcerias e/ou de projetos de parceria, as quais permitiram e permitirão um crescimento acentuado neste mercado, quer

da vertente da captação de depósitos, como no da aquisição de instrumentos financeiros representativos de crédito.

Em consequência das diversas iniciativas promovidas, da visibilidade internacional e dos resultados alcançados em 2018, o Banco BNI Europa foi galardoado (em alguns casos pelo segundo ano consecutivo) com diversas distinções por parte da imprensa especializada, quer em Portugal, como internacionalmente, reconhecendo as ações desenvolvidas pelo Banco, e a sua estratégia de investimento em soluções de pluri-canal inovadoras.

## Atividade prospetivada para 2019

Tendo por base o alcançado até à data, o ano de 2019 apresenta-se como de grande importância para o Banco. Os objetivos traçados são ambiciosos, com perspectivas de crescimento no 2.º semestre de 2019 suportadas pela concretização do aumento de capital previsto através da entrada de um novo acionista majoritário no capital social do Banco. A estratégia de negócio assenta na continuação da concretização de parcerias com plataformas de crédito e de depósitos em diferentes jurisdições, procurando-se aumentar a diversidade, diminuir o risco de balanço e aumentar a rentabilidade através do incremento da receita e da diminuição percentual do custo de *funding*. O Banco irá continuar a fomentar o lançamento de novos produtos e serviços de foco inovador e assentes essencialmente em produção própria, os quais permitirão alargar e diversificar a base de clientes e as fontes de receita. Para todas as novas ofertas será fundamental a contínua melhoria dos sistemas de informação e de suporte ao negócio, por forma a tor-

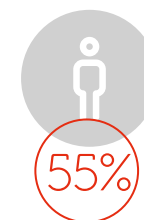
nar mais eficiente e célere a proximidade e relação com os clientes, nomeadamente através da implementação de processos digitais totalmente online.

Importa referir que a capitalização do Banco no ano de 2019 apresenta-se como fundamental para a prossecução do Plano de Negócio. O processo de autorização para a aquisição de participação qualificada do capital social do Banco BNI Europa encontra-se em fase final de apreciação por parte do Banco de Portugal e Banco Central Europeu, prevendo-se a sua conclusão até ao final de junho de 2019.



## Estrutura organizacional e humana

Dando resposta aos desafios de crescimento da atividade, a estrutura orgânica do Banco BNI Europa foi objeto de atualizações, apresentando nesta data a seguinte configuração:



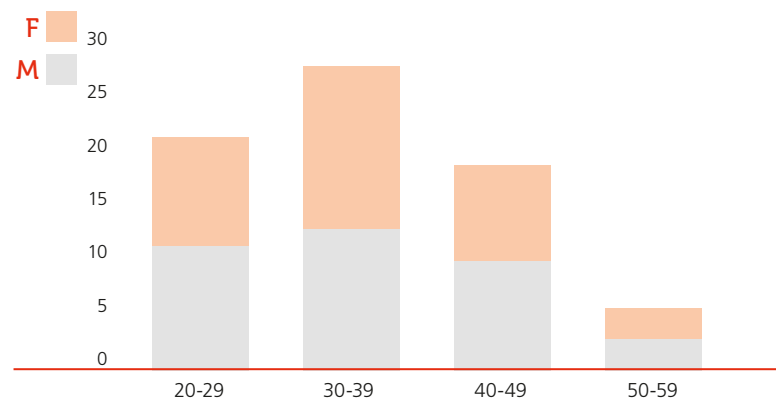
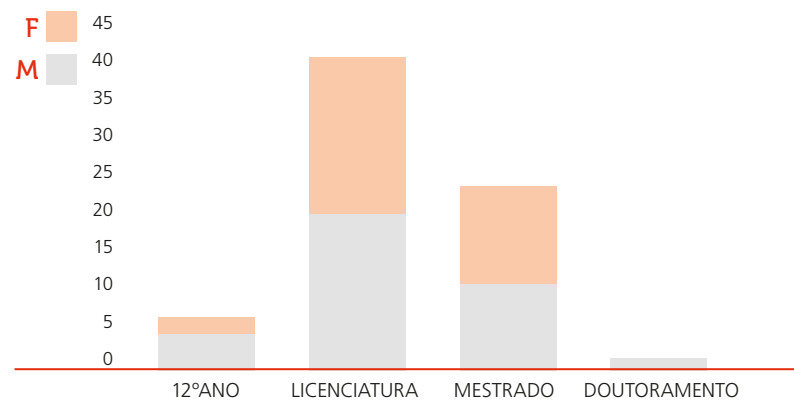
Ao nível dos Comités, apresentam-se seguidamente os Comités organicamente instituídos:



**Nota:** O Comité de Crédito previsto na estrutura orgânica ainda não se encontra ativo.

No final de 2018 o quadro de pessoal interno corresponde a 73 colaboradores, sendo a decomposição, tendo em conta as suas categorias profissionais, idade, sexo e habilitações literárias a seguinte:

	2015	2016	2017	2018
Administradores	4	4	3	3
Responsáveis por áreas de negócio	2	6	6	6
Responsáveis por áreas de suporte	2	4	5	7
Responsáveis por áreas de controlo	2	3	5	3
Técnicos	6	19	32	45
Secretariado	1	2	2	2
Estagiários	0	5	4	7
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>43</b>	<b>57</b>	<b>73</b>



Durante o ano de 2018 o Banco dispôs da colaboração de vários recursos externos, que se encontram fisicamente nas instalações do Banco ou nas instalações dos prestadores de serviços, como é o caso da equipa de Call Center. Os colaboradores externos encontram-se alocados ao serviço/área da seguinte forma:

	2015	2016	2017	2018
Contabilidade, Planeamento e Reportes	1	2	3	0
Tecnologias de Informação	1	3	4,5	4
Auditoria Interna	0	1,5	1,5	1,25
Risco e Controlo Interno	1	0	0	0
Risco de Crédito e Modelos	0	0	0	1
Operações	0	0	0	1
Projetos	0	0	0	1
Secretariado	1	0	0	0
Crédito Hipotecário	0	0	0	1
Crédito Online	0	0	0	1
Call Center	0	4	11	19
Recuperação Crédito	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>30</b>

Os recursos humanos são o principal ativo do Banco, uma vez que concorrem de forma direta para a implementação da estratégia e sucesso na atividade. Por esta razão, o Banco tem definido um processo recrutamento exigente e desenvolvidos Programas de Estágio de Verão/Curriculares, com duração de 1 a 3 meses e Estágios Profissionais de 6 a 9 meses, os quais permitem uma dinamização e partilha de conhecimentos para o desenvolvimento do Banco.

Os planos de formação têm vindo a ser ajustados às necessidades de cada colaborador, e contemplam o desenvolvimento de competências em matérias diversas, como sejam legal, fiscal, regula-

ção, entre outras. A disponibilização de formação pode adotar o formato presencial e/ou e-learning, em tipologia interna e externa e, também, contemplar o apoio na formação especializada no ensino superior, como pós-graduações e mestrados. O custo com a formação incorrido em 2018 ascendeu a 100 mil euros, correspondendo a cerca de 3079 horas de formação.

Adicionalmente, foi iniciado o Plano de Desenvolvimento – Liderança BNIE que consiste em desenvolver os colaboradores responsáveis de cada área a partir da própria Cultura de Liderança. Sendo a nossa equipa composta por líderes com experiências e hábitos





distintos é importante garantir o alinhamento de boas práticas de gestão e melhorar qualitativamente as competências de Liderança.



Aliado a estas vertentes, e a uma metodologia de avaliação do desempenho definida e implementada, junta-se um ambiente de trabalho e de relação entre as várias estruturas que propicia condições de proximidade e partilha e promove o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os colaboradores. Para tal, ao longo do ano de 2018 foram divulgadas diversas iniciativas através do nosso canal de Comunicação Interna, tais como a adesão a novos protocolos e diversos eventos.

Em dezembro de 2018, foi desenvolvido uma nova identidade para a Responsabilidade Social, criando uma marca associada às iniciativas e processos que visem conhecer, envolver, inspirar e desenvolver os colaboradores em matérias de compromisso social.



Esta nova identidade tem como objetivo assumir o compromisso de criar valor social, tendo sido desenvolvido uma primeira ação de âmbito social, na qual participaram 20 colaboradores, totalizando 80 horas de voluntariado.

## Informação financeira

Ao longo de 2018, o Banco aumentou, em 44418 milhares de euros, a concessão de crédito através de produtos próprios e de investimentos em portfolios de crédito através de plataformas P2P. Neste ano, o Banco disponibilizou aos seus clientes os seguintes novos produtos: Flex – crédito hipotecário, Puzzle Code Academy, Puzzle Fits – Crédito no recibo e a promoção da plataforma de Factoring da Edebex no mercado nacional e a hipoteca Inversa no mercado espanhol, marcando assim uma clara aposta na estratégia na promoção do crédito ao consumo, hipotecário e a PME's. Consequência deste foco, assim como das condições não favoráveis dos mercados de dívida soberana, o Banco diminuiu a sua carteira própria de títulos em 139 296 milhares de euros.

## Indicadores de Balanço

Valores em milhares de euros

	DEZ 2018	DEZ 2017	VARIAÇÃO	
			Absoluta	%
<b>ATIVO</b>				
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	36 915	35 717	1 198	3%
APLICAÇÕES E DISP. EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	29 111	24 790	4 321	17%
CRÉDITO A CLIENTES	86 197	41 779	44 418	106%
CARTEIRA PRÓPRIA	257 926	397 222	-139 296	-35%
ATIVOS TANGÍVEIS	698	740	-42	-6%
ATIVOS INTANGÍVEIS	5 046	4 513	533	12%
IMPOSTOS	4 737	2 205	2 532	115%
OUTROS ATIVOS	1 036	2 508	-1 472	-59%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>421 666</b>	<b>509 474</b>	<b>-87 808</b>	<b>-17%</b>
<b>PASSIVO</b>				
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS	82 004	120 002	-37 998	-32%
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	56 450	50 780	5 670	11%
RECURSOS DE CLIENTES	259 699	305 148	-45 449	-15%
PROVISÕES	167	97	70	72%
IMPOSTOS	251	915	-664	-73%
OUTROS PASSIVOS	3 176	2 933	243	8%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>401 747</b>	<b>479 874</b>	<b>-78 127</b>	<b>-16%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>19 919</b>	<b>29 600</b>	<b>-9 681</b>	<b>-33%</b>

Dos indicadores de balanço apresentados no quadro acima destaca-se o crescimento do crédito a clientes, totalizando 86 197 milhares de euros. Em 2018 o Banco deu continuidade à captação de depósitos de clientes (259 699 milhares de euros em 2018) e ao *funding* junto do ECB (82 000 milhares de euros em 2018), os quais permitiram investimentos em ativos diversificados, alguns representativos de créditos, e na concessão de crédito, os quais

permitem a prazo a geração de uma rentabilidade adequada face ao risco. A Carteira Própria de títulos, que diminui em 139 296 milhares de euros, inclui em 2018, títulos de dívida soberana (148 328 milhares de euros em 2018) e obrigações corporate (14 668 milhares de euros em 2018). No 1º semestre de 2018, o Banco alienou obrigações soberanas e de empresas, as quais geraram mais valias de 3 510 milhares de euros.

O Banco registou impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos a 2014, 2015 e 2016, no montante de 7 445 milhares de euros, para os quais existe expectativa de recuperação.

### Indicadores de Resultados

Valores em milhares de euros

	DEZ 2018	DEZ 2017	VARIÇÃO	
			Absoluta	%
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>12 917</b>	<b>13 184</b>	<b>-267</b>	<b>-2%</b>
MARGEM FINANCEIRA	8 625	2 680	5 945	>200%
COMISSÕES	803	203	600	>200%
RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3 834	10 291	-6 457	-63%
OUTROS RESULTADOS	-345	10	-355	-3411%
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-10 123</b>	<b>-7 698</b>	<b>-2 425</b>	<b>-31%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	-4 155	-2 972	-1 183	-40%
GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	-5 082	-3 667	-1 415	-39%
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	-886	-1 059	173	16%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2 794</b>	<b>5 486</b>	<b>-2 692</b>	<b>49%</b>
<b>PROVISÕES E IMPARIDADES</b>	<b>-10 767</b>	<b>-2 594</b>	<b>-8 173</b>	<b>&gt;500%</b>
IMPARIDADE PARA CRÉDITO	-10 625	-524	-10 101	>500%
IMPARIDADE PARA OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	-13	-1 973	1 960	99%
OUTRAS PROVISÕES	-129	-97	-32	-33%
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>-7 973</b>	<b>2 892</b>	<b>-10 865</b>	<b>376%</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1 417</b>	<b>-606</b>	<b>2 023</b>	<b>334%</b>
IMPOSTOS CORRENTES	-251	-491	240	49%
IMPOSTOS DIFERIDOS	1 668	-115	1 783	>500%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-6 556</b>	<b>2 286</b>	<b>-8 842</b>	<b>&lt;200%</b>

De entre os indicadores de resultados apresentados no quadro acima, destaca-se o Produto Bancário, que atingiu 12 917 milhares de euros, maioritariamente justificado pela margem financeira (8 625 milhares de euros). De salientar que o produto bancário de 2017 foi essencialmente suportado por Resultados em Operações

Financeiras, no montante de 10 291 milhares de euros, relativos à realização de mais valias com a venda de títulos. O crescimento da Margem Financeira em 2018 equivale a 67% do Produto Bancário (20,3% em dezembro de 2017) e reflete a estratégia que tem vindo a ser seguida pelo Banco na aposta no crédito a clientes. Des-

taca-se ainda o natural incremento dos custos operacionais (2 425 milhares de euros face a 2017), o qual visou suportar o crescimento da atividade ocorrida durante o ano. No âmbito da aplicação da IFRS 9, o Banco registou 10 625 milhares de euros em imparidade de crédito, essencialmente do crescimento do crédito a clientes, através de concessão de crédito e aquisição de obrigações, cujo ativo subjacente é crédito a clientes.

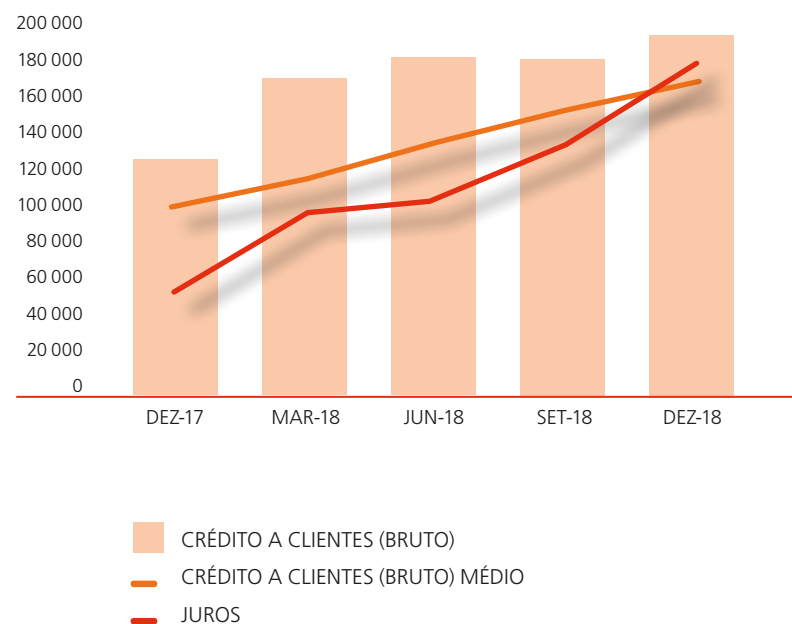
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Neste contexto, os juros são reconhecidos numa base de proporcionalidade em função do tempo.

Por outro lado, conforme previsto na IFRS9, o Banco BNI Europa mensura as perdas de créditos esperadas (ECL – Expected Credit Loss) relativas a um instrumento financeiro de forma a considerar as perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses, se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. De salientar, que a carteira de crédito se encontra maioritariamente classificada em stage 1.

Conforme apresentado no quadro abaixo, e em consequência da juventude da carteira de crédito (crédito direto e obrigações com crédito como ativo subjacente) originada durante o ano de 2018 (crédito médio bruto em 2018 - 167 386 milhares de euros ; cré-

dito médio bruto em 2017 – 126 327 milhares de euros), as perdas de crédito esperadas registadas em 31 de dezembro de 2018 (10 626 milhares de euros) apresentam ainda um valor significativo em relação aos juros reconhecidos na margem financeira em 2018 (12 323 milhares de euros). Com a estabilização e maior maturidade das carteiras de crédito, e assumindo que não ocorre um aumento significativo do risco de crédito, espera-se que nos próximos períodos os juros a reconhecer venham a ser bastante superiores à imparidade a reconhecer.

#### EVOLUÇÃO MENSAL DO CRÉDITO BRUTO, DO CRÉDITO MÉDIO BRUTO E DOS JUROS DE CRÉDITO:



## Indicadores de Capital

Valores em milhares de euros

	DEZ 2018	DEZ 2017	VARIÇÃO	
			Absoluta	%
Ativos Ponderados	164 137	179 926	-15 789	-9%
Total Ativo	421 666	509 474	-87 808	-17%
Ativos Ponderados/Total Ativo	38,9%	35,3%		
Common Equity Tier I	19 424	23 303	-3 879	-17%
Rácio Common Equity Tier I Ratio phasing in	11,8%	13,0%		
Total Fundos Próprios	19 424	23 303	-3 879	-17%
Rácio de Solvabilidade phasing in	11,8%	13,0%		

Ao nível dos indicadores de capital, e em consequência da atividade desenvolvida, o Ativo Ponderado apresenta um valor de 164 137 milhares de euros (179 926 milhares de euros em dezembro de 2017). Verificou-se, também, uma redução do rácio de solvabilidade de 13,0% em dezembro de 2017, para 11,8% em dezembro de 2018, essencialmente justificada pelo decréscimo dos fundos próprios (3 879 milhares de euros face a 2017), os quais foram significativamente afetados pelos investimentos em ativos intangíveis e imparidades constituídas. O rácio de capital do Banco mantém-se acima do limite regulamentar de 9,89%.

## Atividade das áreas de negócio

A área de **Mercados e Investimentos** tem como foco a gestão da tesouraria e da carteira própria de investimento, a relação com investidores institucionais e a ligação com as plataformas P2P de captação de depósitos e de aquisição de créditos. A política de investimentos da carteira própria de títulos segue premissas de di-

versificação geográfica e de limites propostos e aprovados pelo Conselho de Administração. Ao longo de 2018, o Banco reforçou o investimento em crédito por contrapartida de uma diminuição em títulos de mercado de capitais (tais como, obrigações corporate e soberanas). Este reforço em crédito resulta do aumento do investimento em obrigações colateralizadas por crédito, da concessão e/ou compra direta de faturas e/ou créditos originados por plataformas P2P. Ao investir através destas plataformas, o Banco procura fazer uma gestão eficiente dos recursos, mantendo ao mesmo tempo um nível de retorno adequado face ao risco e uma elevada diversificação, não só geográfica, como também por produto.

Tendo como objetivos a redução do custo de *fundings* e a diversificação das fontes de financiamento, o Banco diminuiu a exposição a depósitos na Alemanha em benefício de outras geografias, tais como Portugal e Holanda, e aumentou o financiamento junto do Banco de Portugal. É de realçar, que os depósitos captados através destas plataformas têm como característica a impossibilidade de

reembolso antecipado, aspeto relevante e que permite ao Banco ter uma maior estabilidade do seu *funding*, nomeadamente em prazos entre 1 e 5 anos. No âmbito da gestão eficiente da liquidez, a área de Mercados e Investimentos atua ativamente no mercado monetário, onde negocia operações de tomadas e cedência de fundo, e no mercado cambial, onde realiza spots e swaps cambiais em três moedas: EUR, USD e GBP.

Para 2019, e com o objetivo de continuar a diversificar e a diminuir os custos de *funding* e hedging cambial, prevê-se um menor foco na captação de depósitos em Euros e o incremento noutras jurisdições com captação em diferentes moedas, tendo o Banco já iniciado contatos, assim como processos internos de análise para o estabelecimento destas relações de negócio. Por forma a permitir uma melhor gestão da posição cambial e dos custos associados, a captação de depósitos em outras moedas que não o euro, nomeadamente em libras esterlinas e dólares norte-americanos será particularmente importante. Para além disso, o Banco continuará a utilizar o financiamento junto do Banco de Portugal sempre que possível, de acordo com os limites definidos internamente e com o colateral disponível para o efeito, permitindo uma gestão eficiente da liquidez. Prevê-se também a continuação do aumento de investimentos em instrumentos financeiros representativos de crédito, reduzindo o peso da carteira de títulos de mercado de capitais, e assim evitar o potencial aumento de volatilidade ao longo de 2019 causado pelo *Brexit* e/ou instabilidade política na Zona Euro. Pese embora os riscos de mercado esperados, a área continuará atenta e, sempre que surjam oportunidades que possibilitem um retorno

adequado face ao risco, dará continuidade à estratégia de realização de mais-valias no âmbito da política interna definida.

Durante o ano de 2018 a **Banca de Empresas** manteve a sua orientação para o mercado nacional e europeu, nomeadamente para as Pequenas e Médias Empresas (PME's) e Institucionais. Como principais referências do ano, foram efetuadas as seguintes operações:

- Captação de depósitos relativos a excedentes de tesouraria de clientes PME's;
- Arranque da parceria com a plataforma Edebex, parceiro belga, permitindo aos clientes otimizar a tesouraria vendendo as faturas de clientes – dívidas de clientes – a investidores, tendo o Banco a simultânea função de promotor da plataforma e investidor para o mercado português. Algumas das atividades neste âmbito incluíram:
  - Financiamento de cerca de 4,3 milhões de euros de faturas a empresas portuguesas;
  - Lançamento da parceria com MOLONI (empresa faturação eletrónica) para integração com a plataforma da EDEBEX para originação autónoma;
  - Angariação de promotores no apoio; e
  - Campanhas de divulgação, tais como adwords e campanha mailing com universo de mais de 8 000 empresas contactadas;
  - Originação e estruturação de operações de crédito, assim como de outros projetos de investimento; e
  - Robustecimento do serviço Homebanking Empresas em formato web e app.

Para 2019, e para além da dinamização da Plataforma Edebex, encontra-se previsto o lançamento da parceria já anunciada com a plataforma Parcela Já, na qual se pretende financiar retalhistas através da compra a desconto das suas faturas junto dos seus clientes finais, proporcionando a possibilidade destes últimos parcelarem o montante das suas compras, assim como estabelecer parcerias que alarguem o leque da oferta do Banco aos clientes empresa, tanto a nível de crédito, como de transacionalidade.

A área de Plataformas Digitais tem sob a sua responsabilidade o **Crédito Online** cujo âmbito é a gestão do negócio de produtos de crédito ao consumo através de canal de venda essencialmente online, e atuando sob a marca Puzzle. Para este efeito o Banco desenvolveu aquele que é ainda o único processo de concessão de crédito totalmente online no mercado português.

Durante o ano de 2018 foi consolidado o primeiro produto da marca “Puzzle”, o crédito ao consumo online, através de uma aposta em campanhas de angariação direcionadas ao crescimento do negócio e reconhecimento da marca, cujo resultado originou um total de 11 milhões de euros de contratação até ao final de 2018. Houve também uma aposta na melhoria da operativa e aplicações que suportam este produto, de forma a permitir que o mesmo continue a ser escalado.

No início de 2018 foi lançado um novo produto “Puzzle Formação”, que é uma facilidade de crédito para financiar alunos que estejam a realizar formações na área da programação. Iniciou-se o ano financiando cursos de uma escola parceira, adicionou-se uma segunda escola e iniciou-se o processo de adesão de uma terceira.

No último trimestre de 2018 foram lançados dois novos produtos com a marca “Puzzle”, o Crédito no Recibo” e o “E-Comm”. Para a promoção do “Crédito no Recibo”, que implica a realização de parcerias com empresas e outras instituições empregadoras, foi realizada um protocolo com a “Edenred”, que irá promover o produto junto da sua base de clientes, a qual ascende a 10 000 empresas. Foram também iniciados esforços no sentido de promover o produto junto de instituições públicas. No final de 2018 encontravam-se a ser concluídas as primeiras adesões, por parte de empresas, a este produto. Relativamente ao crédito “E-Comm”, existe a necessidade de realizar parcerias, mas neste caso com “retailers” ou “gateways de pagamentos”. No final de 2018 encontravam-se também em curso o fecho das primeiras parcerias com “retailers” que manifestaram interesse neste produto.

Durante o ano de 2018 estiveram também em curso os desenvolvimentos relativos ao lançamento do “Cartão de Crédito Puzzle”, cuja gestão está a ser conjunto com a área interna de Meios de Pagamento. O produto Cartão de Crédito Puzzle será, tal com os restantes produtos sob a marca Puzzle um processo de adesão completamente online, único no mercado português, o que irá permitir obter de forma rápida e eficiente uma quota de mercado significativa e rentável. Ao longo de 2018 o enfoque foi na montagem de uma operativa simples, assente num modelo flexível e escalável. A própria proposta de valor foi ajustada por forma a garantir a adequabilidade do produto ao segmento alvo e à estratégia digital da marca Puzzle. O lançamento do Cartão de Crédito Puzzle está previsto para final do 1º trimestre de 2019 e estará

assente numa campanha de aquisição totalmente diferenciadora, promovendo a utilização imediata da linha de crédito atribuída fomentando o comportamento revolving. Para tal, o Cartão de Crédito Puzzle terá como parte da sua proposta de valor, uma nova funcionalidade, assegurada pela tecnologia do chip do cartão, que possibilita ao cliente, no momento da compra, a seleção de uma nova forma de pagamento dessa compra, através de pequenas prestações fomentando a utilização do cartão de crédito como uma modalidade de financiamento de curto-prazo renovável, ao invés da utilização irregular de pequenos montantes. Os clientes irão ainda ter disponível uma APP que permitirá a gestão do cartão de forma simples e automática. Tendo como principal canal de angariação o meio online, o Cartão de Crédito Puzzle será igualmente distribuído através de venda telefónica.

Para 2019 prevê-se igualmente o lançamento de outras propostas de valor orientadas para diferentes segmentos baseadas no tipo de utilização do Cartão de Crédito Puzzle, em loja ou online, ou campanhas de angariação suportadas por diferentes ofertas de adesão, entre as quais possíveis parcerias com comerciantes/marcas de referência, assim como explorar outros canais de venda, focados na venda direta e que permitam atingir segmentos da população que não se identifiquem com o canal online mas que constituam um canal de aquisição com elevada rentabilidade dado seu menor custo de angariação.

Ao nível da plataforma "Puzzle" prevê-se o lançamento da versão 3.0 ainda no primeiro semestre de 2019, a qual já inclui o produto "Cartão de Crédito".

Mantendo como foco o aumento de número de clientes particulares, a captação de recursos de clientes e a transacionalidade associada, sobretudo no canal digital e online, a **Banca Online** alicerça a sua atividade na constante melhoria de processo de abertura de conta, indo ao encontro das recentes evoluções tecnológicas, e na promoção do Homebanking, cuja imagem se mantém simples e clean, claramente diferenciadora no mercado.

O ano de 2017 tinha sido marcado pela aposta na Conta de Depósitos à Ordem Remunerada, tendo o Banco BNI Europa alcançado um crescimento sustentável, mantendo o reconhecimento do mercado nacional como referência no retorno oferecido em depósitos a prazo, com o conseqüente impacto no aumento de notoriedade e confiança do mercado que se traduziu na atribuição dos Prémios Escolha do Consumidor 2018 e Prémio Cinco Estrelas 2018 ambos na categoria de Banco Digital.

Durante o primeiro trimestre de 2018, por forma a aumentar a facilidade de acesso de clientes aos serviços bancários, foi lançada a funcionalidade de abertura de conta totalmente online, com recurso a videoconferência na identificação do cliente e a assinatura digital certificada da documentação necessária seguindo as normas aprovadas pelo Banco de Portugal. Sem qualquer troca de documentos físicos, o processo encontra-se disponível apenas para contas singulares tendo sido objeto de reportagem no programa Contas Poupança da SIC. Até ao final de 2019 pretende-se estender o processo a contas coletivas.

Por forma a aumentar a facilidade de abertura de conta, o Banco BNI Europa celebrou um protocolo com a AMA - Agência para a



Modernização Administrativa, por forma a possibilitar a abertura de conta através da Chave Móvel Digital, projeto que se prevê estar concluído no primeiro semestre de 2019.

Ainda focando nos meios de facilitação do contacto do cliente com o banco, e tendo em vista responder de forma célere a dúvidas e questões, durante 2018 foi disponibilizado no site a funcionalidade de click to chat. Pretendendo ir mais longe, está previsto o lançamento nos primeiros meses de 2019, de um ChatBot com Inteligência Artificial, seguindo as atuais tendências de mercado de interação com clientes e potenciais clientes (as questões não passíveis de serem respondidas por este meio, serão redirecionadas para um operador em tempo real, no caso do serviço ao cliente se encontrar em funcionamento, ou em caso contrário agendado contacto).

Face à conjuntura de mercado e da estratégia de controlo de custo de *funding*, o Banco manteve-se fora do mercado de depósitos de boas-vindas, continuando a apostar nas maturidades mais longas e premiando a permanência de clientes com taxas mais elevadas nos prazos mais longos. Apesar da redução das taxas verificadas no final do primeiro trimestre de 2018, o Banco BNI Europa continuou a afirmar-se como uma referência no mercado. Em dezembro de 2018 realizou-se uma campanha de captação de novos fundos lançando no mercado um Depósitos a Prazo a 365 dias com taxas diferenciadas para clientes e novos clientes, premiando os primeiros com uma taxa ligeiramente superior. A promoção desta oferta, realizada através de uma campanha nos meios digitais, nomeadamente de Adwords e email marketing, foi auxiliada pela

divulgação de artigos em dois importantes media online da área das finanças e economia (Reorganiza e E-Konomista), traduzindo-se num aumento importante dos recursos captados no segmento de particulares.

Prosseguindo a ambição de se afirmar como banco open market, foi celebrada parceria com a Raisin por forma a possibilitar a particulares portugueses investirem em depósitos a prazo noutras geografias europeias através da plataforma Raisin.

Para 2019 o objetivo continua a passar por aumentar de forma consistente a base de clientes e o volume de recursos captados, reduzindo de forma sustentável o custo direto de depósito de clientes, para além do reforço da Conta à Ordem Remunerada, e a contínua aposta na inovação, pretendendo o Banco BNI Europa ser pioneiro na abertura de conta com recurso à chave móvel digital. Simultaneamente, e ainda que dependente da concretização do reforço dos capitais próprios, o Banco ambiciona reforçar o posicionamento como banco digital através do lançamento de um novo site institucional totalmente disruptivo a nível da banca nacional, seguindo as tendências atuais ao nível do que já se faz em algumas Fintech Europeias.

O ano de 2018 foi particularmente desafiante para a área de **Crédito Hipotecário** com o lançamento de dois novos produtos: o Crédito Hipotecário FLEX e a Hipoteca Inversa.

O produto *FLEX* consiste numa solução de crédito multi-finalidade garantido por hipoteca sobre imóvel de habitação. Destina-se a clientes que procurem soluções de transferência e consolidação de créditos para redução do peso dos seus encargos financeiros, ou

simplesmente clientes que pretendem obter liquidez para projetos pessoais diversos. A proposta de valor está centrada na flexibilidade do produto permitindo um conjunto de configurações diferentes totalmente adaptadas às necessidades do cliente. É um produto que pelo facto de estar associado a uma garantia hipotecária, permite prazos mais alargados e taxas de juro mais baixas, procurando desta forma complementar a oferta existente no mercado. A comercialização deste produto arrancou, para o mercado nacional e em modo piloto, no 1º semestre de 2018 centrada unicamente no canal indireto. Para o efeito foram estabelecidas diversas parcerias com intermediários de crédito para assegurar a distribuição do produto neste canal. Por forma a suportar este canal de distribuição, e assente na estratégia de digitalização e automatização de processos do Banco, ao longo de 2018 foi desenvolvido um portal online para registo e acompanhamento de propostas de crédito por parte dos parceiros, o qual permite a análise de crédito e tomada de decisão em tempo real.

Em resultado da impossibilidade, por ausência de um regime jurídico próprio, de prosseguir com a comercialização da *Hipoteca Inversa* em território nacional, e procurando capitalizar no conhecimento adquirido, o produto foi readaptado para o mercado Espanhol onde existe o enquadramento legal necessário para a sua comercialização. Este mercado apresenta características muito semelhantes ao Português, com a população sénior a enfrentar necessidades adicionais de liquidez em resultado do aumento da esperança média de vida em conjunto com a redução do valor das pensões. O produto lançado em Espanha no 2º semestre de 2018

está a ser distribuído através de canal indireto pela Óptima Mayores, intermediário de crédito no território Espanhol especializado neste segmento de produto. O produto manteve-se fiel ao conceito original destinando-se a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, detentoras de um imóvel de habitação e que necessitam de liquidez para finalidades diversas, funcionando a Hipoteca Inversa como um complemento à sua pensão.

Para 2019 está previsto o lançamento do produto FLEX no canal direto, procurando complementar os canais de distribuição já existentes. A comercialização do produto neste canal será focada na desmaterialização e automatização dos processos, estando previsto o desenvolvimento de uma solução de contratação online. Ao nível da Hipoteca Inversa prevê-se o crescimento e consolidação da carteira, com o alargamento das áreas de atuação para além das zonas metropolitanas de Madrid e Barcelona.

## Outras Informações

No decurso do ano de 2018, e até à presente data, destacam-se ainda os seguintes eventos decorrentes da atividade:

- Em 2018 foram aprovados, em assembleia Geral, as seguintes políticas:
  - Política de Remunerações;
  - Política de Seleção e Eleição ou Designação de Revisores Oficiais de Contas ou de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
  - Política de Comunicação de Irregularidades;
  - Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse da Sociedade;

- Política de Controlo de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade; e
- Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais da Sociedade;
- Internalização da função de Contabilidade, Planeamento e Estatística (outubro de 2018);
- Internalização parcial da função de Auditoria Interna (julho de 2018);
- Internalização parcial da função de Recuperação de Crédito (dezembro de 2018);
- Questionário aos colaboradores sobre ambiente de controlo e sistema de controlo interno e definição de Plano de melhorias e robustecimento;
- Revisão da Política de Apetite ao Risco, Plano de Recuperação e Plano de Contingência de Liquidez; e
- Apoio às equipas de supervisão direta e de inspeção prudencial e comportamental do Banco de Portugal no âmbito das seguintes temáticas relevantes:
  - Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
  - Angariação de Crédito Online;
  - Risco de Taxa de Juro; e
  - Adequação do Capital aos Riscos (SREP);
- Apoio, tendente à execução do contrato celebrado em dezembro de 2017 entre o atual acionista do Banco BNI Europa e um investidor estrangeiro, para a alienação da maioria do capital

detido no Banco BNI Europa. Este processo encontra-se em apreciação por parte do Banco de Portugal e Banco Central Europeu, prevendo-se a conclusão da operação de venda até final de junho de 2019.

## VIII. Gestão do risco e controlo interno

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir, implementar e rever periodicamente o Sistema de Controlo Interno, no sentido de assegurar que este é adequado quanto à natureza, dimensão e complexidade da sua atividade, e se se encontra devidamente alinhado com o perfil de risco do Banco, tendo como objetivos salvaguardar:

- a continuidade do negócio através de uma eficiente afetação de recursos e execução das operações, da efetiva monitorização e controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação;
- a existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo; e
- o cumprimento das disposições legais, das diretrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores/reguladores.

As funções relevantes do Sistema de Controlo Interno – Gestão do Risco, Compliance e Auditoria Interna encontram-se dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão, apresentando a independência, estatuto e efetividade, necessárias ao correto exercício da atividade do Banco. A Direção de Controlo Interno e Risco representa a função de Gestão de Risco

do Banco, sendo responsável pela identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte das diversas categorias de riscos relevantes para a atividade desenvolvida, com objetivo de obter uma compreensão fundamentada da sua natureza e magnitude. Esta Direção reporta diretamente à Comissão Executiva, sendo a sua função exercida com independência face às áreas de tomada de risco. O âmbito da sua atuação incorpora a participação ativa na gestão dos limites e nas decisões que significativamente alterem o perfil de risco do Banco, sendo-lhe assegurado pleno acesso a todas as atividades, documentos, informações e controlos considerados relevantes para o exercício das suas funções.

O Banco dispõe de normativos internos que regulam as atividades de gestão e controlo dos riscos da atividade, consubstanciados em Políticas e Manuais, devidamente enquadrados nas atribuições dos órgãos de gestão e de controlo. Sempre que necessário o órgão de gestão promove a revisão das políticas e procedimentos e garante a sua comunicação pelos órgãos da estrutura.

Para além da gestão sistemática dos riscos e dos controlos implementados, e de acordo com a regulamentação em vigor, o Banco promove a realização de testes de esforço e de cenários dos principais riscos do Balanço, bem como a quantificação do capital económico para os riscos mais relevantes.

São realizados Comitês de Controlo Interno (CCI), com uma periodicidade adequada à atividade do Banco, habitualmente trimestral, contando com a presença de membros do Conselho de Adminis-

tração e dos órgãos de gestão mais envolvidos nesta matéria. Estes Comitês têm um Regulamento associado, que promove as melhores práticas habituais para a realização destes fóruns, o que inclui a formalização, validação e aprovação de atas, assim como o respeito por uma agenda previamente fixada, não obstante o debate sobre outros assuntos que requeiram atenção.

À semelhança do CCI, é também realizado o Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), estando sujeito a regras e normas definidas em Regulamento específico, onde se reúnem membros do Conselho de Administração, assim como responsáveis dos órgãos de gestão que estão mais relacionados com esta componente particular da atividade do Banco. A periodicidade de realização deste Comité encontra-se igualmente adequada à atividade do Banco, sendo habitualmente trimestral. Tal como no caso do CCI, existem atas que são validadas e aprovadas por todos os membros do Comité, assim como o respeito por uma agenda previamente fixada e o debate sobre outros assuntos não planeados que requeiram atenção.

Adicionalmente a estes Comitês, encontra-se igualmente instituído o Comité de Risco (CR), onde se debate, de uma forma geral, todos os tipos de risco a que o Banco está sujeito, e que conta igualmente com um Regulamento específico. No último trimestre de 2018 o Regulamento do CR foi atualizado, passando a sua responsabilidade para um administrador não executivo, ou na sua inexistência para o Conselho Fiscal, conforme requerido pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). À semelhança dos comitês anteriores, o CR tem uma periodicidade de ocorrência adequada face à atividade do Banco, sendo habitual-

mente trimestral. Conta igualmente com atas, validadas e aprovadas por todos os membros participantes, assim como com uma agenda fixada previamente, que integra, quer os temas que devem ser abordados sistematicamente, quer os assuntos que sejam pertinentes debater no momento de cada agendamento.

Atendendo ao desenvolvimento da atividade, considera-se que os principais riscos a que o Banco se encontra exposto, apesar de não se terem alterado de forma material, ganharam uma maior expressão ao longo do ano de 2018. Os principais riscos identificados pelo Conselho de Administração são apresentados, com maior detalhe, de seguida.

## Risco de crédito

O risco de crédito resulta de todas as transações que se consubstanciam em direitos efetivos ou potenciais sobre uma determinada contraparte. Trata-se, de forma geral, do risco mais representativo dos bancos comerciais e está fortemente relacionado com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade de uma ou várias contrapartes cumprirem com os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

No que se refere à admissão de risco de crédito, a avaliação dos créditos pedidos por proponentes que interagem com o Banco, cumpre com:

- os princípios e as normas estabelecidas no Manual de Crédito e nas Circulares Internas que contemplam os procedimentos inerentes ao ciclo de gestão de vida das operações;
- a delegação de competências; e
- os níveis de serviço aprovados.

À data de referência, o Banco dispõe de um modelo estocástico que dá suporte à tomada de decisão, no âmbito da admissão de riscos de crédito, na sua plataforma de concessão de crédito online. Este modelo foi revisto, ao longo do ano, tendo a versão atual sido desenvolvido com dados internos, ao invés das versões anteriores que recorreram a dados de uma *pool* de créditos originados por outras entidades do mercado. Adicionalmente, na área de negócio que comercializa crédito hipotecário, foram feitas adaptações sobre o modelo referido anteriormente, por forma a se ajustar para este negócio, dado que o mesmo prevê o risco intrínseco aos clientes particulares, ainda que não considere as particularidades dos imóveis envolvidos nos pedidos de crédito a analisar. Estão previstas novas versões, com mais e melhores amostras de dados internos, para o ano de 2019, que permitirão melhorar de forma substancial os resultados dos produtos de crédito ao consumo e hipotecário.

Está também acordada a contratação de um serviço de *device recognition*, que permitirá reforçar a capacidade do Banco BNI Europa em detetar fraudes de alegados clientes, nas suas diversas formas, nas áreas de negócio referidas acima, com particular foco sobre os cartões de crédito. Esta ferramenta poderá, posteriormente, ser estendida ao comportamento observado sobre as

contas dos clientes do Banco BNI Europa, por forma a reforçar a capacidade de deteção do *account takeover*, assim como do KYT (*Know Your Transaction*).

No que se refere à concessão de crédito nas áreas de crédito a Empresas, o Banco não dispõe de um modelo semelhante, facto que se justifica, quer pela pouca representatividade deste risco no Balanço, quer pela ausência de padrões históricos. Ainda assim, o Banco tem contratado serviços para fornecimento de relatórios de risco relativos às empresas que realizam pedidos de crédito, os quais incluem o rating obtido a partir de modelos que detém e que são amplamente adaptados e testados sobre todo o mercado.

No que se refere a modelos estocásticos para gestão e manutenção das carteiras de crédito (comportamentais), o Banco não dispõe ainda de tais modelos atendendo às razões explicitadas, em particular a ausência de informação que permita o desenvolvimento de um modelo com a robustez necessária. Ainda assim, o Banco recorre frequentemente a *score cards*, desenvolvidos de forma empírica, com base na experiência e conhecimento que tem presente no seio da sua organização, promovendo assim os adequados suportes às tomadas de decisão.

O Banco BNI Europa apresenta uma carteira de crédito no final de 2018, numa ótica de gestão, na qual é considerado para além dos créditos detidos diretamente, os ativos financeiros cujo ativo subjacente são créditos, sendo composta por três segmentos:

- Créditos na forma de empréstimos concedidos diretamente junto do(s) respetivo(s) devedor(es) ou na forma de recebíveis que dão o direito ao Banco de detenção sobre os fluxos de dinheiro

oriundos de créditos concedidos diretamente por outras entidades originadoras;

- Créditos na forma de obrigações estruturadas, cujos ativos subjacentes são créditos concedidos diretamente ou recebíveis sobre créditos concedidos, podendo ser detidas na sua totalidade ou parcialmente; e
- Títulos de dívida soberana, de governos regionais ou corporate, registados em Hold-to-Collect, os quais são detidos numa carteira própria de investimento gerida pelo Banco BNI Europa.

A carteira de crédito apresenta um montante de 356 878,6 milhares de euros, (excluindo imparidades), que reflete um aumento considerável face ao montante de 42 225,9 milhares de euros (excluindo imparidades) observado no período anterior. Ao nível das contas extrapatrimoniais, no que se refere a compromissos perante terceiros associados à concessão de crédito, o Banco BNI Europa regista 9 950 milhares de euros, por comparação com o montante de 0,03 milhares euros, registados no ano de 2017. No total, esta rubrica representa 81,4% do Ativo detido pelo Banco BNI Europa.

Na rubrica de Crédito a Clientes, os títulos de dívida soberana, governos regionais ou corporate representam 41,6%, enquanto a restante parte é dividida de forma bastante equitativa entre Empresas e Particulares, com 29,8% e 28,6%, respetivamente. Dentro das Empresas, a maioria dos créditos é concedido diretamente através de empréstimos (69,6%), sendo que a restante parte refere-se a desconto de faturas (19,3%) e títulos corporate (11,1%). Esta distribuição de diferentes tipologias de créditos, concedidos a

Empresas, Particulares e Governos Centrais ou Regionais, permite que se verifique uma diversidade bastante adequada, em termos de maturidades originais, para a gestão do risco de crédito.

Em termos de exposições não produtivas, no sentido do disposto nas orientações da EBA sobre a publicação de exposições não produtivas ou diferidas (EBA/GL/2018/10), de 17 de dezembro de 2018, o Banco BNI Europa apresenta na referida rubrica de Crédito a Clientes o montante de 5 712,1 milhares de euros, representando 1,4% do mesmo. Esta percentagem baixa é explicada, quer pela análise profunda e detalhada que é levada a cabo no âmbito da concessão dos créditos em causa, quer pela elevada taxa de crescimento desta carteira ao longo do ano de 2018.

No que se refere à avaliação da imparidade sobre a carteira de crédito, o Banco BNI Europa tem definida a sua política e metodologia de cálculo formalizada no Manual de Imparidade, em conformidade com as disposições da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. No decorrer do ano de 2018, com o crescimento acentuado da carteira de crédito, o Banco evoluiu os seus modelos de mensuração periódica da imparidade no sentido de obter estimativas calculadas sobre uma análise coletiva, à luz das disposições consideradas na norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, assim como na Carta Circular n.º 62 de 2018 do Banco de Portugal. Tendo em conta a evolução esperada da carteira de crédito, o Banco irá aproveitar o enriquecimento das suas bases de dados para aumentar a robustez dos seus modelos, e consequentemente promover a obtenção de melhores estimativas de parâmetros de Probabilidade de Default (PD), Loss Given Default (LGD) e Expected Loss (EL), à luz da regulamentação aplicável.

A carteira de crédito registada é apresentada no quadro seguinte, juntamente com o valor das respetivas Imparidades, para as contas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Valores em euros

<b>RUBRICA DO BALANÇO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>IMPARIDADE</b>	<b>TAXA DE IMPARIDADE</b>
Total Patrimonial	356 878,57	12 755,57	3,6%
Crédito concedido diretamente	92 701,89	6 504,86	7,0%
Crédito subjacente em obrigações estruturadas	104 264,48	6 212,61	6,0%
Títulos de dívida	159 912,20	38,11	0,0%
<b>Total Extrapatrimonial</b>	<b>9 949 804,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

Pode-se verificar que a imparidade calculada sobre o crédito registado nas contas patrimoniais, representa 3,6% das exposições identificadas a 31 de dezembro de 2018, o que representa um Custo do Risco de 7,8%. O elevado valor de Custo do Risco decorre do elevado reforço das imparidades constituídas ao longo do ano de 2018, por forma a representar uma posição prudente do Banco BNI Europa, enquanto os seus modelos internos se encontram numa situação de evolução, à medida que se tem disponível mais e melhores dados.

Adicionalmente ao cálculo da Imparidade, o Banco também mantém um processo recorrente de avaliação da qualidade da sua carteira de crédito, procurando (i) manter uma diversificação adequada do risco, (ii) assegurar o respeito pelos limites fixados para efeitos de controlo do risco de concentração e (iii) avaliar os indicadores de rentabilidade das suas operações.

Relativamente às contas de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, o Banco apresenta um montante que ascende

aos 57 284,9 milhares de euros, reportando-se maioritariamente a instituições localizadas em Portugal, Reino Unido e Alemanha.

Para além dos títulos de dívida pública ou corporate já referidos, registados em Ativos Detidos até à Maturidade, o Banco BNI Europa detém igualmente um outro conjunto de títulos, detidos como Investimentos em Carteira Própria, e registados como Ativos Disponíveis para Venda. Neste âmbito, é efetuada uma análise de todos os emitentes propostos para investimento, sendo esse procedimento efetuado primeiro pela Direção de Mercados e Investimentos e posteriormente reforçado, de forma independente, pela Direção de Controlo Interno e Risco. Periodicamente é efetuado um acompanhamento regular aos emitentes detidos em carteira, de forma a atualizar a informação financeira disponibilizada, possíveis alterações de rating, eventos macroeconómicos, entre outros. Por outro lado, o risco de crédito associado às contrapartes emittentes de valores mobiliários é avaliado, em articulação com o órgão de gestão, com base no controlo diário dos riscos de mercado,



nomeadamente a evolução do spread de crédito desde a data de aquisição e o movimento da estrutura das taxas de juro.

Esta carteira está registada na rubrica de **Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**, a qual ascende, à data de referência, a 3 333,8 milhares de euros (valor de reavaliação), e apresenta as seguintes características:

Valores em milhares de euros

RATING		MOEDA		PAÍS	
AAA	0,00	EUR	1 026,68	ES	1 026,68
AA	427,22	USD	2 307,13	AE	427,22
AA-	174,07			US	435,27
A+	435,27			MX	1 270,57
A-	0,00			NO	174,07
BBB+	0,00				
BBB+	0,00				
BBB-	0,00				
BB+	1 681,40				
BB	615,85				
BB-	0,00				
B+	0,00				
NR	0,00				

Nota: foram utilizados os Ratings da S&P para efeitos da distribuição

Importa referir que o Banco BNI Europa, no âmbito da política de investimentos, definida e publicada no primeiro semestre de 2018, tem seguido uma estratégia de colocação de ativos na sua carteira de Ativos Detidos até à Maturidade, valorizados ao Custo Amortizado, por forma a diminuir a sua exposição a movimentos adversos do mercado. Esta estratégia explica a forte diminuição que se observa na variação entre a anterior carteira de Ativos Disponíveis

para Venda, e a atual. O VaR desta carteira de ativos é de 82,8 milhares de euros, que representa 2,5% do seu total.

O Conselho de Administração do Banco BNI Europa considera que o risco de crédito sobre os ativos integrados no seu Balanço se apresenta como adequado e que as ferramentas de monitorização implementadas permitem a sua eficiente salvaguarda, não se identificando à data quaisquer evidências objetivas de imparidade adicional.

## Risco país

O risco país encontra-se associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que podem comprometer o integral cumprimento das suas obrigações contratuais, independentemente da sua vontade de cumprir.

No que se refere à distribuição das exposições constantes da carteira de crédito do Banco BNI Europa, por país, a mesma é apresentada na tabela seguinte.

Valores em milhares de euros

	<b>PAÍS</b>	<b>PESO (%)</b>	
	AE	427,22	0,1%
	AO	103,84	0,0%
	BE	13 259,75	3,7%
	CV	3 716,56	1,0%
	DE	45 946,39	12,8%
	ES	8 096,53	2,3%
	GB	7 127,17	2,0%
	IE	1 659,62	0,5%
	IT	136 193,51	37,9%
	LU	102 604,87	28,5%
	MX	1 270,57	0,4%
	NL	2 557,91	0,7%
	NO	174,07	0,0%
	PT	35 864,25	10,0%
	US	435,27	0,1%

A maior concentração respeita a Itália, com 37,9% das exposições à data de referência de 31 de dezembro de 2018, seguida do Luxemburgo, onde o Banco está exposto em 28,5% da sua

carteira. A exposição a Itália corresponde na íntegra a títulos de dívida soberana, enquanto a exposição ao Luxemburgo decorre dos créditos concedidos através de obrigações estruturadas, as quais são emitidas naquela jurisdição, ainda que os respetivos ativos subjacentes a esses instrumentos financeiros sejam provenientes de diversas jurisdições.

Por entre as restantes concentrações, destaca-se ainda a Alemanha, com 12,8%, decorrente das atividades de concessão de crédito ao consumo e a PME, e Portugal, com 10,0%, através da atividade concessão de crédito hipotecário e ao consumo a partir das marcas desenvolvidas pelo Banco BNI Europa, Flex e Puzzle, respetivamente.

Estas 4 posições representam um total de 89,2%, demonstrativo da diversidade geográfica que o Banco BNI Europa imprime na sua atividade. As restantes posições são consideravelmente mais baixas, distribuindo-se por países como Bélgica (3,7%), Espanha (2,3%) e Grã-Bretanha (2,0%).

## Risco de concentração

O risco de concentração resulta da capacidade potencial de uma determinada exposição ou grupo de exposições provocarem perdas significativas que coloquem em causa a solvabilidade do Banco. O risco de concentração pode manifestar-se associado ao risco de crédito, liquidez, mercado ou operacional. Este risco pode decorrer de políticas e práticas de diversificação inadequadas.

Tendo o Banco uma atividade ainda relativamente recente, algumas rubricas do ativo e do passivo revelam algum nível de concen-

tração. Não obstante, durante o exercício de 2018, o Banco BNI Europa promoveu a diversificação das suas aplicações, quer no que diz respeito a Instituições Financeiras, quer através da concessão de crédito a clientes, aquisição de crédito concedido por terceiros e aplicações em carteira de investimento. Do lado do passivo, estão igualmente em curso diligências para a diversificação das fontes de financiamento e de angariação, e promoção da captação de recursos através do alargamento da base de clientes.

## Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial do Banco em financiar o seu ativo, de satisfazer as suas responsabilidades nas datas devidas, de dificuldades potenciais na liquidação de posições em carteira e na incapacidade de acesso, em condições de mercado (spreads) aceitáveis, a financiamento.

O Banco tem processos internos para a gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento do vencimento dos compromissos contratualizados. Durante o exercício de 2018, o Banco dinamizou o seu posicionamento no mercado no que se refere à diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente através de:

- Reforço da relação em parcerias com plataformas *peer-to-peer*, não residentes, para angariação de depósitos a prazo;
- Divulgação de ofertas competitivas para depósitos a prazo, junto de meios de comunicação adequados, com elevada visibilidade junto do mercado;

- Utilização do Eurosistema, mecanismo de financiamento promovido pelo Banco Central Europeu; e
- Acesso, se necessário, ao crédito intradiário junto do Banco de Portugal.

Na fase atual em que o Banco se encontra, a gestão das fontes de financiamento referidas é essencialmente assegurada pela área de Mercados e Investimentos e pelas áreas de captação de empresas e particulares, sempre de forma articulada com a função de Controlo Interno e Risco.

De salientar, a existência e evolução de um Plano de Contingência de Liquidez, promovido e acompanhado de forma articulada pela função de Controlo Interno e Risco, integrando vários procedimentos que permitem ao Banco BNI Europa socorrer-se de financiamento numa situação de maior adversidade.

## Risco de mercado

O risco de mercado caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

À data de referência do presente relatório o Banco BNI Europa não detinha carteira ativos financeiros detidos para negociação. Ainda

assim, o Banco assegura um acompanhamento dos movimentos de mercado e dos respetivos impactos sobre a sua carteira de Ativos Disponíveis para Venda, recorrendo a métodos de cálculo do Value-at-Risk (VaR) e à definição de limites para esta medida de risco.

## Risco taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou por alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

À data de 31 de dezembro de 2018, para além das operações expressas em euros, o Banco BNI Europa apresenta posições em dólares americanos (USD) e libra esterlina (GBP), sendo que a diferença entre os ativos e os passivos era de 19 911,0 milhares de euros e 23 435,68 milhares de euros, respetivamente.

O Banco não detém participações financeiras que possam desvalorizar com o efeito da variação cambial. Por outro lado, é política do Banco BNI Europa não manter posições cambiais materialmente relevantes em aberto, procedendo-se à cobertura de operações ou posições sempre que o nível de risco internamente estabelecido é ultrapassado. Para o efeito, o Banco recorre a swaps cambiais contratados junto de contrapartes financeiras, ou seja, outras entidades do setor financeiro que assumem esse risco por contrapartida de um custo.

## Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro da carteira bancária caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A estratégia do Banco visa uma abordagem do Balanço com *mismatch* equilibrados entre os passivos e os ativos, e nas moedas mais representativas, procurando que os ativos sensíveis à taxa de juro tenham contrapartidas equivalentes nos passivos. A posição líquida entre elementos do ativo e do passivo, em função da maturidade residual até à data da próxima refixação da taxa, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 5 717,9 milhares de euros. Decorrente deste mismatch, o impacto no valor económico do Banco BNI Europa, de uma variação de 1 p.b. na curva de rendimentos, resulta numa perda económica de 24,6 milhares de euros, o que se apresenta como uma melhoria significativa à posição observada no final do ano de 2017.

No que se refere especificamente à carteira de investimentos do Banco BNI Europa, de salientar que a *modified duration* dos ativos registados em Ativos Disponíveis para Venda, à data de 31 de dezembro, situava-se nos 3,22 anos enquanto que dos ativos registados em Ativos Detidos até à Maturidade era de 1,57 anos.

## Risco de incumprimento com leis, normas e regulamentos

Este risco relaciona-se com a necessidade de o Banco atuar de acordo com as leis, regras, normas, regulamentos, acordos nacionais e internacionais que pautam a sua atividade, e a sua salvaguarda é relevante para que não se incorra em sanções de carácter legal ou regulamentar, ou em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, regulamentos, códigos de conduta, normas de boas práticas, ou outros.

O Banco encontra-se devidamente estruturado do ponto de vista orgânico e funcional para assegurar o cumprimento de requisitos regulamentares, e tem implementado políticas e normativos internos que endereçam este risco, quer ao nível das áreas responsáveis pela execução do cumprimento de obrigações, quer ao nível da função de Compliance, a qual é responsável pelo monitoramento e salvaguarda deste risco.

Atendendo ao reforço de procedimentos e controlos implementados ao longo de 2018, o Conselho de Administração entende que o Banco se encontra dotado dos meios necessários e suficientes para uma gestão adequada deste risco.

## Controlo interno

Durante o ano de 2018 o Banco procedeu à realização do Relatório de Controlo Interno, no âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal. Neste domínio, existem procedimentos instituídos e formalizados no Manual de Controlo Interno no qual assentam os princípios e as responsabilidades pela garantia de um adequado ambiente de controlo. Todas as estruturas da organização são envolvidas na identificação de deficiências de controlo interno ou de aspetos a melhorar que contribuam para a eficiência do seu funcionamento e para a limitação dos riscos operacionais.

Paralelamente, as funções de controlo são ainda responsáveis pela realização de questionários de self-assessment em cumprimento dos requisitos exigidos para estas funções pelo Aviso nº. 5/2008 do Banco de Portugal. Regularmente são realizados pontos de situação relativamente às ações de remediação determinadas para colmatar as deficiências ou pontos de melhoria identificados, quer pela Comissão Executiva, cuja estrutura é a mesma do Conselho de Administração, como pelo Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Comité de Controlo Interno.

## IX. Governo societário

De acordo com os estatutos do Banco os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Executivo, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

### Assembleia Geral

Os acionistas deliberam em Assembleia Geral sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e por contrato de sociedade e sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos.

As competências da Assembleia Geral são as que resultam da lei e as previstas nos Estatutos, das quais se destacam:

- Eleger:
  - > A Mesa da Assembleia Geral;
  - > Os membros do Conselho de Administração;
  - > Os membros do Conselho Executivo;
  - > Os membros do Conselho Fiscal; e
  - > O Revisor Oficial de Contas.
- Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e demais documentação legalmente exigível;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital; e
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada ou relativamente ao qual lhe seja legalmente atribuída competência.

### Direitos de voto

O capital do Banco é representado por 6 850 000 ações ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada.

Nos termos dos Estatutos, o direito de voto é atribuído na proporção de um voto por duzentas ações detidas, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto agrupar-se, de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados. Não estão consagradas restrições aos direitos de voto.

### Administração da Sociedade

A administração e representação são exercidas pelo Conselho de Administração, composto por um número mínimo de três membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos e reelegíveis.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração exercer os poderes de gestão e representação da Sociedade e praticar todos os atos necessários à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, designadamente:

- Definir as políticas gerais do Banco;
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral;

- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral;
- Aprovar o Código de Conduta e de Ética Empresarial do Banco BNI Europa;
- Preparar a proposta de remunerações dos membros dos órgãos sociais no caso em que não esteja constituída uma comissão de remunerações, e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre todas as matérias associadas à atividade da função de auditoria interna e inspeção;
- Compete, ainda, ao Conselho de Administração praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente:
  - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e comprometer-se em árbitros;
  - Deliberar, com a máxima latitude permitida por lei e pelos estatutos, sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens ou direitos;
  - Deliberar sobre a participação da sociedade no capital social ou na constituição de outras sociedades, em sociedades reguladas por leis especiais e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, independentemente do respetivo objeto social; e

- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Para assegurar o seu regular funcionamento o Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, composta por um número mínimo de três membros, a gestão corrente da Sociedade, com os limites que forem fixados na deliberação que concedeu esta delegação.

## Fiscalização da Sociedade

A fiscalização da Sociedade é atribuída ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

### Conselho Fiscal

A fiscalização dos negócios sociais é exercida nos termos da lei por um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente, são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Destacam-se as seguintes atribuições do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar a revisão legal das contas; e
- Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

## Revisor Oficial de Contas

O exame das contas da Sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, que pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um período de quatro anos, podendo ser reeleito. O Revisor Oficial de Contas deve proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação das contas.

## Secretário da Sociedade

A sociedade tem um secretário designado pelo Conselho de Administração coincidindo a duração das suas funções com o mandato do Conselho de Administração que o designar. As competências do Secretário são as previstas na lei.

## Conselho superior

Em 2017 foi instituído o Conselho Superior, um órgão consultivo do Conselho de Administração com funções consultivas e de orientação estratégica. O Conselho Superior reúne, pelo menos, três

vezes por ano e é atualmente composto por cinco membros eleitos pela Assembleia Geral.

## Relações entre a Sociedade e a Administração

Durante o ano de 2018 não houve quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.



## X. Política de remunerações

Para cumprimento das exigências legais e regulamentares, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a aprovação da política de remunerações e subsequentes alterações que se encontram inclusas na documentação de suporte à ordem de trabalhos das reuniões realizadas em 21 de março de 2016, 15 de julho de 2016, 26 de março de 2017 e 7 de dezembro de 2018.

O montante de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2018, ascenderam a 676 948 euros

(2017: 679 824 euros). A remuneração do Órgão de Fiscalização ascendeu a 67 158 euros (2017: 42 632 euros).

No exercício de 2018 não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Neste exercício, não existiram também remunerações diferidas não pagas, nem remunerações diferidas, pagas ou objeto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Valores em euros

			REMUNERAÇÃO FIXA		REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	
			Valores Brutos	Valores Líquidos	Valores Brutos	Valores Líquidos
Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho	PCA/PCE	Ano completo	274 643	143 070	0	0
António Miguel Maurício Rola Costa	Membro CA/CE	Ano Completo	201 089	97 828	0	0
Nuno Luís do Rosário Martins	Membro CA/CE	Ano Completo	201 216	97 955	0	0
<b>Total Conselho de Administração</b>			<b>676 948</b>	<b>338 853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			Honorários		Valores Brutos	Valores Líquidos
Telmo Francisco Salvador Vieira	PCF	Ano Completo	22 200		0	0
Isabel Gomes de Novais Paiva*	Membro CF	Ano Completo	16 200		0	0
João Carlos Espanha Pires Chaves	Membro CF	Ano Completo	16 200		0	0
<b>Total Conselho Fiscal</b>			<b>54 600</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Relatório de controlo interno			5 166		0	0

\* em representação de Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados SROC Lda

A remuneração agregada dos colaboradores internos, registada como custos com pessoal, por área de atividade encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Valores em euros

<b>ÁREA</b>	<b>REMUNERAÇÃO FIXA</b>		<b>REMUNERAÇÃO VARIÁVEL</b>	
	<b>Valores Brutos</b>	<b>Valores Líquidos</b>	<b>Valores Brutos</b>	<b>Valores Brutos</b>
Unidades de Negócio	972 827	596 372	0	0
Áreas de Suporte	1 017 872	624 708	0	0
Áreas de Controlo	542 557	333 767	0	0
<b>Total</b>	<b>2 533 256</b>	<b>1 554 847</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## XI. Perspetivas futuras

O cenário económico-financeiro para 2019 continua a incorporar um conjunto de incertezas significativas continuando a persistirem riscos relevantes quanto ao comportamento da economia mundial, e em particular a europeia. Os efeitos do *Brexit* ou das eleições em Itália, assim como a indefinição do valor de mercado do preço do petróleo sobre algumas economias, nomeadamente a angolana, continuarão a ser um fator condicionante, e consequentemente a ter impacto na economia portuguesa.

No que respeita às perspetivas para o Banco BNI Europa, e atendendo às ações e processos atualmente em curso, é convicção do Conselho de Administração que, suportado no reforço perspectiva do capital social, o Banco continuará o seu processo de desenvolvimento e crescimento, e dando particular enfoque:

- ao alargamento da base de clientes e de operações, quer com clientes residentes, como não residentes e nos segmentos de particulares e pequenas e médias empresas;
- à diversificação da oferta de produtos e serviços a clientes, quer de produção própria com por via de parcerias;
- na aposta na Banca Eletrónica e na eficiência de processos na relação com clientes;
- diversificação das fontes de proveito, aproveitando as tendências de mercado para apostar a prestação de serviços, nomeadamente na área de pagamentos; e

- no estabelecimento de parcerias que se constituam como argumentos diferenciadores e acrescentem valor aos clientes e aos demais *Stakeholders* do Banco.

Considerando o referido, prevê-se que 2019 seja um ano com crescimento relevante e suportado no aumento da diversificação das fontes de captação de recursos e na redução percentual do custo de *fundings*, e na materialização da concessão de crédito, quer através de investimento em instrumentos financeiros representativos de crédito de clientes, como na geração ou aquisição direta de crédito a clientes.

## XII. Eventos subsequentes

Não ocorreram factos relevantes subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018.

## XIII. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral que o resultado líquido negativo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante -6 556 163 euros (seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cento sessenta e três euros), seja aplicado da seguinte forma:

- Resultados transitados: -6 556 163 euros (seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil cento sessenta e três euros).

# XIV. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram com o Banco durante o exercício de 2018, nomeadamente os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e demais órgãos societários.

Lisboa, 1 de março de 2019

## **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Pedro Pinto Coelho : Presidente

Miguel Rola Costa : Vogal

Nuno Martins : Vogal

A modern office interior with several people working at computers. The office has large windows, hanging plants, and a clean, professional atmosphere. An orange graphic overlay is present on the right side of the image.

# Demonstrações financeiras

# Balanço

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em euros

	NOTAS	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	36 915 114	35 717 375
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17,13	8 665 088	21 141 187
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação		-	752
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	18	2 789 682	41 764 066
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	3 333 805	355 457 112
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	20,13	11 729 482	3 648 369
Crédito a clientes	21,13	86 197 034	41 778 903
Títulos de dívida	22,13	257 926 200	-
Outros ativos tangíveis	23	697 528	740 330
Ativos intangíveis	24	5 046 006	4 513 145
Ativos por impostos correntes	25	329 682	15 019
Ativos por impostos diferidos	26	4 407 248	2 189 753
Outros ativos	27,13	3 629 274	2 507 605
<b>Total de Ativo</b>		<b>421 666 143</b>	<b>509 473 616</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	18	36 038	35 214
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de bancos centrais	28	82 003 920	120 002 162
Recursos de outras instituições de crédito	29	56 450 239	50 779 532
Recursos de clientes e outros empréstimos	30	259 698 874	305 147 644
Derivados de cobertura	22	256 516	-
Provisões	13	166 553	97 274
Passivos por impostos correntes	25	251 341	490 614
Passivos por impostos diferidos			424 086
Outros passivos	31	2 883 707	2 897 505
<b>Total de Passivo</b>		<b>401 747 188</b>	<b>479 874 031</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	32	34 250 000	34 250 000
Reservas de reavaliação	33	(99 536)	644 967
Outras reservas e resultados transitados	34	(7 675 346)	(7 581 568)
Resultado líquido do exercício		(6 556 163)	2 286 186
<b>Total do Capital</b>		<b>19 918 955</b>	<b>29 599 585</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>		<b>421 666 143</b>	<b>509 473 616</b>

O CONTABILISTA  
CERTIFICADO

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas  
anexas fazem parte  
integrante destas  
demonstrações  
financeiras



# Demonstração dos Resultados

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em euros

	NOTAS	DEZ 2018	DEZ 2017
Juros e rendimentos similares	5	14 694 269	8 805 683
Juros e encargos similares	5	6 068 758	6 159 508
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>5</b>	<b>8 625 511</b>	<b>2 646 175</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
<b>Margem financeira</b>		<b>8 625 511</b>	<b>2 646 175</b>
Rendimentos de serviços e comissões	6	1 098 652	454 496
Encargos com serviços e comissões	6	295 970	217 237
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	737 545	(30 233)
Resultados de reavaliação cambial	8	(777 939)	(66 360)
Resultados de contabilidade de cobertura		-	-
Resultado de desconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	9	381 065	-
Resultados de ativos avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	7	3 493 658	10 387 117
Outros resultados de exploração	9	(345 362)	10 421
<b>Produto bancário</b>		<b>12 917 160</b>	<b>13 184 379</b>
Custos com pessoal	10	4 154 867	2 972 457
Gastos gerais administrativos	11	5 081 811	3 666 816
Amortizações e depreciações	12	886 204	1 058 832
<b>Custos operacionais</b>		<b>10 122 882</b>	<b>7 698 105</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>2 794 278</b>	<b>5 486 274</b>
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	13	10 625 587	525 629
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	1 573 323
Imparidade de outros ativos (líquida)	13	13 075	399 687
Outras provisões	13	128 593	95 370
<b>Imparidades e provisões</b>		<b>10 767 255</b>	<b>2 594 009</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(7 972 977)</b>	<b>2 892 265</b>
Impostos correntes	14	251 341	490 614
Impostos diferidos	14	(1 668 155)	115 465
<b>Impostos</b>		<b>(1 416 814)</b>	<b>606 079</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(6 556 163)</b>	<b>2 286 186</b>
Resultados por ação básicos	15	(0,96)	0,33
Resultados por ação diluídos	15	(0,96)	0,33

O CONTABILISTA  
CERTIFICADO

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas  
anexas fazem parte  
integrante destas  
demonstrações  
financeiras

# Demonstração das Alterações no Capital Próprio

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em euros

	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>RESERVAS JUSTO VALOR</b>	<b>OUTRAS RESERVAS</b>	<b>RESULTADOS TRANSITADOS</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>25 204 843</b>	<b>34 250 000</b>	-	<b>(1 463 589)</b>	-	<b>(5 592 327)</b>	<b>(1 989 241)</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(1 989 241)	1 989 241
Reservas de reavaliação resultantes da valorização ao justo valor	2 742 928	-	-	2 742 928	-	-	-
Reservas por impostos diferido resultantes da valorização ao justo valor	(634 372)	-	-	(634 372)	-	-	-
Resultado líquido do período	2 286 186	-	-	-	-	-	2 286 186
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>29 599 585</b>	<b>34 250 000</b>	-	<b>644 967</b>	-	<b>(7 581 568)</b>	<b>2 286 186</b>
Ajustamentos de transição IFRS 9							
Valor Bruto	(1 291 328)	-	-	1 859 411	-	(3 150 739)	-
Impostos	314 948	-	-	(455 827)	-	770 775	-
<b>1 de Janeiro de 2018</b>	<b>28 623 205</b>	<b>34 250 000</b>	-	<b>2 048 551</b>	-	<b>(9 961 532)</b>	<b>2 286 186</b>
Aplicação de resultados							
Reserva legal	-	-	228 619	-	-	-	(228 619)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	2 057 567	(2 057 567)
Reservas de reavaliação resultantes da valorização ao justo valor	(2 842 271)	-	-	(2 842 271)	-	-	-
Reservas por impostos diferido resultantes da valorização ao justo valor	694 184	-	-	694 184	-	-	-
Resultado líquido do período	(6 556 163)	-	-	-	-	-	(6 556 163)
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>19 918 955</b>	<b>34 250 000</b>	<b>228 619</b>	<b>(99 536)</b>	-	<b>(7 903 965)</b>	<b>(6 556 163)</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O CONTABILISTA  
CERTIFICADO

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas  
anexas fazem parte  
integrante destas  
demonstrações  
financeiras

# Demonstração do Resultado Integral

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em euros

	<b>DEZ 2018</b>	<b>DEZ 2017</b>
<b>Elementos passíveis de reclassificação para resultados</b>		
Alteração no justo valor de ativos financeiros:		
Variação no exercício	(132 991)	4 052 763
Alienação de ativos financeiros no exercício	(2 709 280)	(1 309 835)
Efeito fiscal	694 184	(634 372)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	(2 148 087)	2 108 556
Resultado líquido do exercício	(6 556 163)	2 286 186
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>(8 704 250)</b>	<b>4 394 742</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O CONTABILISTA  
CERTIFICADO

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas  
anexas fazem parte  
integrante destas  
demonstrações  
financeiras

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Valores em euros

	NOTAS	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		16 524 921	9 326 173
Juros, comissões e outros custos pagos		(5 268 365)	(3 519 691)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(8 612 679)	(6 307 718)
Outros pagamentos e recebimentos		(2 474 347)	(1 126 400)
		<b>169 530</b>	<b>(1 627 636)</b>
<b>Variação nos Ativos e passivos operacionais</b>			
Crédito a clientes - custo amortizado		(58 576 474)	(27 455 886)
Títulos de dívida - Custo amortizado		(120 587 291)	-
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais		(32 357 781)	99 486 780
Recursos de clientes		(46 407 512)	40 078 516
Derivados Cambiais		(446 042)	-
		<b>(258 375 100)</b>	<b>112 109 410</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
Impostos sobre os lucros pagos		(805 277)	(98 594)
		<b>(259 010 847)</b>	<b>110 383 180</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicações em instituições de crédito		(8 122 271)	7 417 194
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		183 830 198	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	11 260 106
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(1 377 147)	(2 563 115)
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis		884	21 535
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		73 429 680	(66 360)
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	(34 697 607)
Investimentos detidos até à maturidade		-	(122 778 137)
		<b>247 761 344</b>	<b>(141 406 384)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>			
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(11 249 503)	(31 023 205)
Caixa e seus equivalentes no início do período		56 858 257	87 881 461
		<b>45 608 754</b>	<b>56 858 257</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	36 915 114	35 717 375
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	8 693 640	21 140 882
<b>Total</b>		<b>45 608 754</b>	<b>56 858 257</b>

O CONTABILISTA  
CERTIFICADO

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

As notas explicativas  
anexas fazem parte  
integrante destas  
demonstrações  
financeiras



Notas às  
demonstrações  
financeiras

## Nota introdutória

O BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“Banco” ou “Banco BNI Europa”) é uma sociedade anónima, com sede social em Portugal na Av. Eng. Duarte Pacheco, CC das Amoreiras Torre 1 - Piso 7, constituída por escritura pública em 2 de junho de 2009. O Banco resultou da alteração da denominação e objeto social da BIT – TITANIUM, Consultoria de Banca e Seguros, S.A. tendo esta sido transformada num Banco por escritura pública em 9 de abril de 2012. Aquando da constituição inicial da Sociedade, a sua principal atividade consistia na prestação de serviços de consultoria estratégica e económica à atividade bancária e seguradora, a prestação de serviços de natureza contabilística, a consulta e a direção de empresas, apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas financeiras e não financeiras, a realização de atividades de promoção, marketing e prospeção de mercados financeiros, podendo, ainda, a Sociedade participar na constituição ou adquirir participações em sociedades com o objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Atualmente o objeto social do Banco BNI Europa está circunscrito à atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. O Banco iniciou a sua atividade bancária a 16 de julho de 2014.

## NOTA 1

### **BASES DE APRESENTAÇÃO**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2018.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 01 de março de 2019. O Conselho

de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia Geral sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível. Para este julgamento, o Conselho de Administração teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições atuais e projeções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital. Salientamos que decorrente do contrato celebrado, em dezembro de 2017, entre o acionista maioritário do Banco BNI Europa e um

investidor de capital, encontra-se em fase de apreciação junto do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu um processo de aquisição de participação qualificada, a qual tem associada a realização de aumentos do capital social nos exercícios de 2019 e 2020, e cuja autorização se estima ocorrer até 30 de junho de 2019. O Conselho de Administração entende que para a concretização do Plano de Negócios aprovado para o triénio de 2019-2021 se apresenta fundamental a conclusão da transação em curso e a realização dos aumentos de capital associados ou, em alternativa, a continuidade do apoio financeiro do atual acionista maioritário.

## NOTA 2

### PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2018, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2017, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção IFRS 9 – Instrumentos financeiros com referência a 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 veio substituir a IAS 39 e estabelecer novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações ao nível da classificação, mensuração e imparidade. Os requisitos da IFRS 9 são aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura, em 1 de janeiro de 2018. Os principais impactos decorrentes da adoção da IFRS 9 encontram-se apresentados na Nota 4.

Apresentamos em seguida as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, após a adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras do exercício comparativo corresponde às divulgadas no exercício anterior. As políticas contabilísticas aplicáveis ao exercício comparativo (em IAS 39) relativamente aos ativos financeiros encontram-se descritas na Nota 2.2.

#### 2.1 Ativos Financeiros (IFRS 9)

Em conformidade com as disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos

do exercício anterior. Todos os ajustamentos dos ativos na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018.

#### 2.1.1 Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros.

##### 2.1.1.1 Modelo de negócio

O enquadramento de instrumentos financeiros em termos de modelo de negócio é o primeiro passo para a classificação dos mesmos, pela análise do seu propósito. Deste modo, a IFRS 9 define três modelos de negócio distintos:

- *Hold to collect contractual cash flows (Hold to Collect)*;
- *Hold to collect contractual cash flows and sell (Hold & Sell)*;
- Negociação (Trading).



O modelo de negócio deverá refletir a forma como o Banco gere um conjunto de ativos para atingir os seus objetivos. Esta atividade considera uma perspetiva agregada, não dependendo das intenções da gestão para os instrumentos financeiros ao nível individual. A análise é desenvolvida numa lógica de cenários considerados plausíveis e expectáveis de ocorrer, excluindo assim os denominados panoramas “worst case” ou “stress case”.

O conceito de modelo de negócio é abrangente, não dependendo apenas de um fator exclusivo. Adicionalmente, pode existir mais do que um modelo de negócio em vigor por entidade, considerando que a carteira de instrumentos financeiros pode ser heterogeneamente gerida.

#### **2.1.1.2 Hold to collect contractual cash flows (hold to collect)**

Das carteiras *Hold to Collect* destacam-se as seguintes características:

- Tem como objetivo a receção de *cash flows* contratuais;
- Os ativos são mensurados ao custo amortizado (posições SPPI);
- A informação passada sobre as vendas é relevante, sendo a avaliação da estratégia e/ou a expectativa das vendas futuras fulcral para confirmação deste modelo de negócio (não devem ser esperadas vendas significativas ou frequentes de instrumentos financeiros deste modelo de negócio).

Para determinar a origem dos *cash flows* contratuais do ativo, é necessário considerar os seguintes fatores:

- (i) A frequência e valor das vendas em períodos anteriores;
- (ii) Se os ativos alienados se encontravam perto da maturidade;
- (iii) A causa associada à alienação; e
- (iv) As expectativas sobre vendas futuras.

As vendas de instrumentos financeiros que ocorram em virtude de um aumento significativo do risco de crédito ou que se realizem muito perto da maturidade, por um valor próximo do valor de balanço, não colocam em causa o modelo de negócio, independentemente da magnitude e frequência das vendas.

As carteiras do Banco definidas como *Hold to Collect*, são classificadas de acordo com um dos seguintes métodos de custeio, considerando o resultado dos Testes SPPI:

- Custo Amortizado (no caso de posições SPPI)  
Os ativos detidos para recolha de *cash flows* contratuais são geridos exclusivamente para a obtenção destes pagamentos até à maturidade do instrumento em causa, sendo mensurados ao custo amortizado.
- Justo Valor através de resultados (“FVTPL”) (no caso de posições não SPPI)

Apesar do modelo de negócio definido caso posteriormente em sede de Teste SPPI, sejam detetadas cláusulas contratuais que resultam em *cash flows* que extravasam o pagamento de capitais e juro, o instrumento será classificado ao justo valor, transitando diretamente para resultados.

### 2.1.1.3 *Hold to collect contractual cash flows and sell (hold & sell)*

Das carteiras *Hold to Collect & Sell* destacam-se as seguintes características:

- Representam um maior, e mais frequente, volume de vendas;
- O objetivo desagrega-se na coleta de *cash flows* contratuais e na coleta de *cash flows* pela venda do instrumento.

Um dos cenários passíveis de sustentar o modelo de negócio em causa pode estar relacionado com a gestão da liquidez numa base diária para a sustentação de uma determinada interest yield ou mesmo para igualar a duração dos ativos financeiros à dos passivos que estes financiam.

Comparativamente ao modelo de negócio *Hold to Collect*, o *Hold to Collect & Sell*, tipicamente, envolve uma maior frequência e volume de vendas, considerando que a alienação é tida como parte integrante do modelo de negócio e não como um evento esporádico. A IFRS 9 não define um threshold para a frequência ou valor das vendas que implique o enquadramento num determinado modelo.

As carteiras do Banco, definidas como *Hold to Collect & Sell*, são classificadas de acordo com um dos seguintes métodos de custeio, considerando o resultado dos Testes SPPI:

- Justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), com reciclagem de resultados (no caso de posições SPPI)

Os portfólios de ativos financeiros, enquadrados num modelo de negócio baseado simultaneamente na coleta de *cash flows*

contratuais e na sua venda (mediante a aprovação no âmbito dos testes SPPI), deverão ser mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI).

- Justo Valor através de resultados (“FVTPL”) (no caso de posições não SPPI)

À semelhança do modelo *Hold to Collect*, independentemente de o instrumento/carteira se enquadrar no modelo de negócio em causa, uma reprovação no âmbito dos Testes SPPI resultará na mensuração ao FVTPL.

### 2.1.1.4 *Negociação (trading)*

Das carteiras de Trading destacam-se as seguintes características:

- Tem como objetivo a realização de *cash flows* através da alienação de ativos;
- Os ativos são detidos para negociação ou geridos pela base do seu justo valor;
- Baseado no justo valor dos ativos ou na gestão desses ativos para realizar o seu justo valor.

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL). A entidade gere a sua carteira com vista à realização de *cash flows* pela venda da mesma, baseando as decisões subjacentes no justo valor dos ativos. Esta gestão, passa, por regra, pelas compras e vendas ativas dos instrumentos em causa.

O Banco pode, igualmente, optar, no momento de reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por designar qualquer ativo financeiro

para uma contabilização ao justo valor com variação em resultados, se essa designação elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na valorização ou no reconhecimento (assimetrias contabilísticas) que surgiria de outra forma na valorização de ativos e passivos financeiros ou no reconhecimento dos respetivos ganhos ou perdas. Quando existam estas assimetrias contabilísticas, esta opção pode ser exercida independentemente do modelo de negócio adotado ou das características dos fluxos de caixa contratuais.

#### **2.1.1.5 Critérios de definição dos modelos de negócio**

O Banco definiu critérios para enquadrar a sua atividade em modelos de negócio.

Os critérios descritos na tabela seguinte foram definidos tendo por base os dados históricos entre o início de 2016 e maio de 2018 e expert judgement que o Banco considerou como o limite a partir do qual as vendas passam a ser materialmente significativas ou frequentes nas carteiras geridas de acordo com um modelo de negócio hold and collect.

A reapreciação do modelo de negócio definido será efetuada no caso de os *thresholds* quantitativos se verificarem cumulativamente.

Adicionalmente, além das vendas pouco frequentes, vendas pouco significativas, ou vendas de ativos perto do vencimento, considera-se que podem ser compatíveis com o modelo de negócio *hold to collect* as vendas decorrentes de um aumento de risco de crédito dos ativos ou deterioração da qualidade creditícia do emissor, desde que se cumpra com a política de investimento do Banco.

Na análise das vendas que o Banco efetua, para avaliar a consistência do modelo de negócio, são tidas em conta as seguintes situações particulares:

- Securitização de créditos: as operações de securitização de instrumentos financeiros de dívida, que originem o desconhecimento contabilístico, são tidas em consideração no teste às vendas por serem equiparadas a vendas efetivas;
- Imposição regulamentar: as vendas efetuadas por imposição regulamentar são tidas em consideração para este teste às vendas passadas;
- Gestão de risco: a gestão do risco dos instrumentos financeiros de dívida pode originar que certos ativos tenham que ser vendidos para cumprimento de limites de riscos definidos e aprovados pelo Banco. À semelhança das situações supramencionadas, estas vendas são consideradas para o teste às vendas passadas. No entanto, e uma vez que entre o momento em que se tomou a decisão da venda e a venda efetiva dos instrumentos financeiros de dívida, pode existir um intervalo temporal significativo, é importante identificar, no momento da decisão da venda, os instrumentos financeiros e a respetiva quantidade que serão vendidos em virtude da gestão de risco efetuada pelo Banco.

Os critérios qualitativos considerados baseiam-se nos objetivos e estratégias adotadas na gestão das carteiras. Estes critérios procuram avaliar a forma como é acompanhada a performance da carteira e se o justo valor é um foco desse acompanhamento. Caso

seja, esse é um fator indicador de que o modelo de *hold to collect* não é adequado para essa carteira.

Outro aspeto a considerar está relacionado com os riscos associados à carteira em causa. Se os riscos forem os típicos de uma carteira de crédito, o modelo de *hold to collect* pode ser adequado, enquanto se forem mais riscos derivados de variáveis de mercado (que não taxas de juro ou câmbio), esse modelo deverá ser menos adequado. Também é considerada a avaliação e compensação dos gestores na definição do modelo de negócio. Os gestores têm uma componente fixa e eventualmente uma componente variável como base da sua remuneração. É avaliada a compatibilidade da compensação dos gestores de uma carteira dentro do modelo de negócio de *hold to collect*, entendendo-se que uma política de remuneração compatível com um modelo de negócio *hold to collect* é aquela em que a componente fixa representa uma percentagem elevada da remuneração total e em que a componente variável não está indexada ao desempenho de justo valor ou de realização de mais-valias da carteira. De igual forma, nos critérios de avaliação de desempenho do gestor, não é dada relevância ao desempenho do justo valor da carteira.

#### **2.1.1.6 Modelos de negócio Banco BNI Europa**

Neste sentido, a atividade do Banco foca-se no investimento em crédito, quer seja através de originação própria, investimento em títulos representativos de crédito ou aquisição de crédito originado por terceiros. Adicionalmente, uma parte desta atividade é dedicada à geração de *cash flows* até à maturidade, enquanto que o restante poderá ser usado para obtenção de mais valias (*Hold to*

*Collect* e *Hold to Collect and Sell*).

Em paralelo, o Banco dispõe de uma carteira de títulos própria, cujo objetivo é contribuir para a gestão de liquidez e capital. Esta carteira poderá ser composta por títulos soberanos e/ou corporate e ser utilizada para a obtenção de *cash flows* até à maturidade e/ou a obtenção de mais valias.

Considerando os critérios acima definidos, detalham-se os diferentes portfólios associados aos diferentes modelos de negócio:

- 1) Crédito e saldos a receber (*Hold to Collect*)
  - a. Carteira de títulos
  - b. Carteira de crédito
- 2) *Hold to Collect & Sell*
  - a. Carteira de títulos
  - b. Carteira de crédito
- 3) Trading

A definição do modelo de negócio estará a cargo de áreas distintas de acordo com o tipo de carteira.

#### **ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO**

Um ativo é classificado nesta categoria se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Obrigações soberanas, obrigações corporate e papel comercial).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Estes ativos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros de ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “juros e rendimentos similares” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Resultado de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

### **ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Um ativo é classificado nesta categoria se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificadas para resultados.

Os instrumentos de dívida, nesta categoria, estão sujeitos a testes de imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e rendimentos similares” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas registadas em outro rendimento integral transferidos para resultados transitados, no momento do seu desreconhecimento.

## **ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Um ativo financeiro é classificado nesta rubrica se o modelo de negócio definido para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições dos ativos mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco classifica os “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” nas seguintes rubricas:

- i) Ativos financeiros detidos para negociação;
- ii) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
- iii) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados.

A periodificação de juros e do prémio/desconto é reconhecida na rubrica “juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efetiva, assim como a periodificação dos juros dos derivados. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

## **RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE ATIVOS FINANCEIROS**

Os ativos financeiros são reclassificados entre categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação.

Não é permitida a reclassificação de instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

## **MODIFICAÇÃO E DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS**

O Banco desreconhece um ativo financeiro apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- Transfere os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro;
- Transferência dos riscos e benefícios. Esta avaliação é efetuada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência.

## **PERDAS POR IMPARIDADE**

### **Conceito de imparidade do crédito e valores a receber**

De acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (seguidamente designada por IFRS9), o Banco BNI Europa reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que seja:

- Mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Uma conta a receber de locação; ou
- Um ativo resultante de um contrato; ou
- Um compromisso de concessão de empréstimo;

- Ou um contrato de garantia financeira que não seja mensurado ao justo valor.

O Banco aplica os requisitos em matéria de imparidade para o reconhecimento e a mensuração de uma provisão para perdas relativamente a ativos financeiros que são mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral de acordo com o parágrafo 4.1.2 A do Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016. No entanto, a provisão para perdas deve ser reconhecida em outro rendimento integral e não deve reduzir a quantia escriturada do ativo financeiro na demonstração da posição financeira, ao contrário do que sucedia com a IAS 39.

### **Mensuração das perdas de crédito esperadas**

Conforme previsto na IFRS9, em cada data de relato, o Banco BNI Europa mensura as perdas de créditos esperadas (ECL – Expected Credit Loss) relativas a um instrumento financeiro, de forma a considerar:

- As perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial; ou
- As perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial; ou
- As perdas de crédito esperadas caso o instrumento financeiro se encontre em default.

Dado que a mensuração das perdas de crédito esperada está intimamente relacionada com o aumento significativo do risco de crédito (SICR), existe a necessidade de se alocar cada instrumento financeiro a uma stage e a mesma traduzir a mensuração a aplicar. Desta forma, as perdas esperadas de acordo com as stages, são definidas por:

- Stage 1 - a ECL utilizada é a 12 meses e o reconhecimento dos juros é efetuado com base no juro efetivo sobre o valor bruto do balanço. A ECL a 12 meses é definida pelas perdas de crédito esperadas que resultam dos eventos de default que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Não são as falhas de dinheiro esperadas ao longo do período de 12 meses, mas sim a perda de todo o crédito sobre um ativo ponderada pela probabilidade de que a perda ocorra nos próximos 12 meses.
- Stage 2 – é reconhecida a ECL ao longo da vida, mas o reconhecimento dos juros é feito sobre a mesma forma da stage 1. A ECL ao longo da vida é definida pelas perdas esperadas que resultam de todos os eventos de default possíveis ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas são definidas pelas perdas de crédito médias ponderadas com a probabilidade de default como o ponderador.
- Stage 3 - Para estes ativos, é reconhecida a ECL ao longo da vida e reconhecimento dos juros é efetuado com base no juro líquido de balanço (i.e. líquido de imparidade).

### **Taxas de desconto**

A taxa de desconto aplicada no apuramento da imparidade é determinada pela taxa de juro cobrada pelo Banco BNI Europa, para uma determinada operação de crédito, à data da concessão ou da renovação (no caso de modalidades com natureza revolving), isto é, a taxa efetiva original do contrato.

Para os créditos de taxa variável, a taxa de juro efetiva deve ser composta pela última refixação do indexante, acrescida do spread aplicado à data da concessão, sendo que para os créditos à taxa fixa deve ser considerada a taxa original do contrato. O Banco utilizará, para efeitos de desconto, a taxa nominal.

### **Políticas de resolução dos contratos de crédito**

De forma invariante ao tipo de crédito, o Banco BNI Europa adotará uma política de resolução que consistirá na passagem de toda a exposição do Cliente para crédito vencido assim que alguma das posições em risco que uma entidade de risco comum, individualmente, cumpra com os critérios definidos para tal. Ou seja, logo que um dos créditos ou posições em risco detidas por um Cliente esteja numa situação de resolução do respetivo contrato de crédito, essa medida será aplicada ao nível do Cliente, passando-se a considerar como vencida toda a exposição detida por esse cliente, no Banco.

Em função do tipo de crédito, a política acima será aplicada, verificando alguma das seguintes condições:

- Crédito ao consumo: Após 120 dias de incumprimento;
- Cartão de Crédito: Após 120 dias de incumprimento;

- Crédito hipotecário: Após 120 dias de incumprimento, não sendo aplicável à Hipoteca Inversa;
- Crédito a Pequenas e Médias Empresas (PME): Após 90 dias de incumprimento;
- Descoberto bancário não autorizado: Após 90 dias de incumprimento.

No caso particular dos créditos cuja maturidade é coincidente com o pagamento único de capital, acompanhado ou não dos respetivos juros (créditos bullet, com pagamento de juros no início do período até à maturidade ou na maturidade), o crédito fica vencido logo que um mutuário entre em incumprimento, pois não existe a noção de prestação.

O processo de resolução dos contratos de crédito junto de um Cliente coincidirá com o término da relação comercial entre o Banco BNI Europa e o Cliente, sendo que este último será bloqueado no sistema core bancário, por forma a assegurar que não são tomadas futuras posições de risco junto desta entidade ou conjunto de entidades, salvo a verificação de critérios a definir em sede de políticas comerciais.

### **Políticas de write-off de créditos**

Um crédito é abatido ao ativo quando a sua cobrabilidade for considerada nula (ou seja, sem valor económico) e a imparidade registada cobrir 100% do valor total da exposição, tendo ou não expirado todos os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa. Deve garantir-se que previamente ao abate



dos créditos são desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados.

Em função dos diferentes produtos que o Banco BNI Europa admite nas suas carteiras de crédito, seguem as diferentes políticas de write-off, ou seja, de desreconhecimento dos respetivos ativos:

- Crédito ao consumo e Cartão de Crédito: Por princípio estes ativos não serão alvo de tratamento judicial, dado os baixos montante e maturidades em causa, pelo que o seu desreconhecimento será efetuado, ou um ano após a passagem da totalidade do crédito para vencido, ou por decisão da área de negócio, devendo-se em qualquer caso assegurar a sua incobrabilidade.
- Crédito Hipotecário e Crédito a Empresas (PME ou Corporate): Salvo a demonstração, por parte da área de negócio, em como a incobrabilidade de uma determinada posição totalmente vencida é total, todos os créditos já totalmente vencidos deverão ser alvo de um tratamento judicial, pelo que o seu desreconhecimento deverá ocorrer, ou um ano após o retorno da resposta desse mesmo tratamento judicial, a qual determina a incobrabilidade do mesmo, ou um ano após justificado o insucesso na execução do veredicto decorrente do tratamento judicial referido.
- Crédito originado via Plataformas: De uma forma geral, a gestão dos créditos em contencioso é efetuada pelas próprias plataformas, estando ao abrigo do serviço que prestam, e sobre o qual o Banco BNI Europa paga uma comissão. Contudo, algu-

mas dessas plataformas podem ter estabelecidos contratos de recompra com investidores em non performing loans, permitindo a recuperação sistemática de uma parte da dívida vencida. Para estas carteiras, não obstante, poder existir algum tipo de tratamento específico para alguma plataforma em particular, a política é consubstanciada no desreconhecimento dos ativos, ou imediatamente após a venda dos ativos em causa, ou um ano após a consideração da sua incobrabilidade, sendo essa indicação dada pela própria plataforma. Para as carteiras sem contratos de recompra, de uma forma geral, é efetuado o desreconhecimento do ativo um ano após o início do incumprimento.

É de notar que a maioria das plataformas adota preferencialmente um modelo de negócio onde os ativos originados são feitos chegar junto dos investidores institucionais com que se relacionam, através de veículos, podendo estes assumir formas diferenciadas, tais como fundos de securitização, podendo ter compartimentos específicos ou não, obrigações estruturadas, podendo ser abertas ou fechadas, entre outros. Decorrente desta preferência assumida nos modelos de negócio que as plataformas habitualmente apresentam, o processo de desreconhecimento dos ativos individuais é gerido no seio do próprio veículo, sendo que o Banco BNI Europa regista apenas os respetivos movimentos observados na valorização desses veículos, devidamente impactados por esses desreconhecimentos.

Estas políticas são revistas regularmente pelo Banco BNI Europa, por forma a assegurar a adequabilidade face às práticas adotadas

nas diversas linhas de negócio desenvolvidas, e em particular no que se refere às plataformas com quem se relaciona.

### **Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade**

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

A reversão de imparidade de um crédito consiste na redução ou anulação, em determinado período de relato, de valores de imparidade registados em períodos anteriores. O montante resultante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

O Banco poderá reverter os valores de imparidade constituída nas seguintes condições:

- Pagamento, por parte do cliente (sem recurso a novo crédito no Banco) de juros e/ou capital vencido;
- Quando ocorra redução de provisões específicas;
- Melhoria da classe de risco correspondente à tabela qualitativa;
- Obtenção de novos colaterais ou valorização dos existentes;
- Por acréscimo do valor de colaterais já existentes e dados em garantia, desde que a sua avaliação tenha menos de 1 ano e tenha sido realizada por avaliador independente (no caso de bens imóveis); e
- No caso de financiamento de projetos imobiliário, quando o va-

lor do projeto subjacente ao financiamento melhorar o LTV ou, às garantias emitidas pelo Banco subjacentes ao projeto forem aplicados fatores de conversão mais favoráveis.

### **Colaterais**

Na avaliação de risco de uma operação ou conjunto de operações são levadas em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito e elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos. Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ativos cotados ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

### **Cálculo da imparidade em base coletiva**

As carteiras de crédito encontram-se numa situação de desenvolvimento ainda recente, mas ainda assim, o Banco BNI Europa preconiza a aplicação de um modelo de cálculo da imparidade em base coletiva. Com esse intuito, fazendo um exercício de forward looking, descreve-se nesta secção o modelo a aplicar, em adição à particularidade dos cálculos a aplicar aquando da antiguidade recente das carteiras de crédito.

### **DEFINIÇÃO DE STAGES**

À data de originação – reconhecimento inicial - cada instrumento financeiro encontra-se na stage 1, dado que todos os contratos

apresentam sempre uma probabilidade de default no futuro (ainda que possa ser bastante reduzida). Para as datas de relato seguintes, é necessário definir os trâmites para que cada ativo financeiro seja alocado numa das stages (conforme indicado abaixo).

STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3
Ativos financeiros que não tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm baixo risco de crédito à data de reporte. Enquadram-se nesta stage créditos que estejam a cumprir o pagamento do crédito (DPD<=30) e que não apresentam qualquer outro fator de aumento do risco de crédito.	Ativos financeiros que tenham tido um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (a não ser que tenham um baixo risco de crédito à data de reporte) mas que não tenham evidência objetiva de imparidade.	Ativos financeiros que têm evidência objetiva de imparidade à data de report.

#### PASSAGEM DE STAGE 1 PARA A 2

A passagem de um instrumento financeiro da stage 1 para stage 2 é justificada pelo aumento significativo do risco de crédito, pelo que deve existir uma comparação com o risco de crédito assumido no reconhecimento inicial. Define-se como um aumento significativo do risco de crédito (SICR), em determinado momento, de um instrumento financeiro, se o mesmo apresentar, pelo menos, uma das seguintes características:

1. Créditos em incumprimento no sistema bancário; ou
2. Número de dias de incumprimento do ativo entre 30 e 90; ou
3. Downgrade de 2 níveis do rating do cliente face ao momento da originação (interno ou externo).

Caso um ativo tenha um risco de crédito considerado baixo (e.g. investment grade), este pode ser alocado, por simplificação, ao longo da sua vida útil, na stage 1.

#### PASSAGEM DE STAGE 2 PARA A 3

A passagem de um ativo da stage 2 para a stage 3 (i.e default) é justificada por uma evidência objetiva de imparidade. Define-se essa evidência como:

1. Número de dias de incumprimento superior a 90 dias; ou
2. Créditos com incumprimento gravoso no sistema bancário (situação de crédito superior a '003').
3. Clientes insolventes.

Um ativo, uma vez classificado em stage 3, nunca voltará a ser classificado em stage 1.

Os ativos que decorrem de uma reestruturação significativa, uma vez classificados como stage 2 ou stage 3 não poderão retornar à stage 1, ou seja, nunca voltam ao estado de "curado".

## CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA IMPARIDADE EM BASE INDIVIDUAL

São analisados individualmente os créditos com as seguintes características:

- Exposição superior a 1 000 000 euros;
- Exposição superior a 100 000 euros que se encontre em stage 2.

Para os créditos originados em plataformas, que se encontram em stage 2 e com exposição superior a 100 000 euros, é solicitada à plataforma um enquadramento sobre o crédito, sendo abordadas questões como: prazo estimado de regularização, justificação do atraso, potenciais perdas (LGD), entre outros.

Todas as exposições que não cumpram, pelo menos, um dos critérios acima referidos serão alvo de cálculo de imparidade numa base coletiva. As carteiras de crédito devem ser agrupadas considerando características de risco similares que sejam suficientemente granulares para permitir a avaliação adequada das alterações no risco de crédito e, desse modo, do impacto na estimativa de perdas de crédito esperadas para este segmento.

No caso das exposições superiores a 1 000 000 euros que, após análise individual, não tenham indícios de imparidade, são sujeitas a apuramento de imparidade em base coletiva.

### 2.2 Ativos financeiros (IAS 39)

Um instrumento é classificado como ativo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro passivo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os ativos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respetivos custos de transação.

Subsequentemente, são mensurados de acordo com a respetiva classificação, tendo em consideração (i) o objetivo da sua aquisição (negociação no curto prazo ou investimento a médio/longo prazo) e (ii) a existência de mercado ativo onde sejam verificadas cotações de forma regular.

#### 2.2.1 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, desde que reúnam as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada «uma falta de balanceamento contabilística») que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, ou
- ii) um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal-chave da gerência da entidade nessa base (tal como definido na IAS 24 Divulgações de Partes Rela-

cionadas (revista em 2003)), por exemplo, o órgão de direção e o diretor executivo da entidade.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

### **2.2.2 Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, incluído os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. Estes ativos são desreconhecidos quando:

- i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou
- iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

As respetivas variações de justo valor são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até ao momento em que os investimentos sejam desreconhecidos ou até ser identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor (capital próprio) é transferido para resultados, sendo reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos, no caso de ações) são reconhecidos em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

### **2.2.3 Investimentos detidos até à maturidade**

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais o Banco tem intenção e capacidade de manter até à maturidade.

Caso o Banco decida alienar um montante significativo de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria, não enquadrável nas exceções previstas pelas normas, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a carteira de ativos disponíveis para venda ficando, durante 2 anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A cada data de balanço é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade resultante de um

ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. A perda correspondente é reconhecida em resultados.

### **2.2.4 Crédito e outros valores a receber**

Esta categoria inclui ativos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e que o Banco não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, acrescido dos custos de transação, sendo subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzido de perdas de imparidade.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando:

- i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou
- iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Regularmente deve ser avaliada a existência de evidência objetiva de imparidade na carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num exercício posterior, o montante da perda estimada diminua.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que está com imparidade não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade.

Um crédito concedido a clientes que tenha sido individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que não está com imparidade individualmente deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar a avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de cai-

xa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros serão revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

### **2.2.5 Reclassificações**

Após o seu reconhecimento inicial os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado ativo e o Banco tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este ativo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para ven-

da deixar de ser negociável em mercado ativo e o Banco tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os ativos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respetivas regras aplicáveis.

No caso de um ativo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidas em resultados não devem ser revertidos.

O justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável.

No caso de um ativo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efetivo.

### **2.3 Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de Banco Centrais e de instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### **2.4 Instrumentos financeiros derivados**

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação. Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura.



Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

## 2.5 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.6 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações

regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico. As mais-valias potenciais em ativos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

## 2.7 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, se existentes. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciações que refletem a vida útil esperada dos bens:

	NÚMERO DE ANOS
<b>Imóveis:</b>	
Obras em imóveis arrendados	5
<b>Equipamentos:</b>	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Equipamento informático	3 a 7
Instalações interiores	5
Equipamento de segurança	5 a 8
Outro equipamento	5 a 8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Em 2017, o Banco decidiu mudar o local das instalações onde está sediado, pelo que em setembro de 2017 procedeu a uma depreciação extraordinária das obras nas anteriores instalações.

## 2.8 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 8 anos.

Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os

custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software*, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são capitalizados e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.9 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos exercícios a que dizem respeito.

## 2.10 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

### **2.11 Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva;
- ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

### **2.12 Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito.

As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

### **2.13 Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### **2.14 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou,

quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. Para os ativos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultado com base no seu valor de balanço líquido.

### **2.15 Reconhecimento de rendimentos de instrumentos de capital**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

## 2.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

## 2.17 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

## 2.18 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contrata-

ção, onde se incluem a caixa, disponibilidade em bancos centrais e disponibilidades em instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem o valor de depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

## 2.19 Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros através de outro rendimento integral, as quais são registadas em capitais próprios.

Taxas de câmbio utilizadas pelo Banco para efeitos de conversão cambial em 31 de dezembro de 2017 e 2018:

	2017	2018
USD	1,1993	1,145
GBP	0,88723	0,89453

## 2.20 Benefícios a empregados

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga.

### Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando, tem uma obrigação presente legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

### Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

O Banco encontra-se sujeito ao Regime Geral de Segurança Social, não tendo qualquer plano de benefício definido, pelo que não existem quaisquer responsabilidades em pagar, pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez ou pensões de sobrevivência, aos seus colaboradores.

## NOTA 3

### PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NIC estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na **Nota 2** às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 3.1 Impostos sobre lucros, correntes e diferidos

A determinação do montante de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas tran-

sações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciadas nas Notas 25 e 26.

Este aspecto assume relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluído a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou até doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de

preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar valorizações diferentes daquelas reportadas e indicadas na Nota 18 e 19.

### **3.3 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

O Banco efetua uma revisão periódica de forma a avaliar a existência de imparidade por perdas esperadas, conforme referido na **Nota 2.1.1.6**. O processo de avaliação de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas reconhecidas e indicadas na **Nota 13, 21 e 22**.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e indicadas na Nota 19.

## NOTA 4

### APLICAÇÃO DA IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Esta norma corresponde à revisão da IAS 39 e define novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela EU em novembro de 2016 e entrou em vigor para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 foram aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial em 1 de janeiro de 2018.

### Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios do Banco

Os impactos nos capitais próprios do Banco decorrentes da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 são os seguintes:

Valores em euros

	<b>CAPITAL</b>	<b>RESERVAS JUSTO VALOR</b>	<b>RESULTADOS TRANSITADOS</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>
<b>Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - Antes da IFRS 9</b>	<b>34 250 000</b>	<b>644 967</b>	<b>(7 581 568)</b>	<b>2 286 186</b>	<b>29 599 585</b>
Imparidade:					
Crédito a clientes	-		(516 209)	-	(516 209)
Títulos de dívida	-		(1 394 196)	-	(1 394 196)
Alteração de classificação de títulos	-	1 859 411	(1 240 334)	-	619 077
Impostos diferidos	-	(455 827)	770 775	-	314 948
<b>Capitais próprios em 1 de janeiro de 2018 - Após da IFRS 9</b>	<b>34 250 000</b>	<b>2 048 551</b>	<b>(9 961 532)</b>	<b>2 286 186</b>	<b>28 623 205</b>



Os impactos no balanço do Banco da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro são os seguintes:

Valores em euros

	CATEGORIA DE MENSURAÇÃO		IAS 39 31 DEZ 2017	RECLASSIFICAÇÃO	REMENSURAÇÃO		IFRS 9 01 JAN 2018
	IAS 39	IFRS 9			IMPARIIDADE	OUTROS	
<b>Ativo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais			35 717 375	-	-	-	35 717 375
Disponibilidades em outras instituições de crédito			21 141 187	-	-	-	21 141 187
Ativos financeiros detidos para negociação			752	-	-	-	752
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo Valor	Justo Valor	41 764 066	34 949 364	-	-	76 713 430
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Justo Valor	Justo Valor	355 457 112	(170 645 808)	-	-	184 811 304
Ativos financeiros ao custo amortizado				-	-	-	
Aplicações em instituições de crédito			3 648 369	-	-	-	3 648 369
Crédito a clientes	Contas a receber	Custo amortizado	41 778 903	-	(516 209)	-	41 262 694
Títulos de dívida	Contas a receber	Custo amortizado	-	135 696 444	(1 394 196)	619 077	134 921 325
Outros ativos tangíveis			740 330	-	-	-	740 330
Ativos intangíveis			4 513 145	-	-	-	4 513 145
Ativos por impostos correntes			15 019	-	-	-	15 019
Ativos por impostos diferidos			2 189 753	-	466 712	314 948	2 971 413
Outros ativos			2 507 605	-	-	-	2 507 605
<b>Total de Ativo</b>			<b>509 473 616</b>	<b>-</b>	<b>(1 443 693)</b>	<b>934 025</b>	<b>508 963 948</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros ao justo valor através de resultado							
Passivos financeiros detidos para negociação			35 214	-	-	-	35 214
Passivos financeiros ao custo amortizado							-
Recursos de bancos centrais			120 002 162	-	-	-	120 002 162
Recursos de outras instituições de crédito			50 779 532	-	-	-	50 779 532
Recursos de clientes e outros empréstimos			305 147 644	-	-	-	305 147 644
Provisões			97 274	-	-	-	97 274
Passivos por impostos correntes			490 614	-	-	-	490 614
Passivos por impostos diferidos			424 086	-	-	-	424 086
Outros passivos			2 897 505	-	-	-	2 897 505
<b>Total de Passivo</b>			<b>479 874 031</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>479 874 031</b>
<b>Capital Próprio</b>							
Capital			34 250 000	-	-	-	34 250 000
Reservas de reavaliação			644 967	-	-	1 403 584	2 048 551
Outras reservas e resultados transitados			(7 581 568)	-	(1 443 693)	(469 559)	(9 494 820)
Resultado líquido do exercício			2 286 186	-	-	-	2 286 186
<b>Total do Capital</b>			<b>29 599 585</b>	<b>-</b>	<b>(1 443 693)</b>	<b>934 025</b>	<b>29 089 917</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>			<b>509 473 616</b>	<b>-</b>	<b>(1 443 693)</b>	<b>934 025</b>	<b>508 963 948</b>

A reconciliação da imparidade referente ao impacto inicial é a seguinte:

	<b>IAS 39</b> <b>31 DEZ 2017</b>	<b>REMENSURAÇÃO</b>	<b>IFRS 9</b> <b>01 JAN 2018</b>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>			
Crédito a clientes	446 953	516 209	963 162
Títulos de dívida	-	1 394 196	1 394 196

O montante de Euros 37 422 029 referente a instrumentos de capital anteriormente classificado como “Ativos financeiros disponíveis para venda” foram classificados em “Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados”.

O montante de Euros 2 472 665 referente a títulos de dívida que se enquadram na definição de SPPI, foram reclassificados de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” para “ativos financeiros ao custo amortizado”.

O montante de Euros 133 223 779 referente a títulos de dívida que se enquadram na definição de SPPI, foram reclassificados de “Ativos financeiros disponíveis para venda” para “ativos financeiros ao custo amortizado”.

## Ativos financeiros de acordo com a IFRS 9:

IFRS 9 DEZ 2018	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 694 327	-	-	8 694 327	29 239	-	-	29 239
Ativos financeiros ao custo amortizado:								
Aplicações em instituições de crédito	11 766 711	-	-	11 766 711	37 229	-	-	37 229
Crédito a clientes								
Crédito ao consumo	7 516 121	372 802	1 231 575	9 120 498	758 465	94 133	1 041 347	1 893 945
Crédito hipotecário	6 940 340	-	141 519	7 081 859	78 996	-	52 852	131 848
Crédito a empresas	51 535 479	3 413 216	1 137 557	56 086 252	1 724 279	1 628 850	803 444	4 156 573
Factoring	18 046 462	1 044 047	1 322 774	20 413 283	67 916	4 611	249 963	322 490
Títulos de dívida								
Obrigações estruturadas	104 264 484	-	-	104 264 484	6 203 599	-	-	6 203 599
Obrigações corporate	159 912 196	-	-	159 912 196	46 883	-	-	46 883
<b>Total</b>	<b>368 676 120</b>	<b>4 830 065</b>	<b>3 833 425</b>	<b>377 339 610</b>	<b>8 946 606</b>	<b>1 727 594</b>	<b>2 147 606</b>	<b>12 821 806</b>

IAS 39 DEZ/17	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 141 187	-	-	21 141 187	-	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado:								
Aplicações em instituições de crédito	3 648 369	-	-	3 648 369	-	-	-	-
Crédito a clientes								
Crédito ao consumo	2 960 839	84 116	77 128	3 122 083	114 354	4 491	21 086	139 931
Crédito hipotecário	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a empresas	26 987 248	360 167	-	27 347 415	278 342	3 133	-	281 475
Factoring	11 435 131	320 567	660	11 756 358	17 151	7 864	532	25 547
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>66 172 774</b>	<b>764 850</b>	<b>77 788</b>	<b>67 015 412</b>	<b>409 847</b>	<b>15 488</b>	<b>21 619</b>	<b>446 953</b>

## NOTA 5

### MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Esta rubrica é composta por:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Juros e rendimentos similares:</b>		
Disponibilidades em bancos centrais	-	-
Aplicações em instituições de crédito	73 203	24 395
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Crédito a clientes	5 519 145	1 328 541
Títulos de dívida	8 652 882	125 443
Juros de crédito vencido	5 600	551
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	395 852	7 276 739
Juros de derivados de cobertura	23 890	-
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	23 697	50 014
	<b>14 694 269</b>	<b>8 805 683</b>
<b>Juros e encargos similares:</b>		
Recursos de bancos centrais	96 529	104 720
Recursos de instituições de crédito	369 701	226 522
Juros de recursos de clientes	4 360 704	4 971 956
Juros de derivados de cobertura	31 035	-
Outros empréstimos	4 565	-
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	888 662	820 184
Comissões de operações de crédito	317 562	36 126
	<b>6 068 758</b>	<b>6 159 508</b>
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>8 625 511</b>	<b>2 646 175</b>

A rubrica de **Juros e rendimentos similares**, no montante de Euros 14 694 269 (31 de dezembro de 2017: Euros 8 805 683), é constituída, na sua maioria, por rendimentos associados a investimentos em obrigações e em papel comercial, no montante de Euros 8 652 882 (31 de dezembro de 2017: 7 402 182 Euros) e de rendimentos da carteira de crédito no valor de Euros 5 519 145 (31 de dezembro de 2017: Euros 1 328 541). De salientar que esta rubrica beneficia da estratégia de aposta na concessão de crédito através de estruturas próprias e através de plataformas P2P.

A rubrica **Juros e encargos similares** é constituída na sua maioria por juros de recursos de clientes, no montante de Euros 4 360 704 (31 de dezembro de 2017: Euros 4 971 956), e por juros de recursos de instituições de crédito, os quais dizem essencialmente respeito a aplicações do Banco de Negócios Internacional, S.A., com sede em Angola, no montante de Euros 321 784 (31 de dezembro de 2017: Euros 190 257). De salientar que a diminuição dos juros de recursos de clientes está relacionada com a diminuição das taxas de juro e volume dos depósitos.

## NOTA 6

### RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica é composta por:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>		
Operações documentárias	-	638
Por compromissos assumidos	70 972	84 280
Por serviços prestados	904 305	274 335
Outras comissões recebidas	123 376	95 243
	<b>1 098 652</b>	<b>454 496</b>
<b>Encargos com serviços e comissões:</b>		
Por garantias recebidas	853	640
Outras operações sobre instrumentos financeiros	15 468	2 485
Por serviços bancários prestados por terceiros	279 649	214 112
	<b>295 970</b>	<b>217 237</b>
<b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b>	<b>802 682</b>	<b>237 259</b>

A rubrica **Rendimentos de serviços e comissões**, no montante de Euros 1 098 652 (31 de dezembro de 2017: Euros 454 496) apresenta um incremento face ao período homólogo em consequência do aumento da atividade bancária. A rubrica **Operações documentárias** diz respeito a comissões com remessas documentárias que resultam da confirmação de cartas de crédito. A rubrica **Por serviços prestados** inclui comissões com transferências de operações ordenadas por clientes do Banco de Negócios Internacional, S.A., comissões de estudo e montagem e comissões com

operações de crédito. A rubrica **Por compromissos assumidos** inclui comissões associadas a garantias prestadas no âmbito de linhas de crédito.

Os **Encargos com serviços e comissões**, no montante de Euros 295 970 (31 de dezembro de 2017: Euros 217 237), são compostos, essencialmente, por serviços bancários prestados por terceiros, no montante de Euros 279 649 (31 de dezembro de 2017: Euros 214 112), os quais se referem, essencialmente, a custos de manutenção e prestação de serviços relativos a contas abertas junto de bancos correspondentes e contrapartes financeiras.

## NOTA 7

### RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica é composta por:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ganhos em ativos avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral:</b>		
Rendimento fixo	4 436 539	9 543 886
Rendimento variável	-	899 754
	<b>4 436 539</b>	<b>10 443 640</b>
<b>Perdas em ativos avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral:</b>		
Rendimento fixo	(942 881)	(56 523)
Rendimento variável	-	-
	<b>(942 881)</b>	<b>(56 523)</b>
	<b>3 493 658</b>	<b>10 387 117</b>

Os ganhos líquidos reconhecidos em 2018, são referentes a mais-valias da alienação, essencialmente, de títulos de dívida soberana portugueses.

Parte significativa do ganho reconhecido em 2017 refere-se à mais-valia resultante da decisão de alienar uma parte significativa da carteira de investimento registada na categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade.

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ganhos em Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados</b>		
Derivados de negociação	13 896	-
Rendimento fixo	-	-
Rendimento variável	1 248 791	-
Derivados de cobertura	249 371	-
	<b>1 512 058</b>	-
<b>Perdas em Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados</b>		
Derivados de negociação	(49 933)	-
Rendimento fixo	-	-
Rendimento variável	(475 209)	(30 233)
Derivados de cobertura	(249 371)	-
	<b>(774 513)</b>	<b>(30 233)</b>
	<b>737 545</b>	<b>(30 233)</b>

## NOTA 8

### RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica ascende ao montante negativo de Euros 777 939 (31 de dezembro de 2017, montante negativo de Euros 66 360), respeitante a resultados decorrentes de operações cambiais efetivas e a resultados relativos ao processo de reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na **Nota 2.19**.

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Ganhos em reavaliação cambial	49 306 720	3 842 266
	<b>49 306 720</b>	<b>3 842 266</b>
Perdas em reavaliação cambial	(50 084 659)	(3 908 626)
	<b>(50 084 659)</b>	<b>(3 908 626)</b>
	<b>(777 939)</b>	<b>(66 360)</b>

O aumento das perdas em 2018, é essencialmente de derivados – Swap FX - para cobrir posições cambiais de elementos monetários ativos e passivos em dólares e libras esterlinas.

## NOTA 9

### RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

#### Resultados de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

O valor de Euros 381 065, corresponde a mais-valia de alienação de títulos de dívida soberanos e corporate. Os títulos soberanos alienados estão abaixo dos 10% de materialidade definidos como threshold foram alienados devido à necessidade de não incumprir os limites internos dos rácios regulamentares.

#### Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Outros proveitos de exploração:</b>		
Reembolso de despesas	225 047	189 226
Correções relativas a períodos anteriores	-	86
Outros	221 515	37 759
	<b>446 562</b>	<b>227 071</b>
<b>Outros custos de exploração:</b>		
Impostos indiretos	(558 749)	(157 651)
Outros	(233 175)	(58 999)
	<b>(791 924)</b>	<b>(216 650)</b>
	<b>(345 362)</b>	<b>10 421</b>

A rubrica **Outros proveitos de exploração** inclui **Reembolso de despesas** no montante de Euros 225 047 (31 de dezembro de 2017: Euros 189 226) referentes à refaturação de despesas ao Banco de Negócios Internacional, S.A., assim como **Outros proveitos** no montante de Euros 221 515 (31 de dezembro 2017: Euros 37 759) referentes essencialmente a uma indemnização recebida de Euros 120 000, a prestação de serviços de gestão de contrapartidas e à correção de faturação de fornecedores – notas de crédito.

A rubrica **Outros custos de exploração** inclui **Impostos indiretos** no montante de Euros 558 749 (31 de dezembro de 2017: Euros 157 651), sendo a maioria do seu valor referente à contribuição sobre o sector bancário, no montante de Euros 197 678 (31 de dezembro de 2017: Euros 80 670) e imposto do selo assumidos pelo Banco em nome de clientes no montante de Euros 223 500, assim como **Outros custos** no montante de Euros 233 175 (31 de dezembro de 2017: Euros 58 999) referente, essencialmente, às contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo de Resolução.

## NOTA 10

### CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica é composta por:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Remunerações	3 585 679	2 831 981
Encargos sociais obrigatórios	722 423	587 753
Remunerações e encargos capitalizados	(412 670)	(726 089)
Outros encargos	259 435	278 812
	<b>4 154 867</b>	<b>2 972 457</b>

O Banco tem em curso um vasto conjunto de projetos, os quais têm contado com um esforço interno significativo no apoio à sua implementação, esforço esse que tem por base mão-de-obra interna e sem a qual os projetos não poderiam ser implementados e potenciarem a geração de benefícios económicos futuros. Neste sentido, e em conformidade com o disposto na IAS 38, foi capitalizado no exercício de 2018 o montante de Euros 412 670 (31 de dezembro de 2017: Euros 726 089) relativo a custos com pessoal dos colaboradores internos, na proporção do tempo alocado a cada projeto e necessário para colocar os referidos ativos intangíveis em funcionamento.

A rubrica de **Outros encargos**, no montante de Euros 259 436 (31 de dezembro de 2017: Euros 278 812), é composta por despesas de seguro de acidentes de trabalho e seguros de saúde, despesas com cafetaria e despesas com medicina de trabalho, tendo o incremento ocorrido devido ao aumento do quadro de pessoal.



O efetivo de trabalhadores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Administração	3	3
Responsáveis por áreas de negócio	6	6
Responsáveis por áreas de suporte	7	5
Responsáveis por áreas de controlo	3	4
Técnicos	45	33
Secretariado	2	2
Estagiários	7	4
	<b>73</b>	<b>57</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídos aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Valores em euros		
<b>Órgão de Gestão</b>		
Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho	274 643	274 634
António Miguel Maurício Rola Costa	201 089	201 261
Nuno Luís do Rosário Martins	201 216	201 477
Carlos Alberto Rodrigues Firme		2 452
<b>Conselho Fiscal</b>		
Telmo Francisco Salvador Vieira	22 200	22 864
Isabel Paiva, Miguel Gaivão & Associados	16 200	16 974
João Carlos Espanha Pires Chaves	16 200	7 350
José Luis Guerreiro Nunes	-	4 397
	<b>731 548</b>	<b>731 409</b>
dos quais:		
Relatório controlo interno	5 166	5 166
Relatório branqueamento de capitais	-	6 888

## NOTA 11

### GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica é composta por:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Valores em euros		
Água, energia e combustíveis	56 526	35 040
Impressos e material de consumo corrente	20 226	20 152
Outros fornecimentos de terceiros	5 150	2 697
Material de higiene e limpeza	14 668	19 976
Livros e documentação técnica	817	2 727
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14 556	6 791
Rendas e alugueres	453 764	352 923
Comunicação e despesas de expedição	348 514	248 910
Deslocações, estadas e representação	381 377	249 345
Publicidade e edição de publicações	496 807	412 562
Conservação e reparação	58 420	22 264
Formação de pessoal	57 600	17 238
Seguros	12 880	33 252
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	68 757	681
Segurança e vigilância	27 860	59 037
Informática	107 386	39 624
Informações	46 976	22 751
Banco de dados	91 753	57 019
Outros serviços especializados	1 648 732	1 552 925
Outros serviços de terceiros	1 169 044	510 902
	<b>5 081 811</b>	<b>3 666 816</b>

A rubrica **Rendas e alugueres** no montante de Euros 453 764 (31 de dezembro de 2017: Euros 352 923) refere-se na sua maioria às rendas pagas pelo arrendamento das instalações do Banco,

no montante de Euros 215 820 (31 de dezembro de 2017: Euros 124 688), ao aluguer de equipamento informático no valor de Euros 20 876 (31 de dezembro de 2017: Euros 48 755) bem como ao aluguer de viaturas no valor de Euros 217 068 (31 de dezembro de 2017: Euros 179 479).

A rubrica **Outros serviços especializados** no montante de Euros 1 648 732 (31 de dezembro de 2017: Euros 1 552 925) refere-se a custos com consultoria no montante de Euros 285 535 (31 de dezembro de 2017: Euros 408 527), a custos com a manutenção do *software* no montante de Euros 903 521 (31 de dezembro de 2017: Euros 725 181), a custos com serviços jurídicos no montante de Euros 106 556 (31 de dezembro de 2017: Euros 113 031) e a custos com serviços de contabilidade no montante de Euros 103 332 (31 de dezembro de 2017: Euros 88 276).

A rubrica **Outros serviços de terceiros** no montante de Euros 1 169 044 (31 de dezembro de 2017: Euros 510 905) tem como principais contributos o custo com o serviço de *call center* no montante de Euros 358 319 (31 de dezembro de 2017: Euros 209 949) e o custo de licenciamento de *software*, no montante Euros 384 609 (31 de dezembro de 2017: Euros 131 363).

O aumento verificado na rubrica Publicidade e edição de publicações resulta dos gastos incorridos com campanhas de marketing digital e campanhas *offline* direcionadas à angariação de créditos on-line (Marca “Puzzle”). Este produto foi lançado no mercado, pelo Banco, no decorrer do segundo semestre de 2017.

Os honorários faturados (excluindo IVA) pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco foram os seguintes:

Valores em euros

	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>PricewaterhouseCoopers (PwC)</b>		
Serviços de revisão legal	29 190	18 300
Serviços de garantia de fiabilidade	14 500	9 750
Outros serviços	-	11 000
	<b>43 690</b>	<b>39 050</b>

Os Serviços de garantia de fiabilidade referem-se (i) à avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito (Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal e revisão do sistema de controlo interno - relato financeiro (Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal).

## NOTA 12

### AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

Esta rubrica é composta por:

Valores em euros

	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ativos tangíveis:</b>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	61 709	288 488
Equipamento:		
Mobiliário e material	38 295	41 925
Máquinas e ferramentas	3 923	4 513
Equipamento informático	52 424	22 933
Instalações interiores	4 797	5 672
Equipamento de segurança	7 809	8 075
Outro equipamento	90	12 120
	<b>169 047</b>	<b>383 726</b>
<b>Ativos intangíveis:</b>		
Software	717 157	675 106
	<b>717 157</b>	<b>675 106</b>
	<b>886 204</b>	<b>1 058 832</b>

No segundo semestre de 2017, o Banco mudou as suas instalações, tendo procedido a uma depreciação extraordinária nas obras realizadas nas suas antigas instalações.

## NOTA 13

### IMPARIDADES E PROVISÕES

A rubrica de **Imparidades e Provisões** apresenta um montante de Euros 13 401 121 (31 de dezembro de 2017: Euros 9 439 913).

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões analisa-se como segue:

	IMPARIDADE							PROVISÕES			
	Disponibilidades em Instruções de crédito	Ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes	Ativos financeiros ao custo amortizado - títulos de dívida	Ativos financeiros ao custo amortizado - Aplicações em IC	Outros ativos financeiros	Outros ativos	Ativos intangíveis	Total	Exposições off balance	Riscos e encargos	Total
<b>A 1 de janeiro de 2017</b>	-	<b>35 844</b>	-	-	-	-	-	<b>35 844</b>	<b>1 903</b>	<b>25 000</b>	<b>26 903</b>
<b>Movimento no período:</b>											
Dotação	-	525 629	-	-	1 573 323	19 246	380 441	2 498 639	-	97 274	97 274
Reversão	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 903)	-	(1 903)
Diferenças cambiais	-	1 409	-	-	-	-	-	1 409	-	-	-
Utilização	-	(115 929)	-	-	(1 573 323)	-	-	(1 689 252)	-	(25 000)	(25 000)
	-	<b>411 109</b>	-	-	-	<b>19 246</b>	<b>380 441</b>	<b>810 796</b>	<b>(1 903)</b>	<b>72 274</b>	<b>70 371</b>
<b>A 31 de dezembro de 2017</b>	-	<b>446 953</b>	-	-	-	<b>19 246</b>	<b>380 441</b>	<b>846 640</b>	-	<b>97 274</b>	<b>97 274</b>
<b>Movimento no período:</b>											
<b>Ajustamentos de transição IFRS 9</b>	-	<b>516 209</b>	<b>1 394 196</b>	-	-	-	-	<b>1 910 405</b>	-	-	-
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>	-	<b>963 162</b>	<b>1 394 196</b>	-	-	-	-	<b>2 357 358</b>	-	-	-
Dotação	29 239	5 702 833	4 856 286	37 229	-	13 075	-	10 638 662	-	198 211	198 211
Reversão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(69 618)	(69 618)
	<b>29 239</b>	<b>5 702 833</b>	<b>4 856 286</b>	<b>37 229</b>	-	<b>13 075</b>	-	<b>10 638 662</b>	-	<b>128 593</b>	<b>128 593</b>
Diferenças cambiais	-	(147 961)	-	-	-	-	-	(147 961)	-	-	-
Utilização	-	(13 178)	-	-	-	-	-	(13 178)	-	(59 314)	(59 314)
<b>A 31 de dezembro de 2018</b>	<b>29 239</b>	<b>6 504 856</b>	<b>6 250 482</b>	<b>37 229</b>	-	<b>32 321</b>	<b>380 441</b>	<b>13 234 568</b>	-	<b>166 553</b>	<b>166 553</b>

Em 2018 foi registada uma perda por imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado, excluindo Disponibilidades em Instituições de crédito no valor de Euros 10 596 348, devido ao aumento do crédito concedido, cessões de crédito e obrigações adquiridas, cujos ativos subjacentes são crédito a clientes.

Em 2017, houve necessidade de rever a estratégia comercial da Unidade de Crédito Hipotecário, uma vez que a marca Cereja sob a qual iria ser lançado o produto de crédito inverso (*equity release*) foi suspensa, em consequência de decisão do Banco de Portugal, aguardando-se agora a publicação de regulamentação que permita a comercialização deste produto. Na sequência desta decisão, o Banco reconheceu imparidade total sobre o investimento realizado neste produto, no montante de Euros 380 441.

## NOTA 14

### IMPOSTOS

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Impostos correntes:</b>		
Do exercício	251 341	490 614
	<b>251 341</b>	<b>490 614</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Movimentos no exercício (Nota 26)	(1 668 155)	115 465
	<b>(1 668 155)</b>	<b>115 465</b>
<b>Impostos</b>	<b>(1 416 814)</b>	<b>606 079</b>

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama. A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras do Banco é conforme segue:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Derrama Estadual:		
- Lucro Tributável entre €1,5 milhões e €7,5 milhões	3,00%	3,00%
- Lucro Tributável entre €7,5 milhões e €35 milhões	5,00%	5,00%
- Lucro Tributável superior a €35 milhões	9,00%	7,00%
<b>Taxa média ponderada aplicável ao Banco</b>	<b>22,50%</b>	<b>24,43%</b>

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco, de que não haverá corre-

ções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Conforme referido na **Nota 2.10** e na **Nota 3.1**, o Banco avalia periodicamente a probabilidade de recuperação dos prejuízos fiscais realizando para o efeito revisões ao nível de execução do Plano de Negócio e das principais variáveis críticas e estimativas que lhe estão subjacentes. O imposto diferido ativo reconhecido e relativo a prejuízos fiscais encontra-se detalhado na **Nota 26**.

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	DEZ 2018		DEZ 2017	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(7 972 977)		2 892 265
Imposto apurado com base na taxa de imposto	21,00%	1 674 325	21,00%	(607 376)
Utilização de prejuízos fiscais	2,38%	189 663	-21,45%	620 530
Constituição/(Reversão) de impostos diferidos	20,92%	1 668 155	3,99%	(115 465)
Variações patrimoniais	8,30%	661 655	0,00%	-
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,14%	(4 012)
Imparidade fiscalmente não dedutível	-31,21%	(2 488 079)	7,38%	(213 371)
Custos não dedutíveis	-1,48%	(118 004)	2,13%	(61 730)
Excesso/(insuficiência) da estimativa para impostos	-0,01%	(962)	0,00%	18
Mais e menos valias fiscais/contabilísticas	0,00%	7	0,00%	-
Benefícios Fiscais	0,00%	110	0,00%	-
Derrama Municipal	-0,24%	(19 353)	2,19%	(63 319)
Derrama Estadual	0,00%	-	2,82%	(81 639)
Tributação autónoma	-1,89%	(150 704)	2,76%	(79 715)
	<b>17,77%</b>	<b>1 416 814</b>	<b>20,96%</b>	<b>(606 079)</b>

## NOTA 15

### RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Resultado líquido	(6 556 163)	2 286 186
Número médio de ações	6 850 000	6 850 000
<b>Resultado por ação básico</b>	<b>(0,96)</b>	<b>0,33</b>
<b>Resultado por ação diluído</b>	<b>(0,96)</b>	<b>0,33</b>

Valores em euros

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## NOTA 16

### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais** inclui os valores disponíveis e outros que, pela sua natureza, se assemelham, tais como notas e moedas em curso legal no país e no estrangeiro. Esta rubrica é analisada como segue:

	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Caixa e disponibilidades</b>		
Caixa em moeda nacional	19 359	40 287
Caixa em moeda estrangeira	5 424	18 001
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	34 437 931	33 397 787
<b>Total caixa e disponibilidades</b>	<b>34 462 714</b>	<b>33 456 075</b>
<b>Reservas mínimas em Bancos Centrais</b>		
Depósitos no Banco de Portugal	2 452 400	2 261 300
<b>Total reservas mínimas</b>	<b>2 452 400</b>	<b>2 261 300</b>
	<b>36 915 114</b>	<b>35 717 375</b>

Valores em euros

A rubrica **Caixa em moeda nacional e Caixa em moeda estrangeira**, no montante global de Euros 24 783 (31 de dezembro de 2017: Euros 58 289), corresponde a valores depositados em cofre.

A rubrica **Depósitos à ordem no Banco de Portugal** inclui o saldo com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, no montante de Euros 2 452 400 (31 de dezembro de 2017: Euros 2 261 300), calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas, assim como depósitos imediatamente disponíveis no montante de Euros 34 437 931 (31 de dezembro de 2017: Euros 33 397 787).

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de Euros 1 002 403 depositado junto do Banco de Portugal, corresponde a garantia do SICOI (Sistema de Compensação Interbancária).

## NOTA 17

### DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Depósitos à ordem no país	4 623 579	16 855 645
Depósitos à ordem no estrangeiro	4 070 748	4 285 542
Imparidade (Nota 13)	(29 239)	-
	<b>8 665 088</b>	<b>21 141 187</b>

A rubrica **Depósitos à ordem no país** refere-se a contas que o Banco possui junto de seis instituições de crédito no país, e a rubrica **Depósitos à ordem no estrangeiro refere-se** a contas junto de quatro instituições de crédito no estrangeiro, com a seguinte composição por tipo de moeda:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Depósitos à ordem no país</b>		
Em Euros	3 764 294	16 616 382
Em Dólares	485 622	216 160
Em Libras Esterlinas	373 663	23 103
	<b>4 623 579</b>	<b>16 855 645</b>
<b>Depósitos à ordem no estrangeiro</b>		
Em Euros	2 483 885	2 934 570
Em Dólares	435 234	510 154
Em Libras Esterlinas	1 151 629	840 818
	<b>4 070 748</b>	<b>4 285 542</b>
Imparidade	(29 239)	-
	<b>8 665 088</b>	<b>21 141 187</b>



## NOTA 18

### OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica **Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados** é composta por fundos emitidos por residentes e não residentes, conforme quadro abaixo:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Fundos</b>		
Emitidos por residentes	-	4 136 536
Emitidos por não residentes	2 789 682	37 627 530
	<b>2 789 682</b>	<b>41 764 066</b>

Conforme descrito na política contabilística referida na **Nota 2.1.1**, os **Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados** são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de resultados, conforme **Nota 7**.

Na rubrica **Ativos financeiros detidos para negociação** estão registados os swaps cambiais contratados pelo Banco, com valor positivo. Em 31 de dezembro de 2018, o Banco não dispõe de swaps cambiais nestas condições. O valor nocional dos Swaps cambiais existentes a 31 de dezembro de 2017 ascendia a Euros 1 116 352.

Na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação estão registados os swaps cambiais contratados pelo Banco, cujo justo valor à data das demonstrações financeiras é de Euros 36 038, cujo valor nocional ascende a Euros 40 181 114 (31 de dezembro de 2017: Euros 5 230 806).

Swap cambial, representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

## NOTA 19

### ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é composta como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Instrumentos de dívida pública portuguesa (*)	-	174 262 290
Instrumentos de dívida não subordinada		
Emitida por residentes	-	19 807 864
Emitida por não residentes	2 906 585	58 651 049
Instrumentos de dívida subordinada		
Emitida por não residentes	-	-
Instrumentos de dívida pública estrangeira (*)	427 220	65 284 028
Outros activos financeiros disponíveis para venda		
Emitida por não residentes	-	37 422 029
Fundo Compensação do Trabalho	-	29 852
	<b>3 333 805</b>	<b>355 457 112</b>

(\*) Em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos de dívida pública eram apresentados no balanço na rubrica "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", no âmbito da aplicação da IAS 39. Com a adoção da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018 passaram a ser apresentados na rubrica de custo amortizado.

Durante o exercício de 2018, o valor dos juros reconhecidos em resultados ascende a Euros 395 852 (31 de dezembro de 2017: Euros 5 184 341). Esta diminuição é referente à alienação de títulos e à transferência de títulos para outras categorias, no âmbito da aplicação da IFRS 9. Em 2018, decorrente de alienações, o Banco registou em resultados Euros 3 493 658 (31 de dezembro de 2017: 8 813 794 Euros).

Conforme descrito na política contabilística referida na **Nota 2.1.1.6**, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme **Nota 33**.

## NOTA 20

### APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Aplicações em instituições de crédito	3 641 911	3 641 911
Juros a receber	1 951	6 458
Aplicações em instituições de crédito em Dólares	8 122 271	-
Juros a receber	579	-
	<b>11 766 711</b>	<b>3 648 369</b>
Imparidade (Nota 13)	(37 229)	-
	<b>11 729 482</b>	<b>3 648 369</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento contratual é apresentado como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Até 3 meses	8 565 041	443 134
De 3 meses a 1 ano	3 201 670	3 205 235
	<b>11 766 711</b>	<b>3 648 369</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui o montante de Euros 141 910 (31 de dezembro de 2017: Euros 441 911), referente à colateralização de uma garantia bancária de igual montante emitida a favor do Banco, e encontra-se igualmente constituídas três aplicações a prazo, no montante de Euros 3 500 000, as quais foram dadas como penhor financeiro por forma a garantir o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco, associadas ao serviço de meios de pagamento.

## NOTA 21

### ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Crédito vincendo:</b>		
<b>Interno</b>		
Empresas		
Contas Empréstimos	2 598 441	1 117 149
Descobertos em depósitos à ordem	12 226	20 420
Créditos em conta corrente	-	-
Papel Comercial	-	8 450 000
Particulares		
Descobertos em depósitos à ordem	981	-
Habitação	2 428 017	-
Outros créditos	7 916 998	2 105 529
<b>Externo</b>		
Empresas		
Contas Empréstimos	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	488	-
Factoring	18 073 003	11 616 779
Outros créditos	52 503 674	17 787 786
Particulares		
Habitação	4 368 576	-
Créditos em conta corrente	100 000	100 205
	<b>88 002 404</b>	<b>41 197 868</b>
<b>Juros a receber</b>	531 855	294 890
<b>Crédito vencido</b>	3 444 968	734 741
	<b>91 979 227</b>	<b>42 227 499</b>
<b>Comissões ao custo amortizado</b>	722 663	(1 643)
	<b>92 701 890</b>	<b>42 225 856</b>
<b>Imparidade e provisões de crédito (Nota 13)</b>		
Interno	(3 644 405)	(172 191)
Externo	(2 860 451)	(274 762)
	<b>(6 504 856)</b>	<b>(446 953)</b>
	<b>86 197 034</b>	<b>41 778 903</b>

O montante registado em **Factoring e outros créditos**, é relativo à carteira de crédito adquirido via plataformas, nomeadamente Market Invoice, Edebex, Lendico, CreditShelf, Raize e Funding Circle.

As estimativas de parâmetros de Probabilidade de Default (PD) e Perda dado o default (LGD) é a seguinte:

<b>IMPARIDADE 31.12.2018 - PARÂMETROS MÉDIOS</b>					
<b>Segmento</b>	<b>PD</b>		<b>LGD</b>		
	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>
Crédito Direto Consumo	11%	27%	85%	85%	85%
Crédito Direto Hipotecário	1%	58%	20%	34%	37%
Crédito Direto SME	6%	15%	59%	60%	65%
Disp. Aplicações OIC	2%		40%		
Dívida Pública	0%		45%		
Factoring	1%	2%	60%	29%	23%
Obrigações Estruturadas Consumo	5%	19%	68%	64%	71%
Obrigações Estruturadas SME	6%		61%		
Obrigações Corporate	1%		45%		

## NOTA 22

### ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS DE DÍVIDA

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Títulos dívida</b>		
Emissores públicos nacionais	11 361 872	-
Emissores corporate nacionais	9 749 474	-
Emissores públicos estrangeiros	136 539 283	-
Emissores corporate estrangeiros	106 276 682	-
Correcções de valor de ativos objecto de operações de cobertura	249 371	-
Imparidade (Nota 13)	(6 250 482)	-
	<b>257 926 200</b>	-

Em 31 de dezembro de 2017 os instrumentos de dívida pública eram apresentados no balanço na rubrica “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, no âmbito da aplicação da IAS 39. Com a adoção da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018 passaram a ser apresentados nesta rubrica.

A rubrica “Emissores corporate estrangeiros” inclui obrigações estruturadas, cujo ativo subjacente são créditos, no montante de Euros 104 264 483. Estas obrigações apresentam uma imparidade no montante de Euros 6 203 599, calculada de acordo com a IFRS 9.

No âmbito da gestão do risco de taxa de juro, englobado na estratégia de negócio do Banco na concessão de crédito essencialmente de taxa fixa e na probabilidade elevada de uma subida das taxas de juro, verificou-se a necessidade reduzir a variação da posição líquida em % dos fundos próprios a um choque de 200 bps para

o valor definido pelo regulador (20%). A redução da exposição foi efetuada nas posições com período entre 7-10 anos, que incluem títulos soberanos italianos. Neste contexto, o procedimento para a redução da posição líquida em % dos fundos próprios foi efetuado através da cobertura de justo valor do título soberano italiano de taxa fixa mensurado ao custo amortizado (BTS 4.75 09/01/2028) através de um swap de taxa de juro.

Na formalização da contabilidade de cobertura foram verificados os seguintes aspetos:

- Relação económica: o título pagará um cupão fixo anual de 4,75% e o derivado pagará EURIBOR 6 meses +384 bps e receberá 4,75%;
- Hedge ratio: o título BTPS 4.75 09/01/2028 e o derivado de taxa de juro apresentam as mesmas características;
- Eficácia da cobertura: a relação de cobertura cumpre os objetivos de gestão de risco.

Concluiu-se, desta forma, que existe eficácia da cobertura de justo valor.

O valor do derivado de cobertura é negativo de Euros 256 516, registado na rubrica do passivo “derivados de cobertura”.

## NOTA 23

### ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Valores em euros

	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Valor de aquisição:</b>		
<b>Imóveis:</b>		
Obras em imóveis arrendados	435 591	435 591
<b>Equipamento:</b>		
Mobiliário e material	221 887	224 679
Máquinas e ferramentas	18 458	17 709
Equipamento informático	164 045	149 883
Instalações interiores	123 009	16 449
Equipamento de segurança	58 735	58 735
Outro equipamento	14 146	15 257
Activos tangíveis em curso	41 682	41 682
	<b>1 077 553</b>	<b>959 985</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>	(380 025)	(219 655)
	<b>697 528</b>	<b>740 330</b>

Os movimentos ocorridos na rubrica de **Ativos tangíveis**, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

Valores em euros

	<b>SALDO</b> <b>EM 1 JANEIRO 2018</b>	<b>AQUISIÇÕES/ DOTAÇÕES</b>	<b>ALIENAÇÕES/ ABATES</b>	<b>SALDO</b> <b>EM 31 DEZEMBRO 2018</b>
<b>Valor de aquisição:</b>				
<b>Imóveis:</b>				
Obras em imóveis arrendados	435 591	-	-	435 591
<b>Equipamento:</b>				
Mobiliário e material	224 679	1 745	(4 537)	221 887
Máquinas e ferramentas	17 709	749	-	18 458
Equipamento informático	149 883	14 162	-	164 045
Instalações interiores	16 449	106 560	-	123 009
Equipamento de segurança	58 735	-	-	58 735
Outro equipamento	15 257	2 147	(3 258)	14 146
Em curso	41 682	-	-	41 682
	<b>959 985</b>	<b>125 363</b>	<b>(7 795)</b>	<b>1 077 553</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>				
<b>Imóveis:</b>				
Obras em imóveis arrendados	51 046	61 709	-	112 755
<b>Equipamento:</b>				
Mobiliário e material	68 007	38 295	(7 504)	98 798
Máquinas e ferramentas	9 975	3 922	3 575	17 472
Equipamento informático	41 953	52 425	(4 748)	89 630
Instalações interiores	2 344	4 798	-	7 142
Equipamento de segurança	34 481	7 809	-	42 290
Outro equipamento	11 849	89	-	11 938
	<b>219 655</b>	<b>169 047</b>	<b>(8 677)</b>	<b>380 025</b>
	<b>740 330</b>	<b>(43 684)</b>	<b>882</b>	<b>697 528</b>

Os movimentos da rubrica **Ativos tangíveis**, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram os seguintes:

Valores em euros

	<b>SALDO</b> <b>EM 1 JANEIRO 2017</b>	<b>AQUISIÇÕES/ DOTAÇÕES</b>	<b>ALIENAÇÕES/ ABATES</b>	<b>SALDO</b> <b>EM 31 DEZEMBRO 2017</b>
<b>Valor de aquisição:</b>				
<b>Imóveis:</b>				
Obras em imóveis arrendados	529 133	435 591	(529 133)	435 591
<b>Equipamento:</b>				
Mobiliário e material	163 992	122 818	(62 131)	224 679
Máquinas e ferramentas	16 598	4 685	(3 573)	17 709
Equipamento informático	26 174	127 006	(3 297)	149 883
Instalações interiores	4 833	16 449	(4 833)	16 449
Equipamento de segurança	50 526	10 791	(2 581)	58 735
Outro equipamento	2 874	14 851	(2 466)	15 259
Em curso	-	41 682	-	41 682
	<b>794 131</b>	<b>773 870</b>	<b>(608 015)</b>	<b>959 986</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>				
<b>Imóveis:</b>				
Obras em imóveis arrendados	291 691	288 488	(529 133)	51 046
<b>Equipamento:</b>				
Mobiliário e material	80 248	41 924	(54 165)	68 007
Máquinas e ferramentas	9 035	4 513	(3 573)	9 975
Equipamento informático	22 317	22 933	(3 297)	41 953
Instalações interiores	1 505	5 672	(4 833)	2 344
Equipamento de segurança	28 988	8 075	(2 581)	34 482
Outro equipamento	1 704	12 120	(1 975)	11 849
	<b>435 488</b>	<b>383 725</b>	<b>(599 558)</b>	<b>219 655</b>
	<b>358 643</b>	<b>390 145</b>	<b>(8 457)</b>	<b>740 330</b>

Parte significativa das alienações e abates resulta do facto do Banco ter mudado de instalações no decurso do segundo semestre de 2017. Em consequência, procedeu-se ao abate da totalidade

do valor das obras em edifícios arrendados, nomeadamente das antigas instalações.



## NOTA 24

### OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ativos intangíveis:</b>		
<i>Software</i> em uso	4 580 929	4 267 836
<i>Software</i> em curso	2 883 481	1 946 556
	<b>7 464 410</b>	<b>6 214 392</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>	(2 037 963)	(1 320 806)
<b>Imparidade</b>	(380 441)	(380 441)
	<b>5 046 006</b>	<b>4 513 145</b>

No decurso do exercício de 2014, o Conselho de Administração do Banco deliberou a substituição do sistema aplicacional de suporte ao negócio, tendo esta decisão culminado com a aquisição de uma nova aplicação core (Plataforma PFS da Asseco).

Dado que, por exemplo, os processos de implementação da nova aplicação core, dos meios de pagamento, homebanking, crédito online, cartões e crédito hipotecário foram planeados para ocorrer de forma faseada, os montantes registados nas demonstrações financeiras expressam o investimento já efetuado e em uso ou ainda em desenvolvimento.

Assim sendo, o valor de aquisição dos ativos intangíveis pode ser analisado como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Ativos intangíveis:</b>		
<i>Software</i> em uso	4 580 929	4 267 836
Oracle	34 510	34 510
Exictos	2 073 305	2 043 645
Outros (Lmsis, Mainroad, Microsoft)	157 617	118 157
Wolters	39 500	39 500
Saving Global	51 141	51 141
Homebanking	435 341	435 341
Meios de Pagamento	425 588	425 588
Raisin Austria	15 432	15 432
Savado	7 469	7 469
Lendico	18 041	18 041
Edebex	5 869	5 869
Solução AML	466 521	426 183
Crédito Online	634 575	602 050
FATCA	23 745	23 745
Edebex DBC	20 483	20 483
Puzzle Fits	171 792	
Outros	-	682
<i>Software</i> em curso	2 883 481	1 946 556
Exictos	-	13 019
Cartões	1 954 152	1 197 584
Crédito Online	-	25 898
Crédito Hipotecário	380 441	380 441
PUZZLE FITS	-	113 532
POS POINT OF SALE	113 177	72 592
PARCELA JÁ	-	45 145
CONTA 100% ONLINE	160 283	91 502
Portal Puzzle	77 179	6 843
DATAWAREHOUSE	26 391	-
Puzzle 2.0	28 830	-
Factoring	25 080	-
Swift	21 618	-
Financa TG2	14 946	-
Outros	81 384	-
	<b>7 464 410</b>	<b>6 214 392</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante relativo aos ativos intangíveis em curso ascendia a Euros 2 883 481 e Euros 1 946 557.

A 31 de dezembro de 2018, os valores brutos dos Ativos Intangíveis do Banco BNI Europa ascendiam a 7 464 milhares de euros, o que representa um incremento de aproximadamente 1,25 milhões de euros por comparação com o período homólogo. Este incremento registou-se maioritariamente na componente de *software* em curso, rubrica que representa um montante total de 2 883 milhares de euros, sendo representada, entre outros, pelos seguintes investimentos:

- Cartão de Crédito - Desenvolvimento de cartão de crédito com a chancela da Mastercard, possuidor de características inovadoras, que o distinguem da sua principal concorrência, como sejam o parcelamento de compras no POS e a possibilidade de transferência de dívida.
- Abertura de Conta 100% Online - Visa desenvolver, de uma forma estruturante, a abertura de contas de depósito com recurso exclusivo a canais digitais, incluindo a funcionalidade de videoconferência para fins de comprovação de elementos identificativos.
- Portal Puzzle - Desenvolvimento de um novo site dos produtos afetos à marca Puzzle, potenciando a relação dos clientes de uma forma integrada e uma efetiva contribuição para o processo de originação.

- Data Warehouse - Construção de uma arquitetura de dados que permita a criação de automatismos com vista à disponibilização de informação integrada à totalidade da organização.
- Migração de Motores da aplicação de AML - Alteração do motor de name checking e de regras de negócio subjacentes ao funcionamento da aplicação de AML, com o objetivo de ganhos de eficiência, resposta aos requisitos regulatórios e minimização do número de falsos positivos identificados.

Conforme referido na **Nota 10**, o desenvolvimento destes projetos tem contado com um esforço interno significativo no apoio à sua implementação, esforço esse que tem por base mão-de-obra interna e sem a qual os projetos não poderiam ser implementados. Neste sentido, em conformidade com o disposto no IAS 38, foi capitalizado em 2018 um montante de Euros 412 670 (31 de dezembro de 2017: Euros 726 089) relativo a custos com pessoal dos colaboradores internos, na proporção do tempo alocado a cada projeto (ver **Nota 10**).

Os movimentos na rubrica **Ativos intangíveis**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

Valores em euros

	<b>SALDO EM 1 JANEIRO 2018</b>	<b>AQUISIÇÕES/ DOTAÇÕES</b>	<b>TRANSFER.</b>	<b>ALIENAÇÕES/ ABATES</b>	<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO 2018</b>
<b>Valor de aquisição:</b>					
<i>Software</i>					
Em uso	4 267 835	115 500	197 594	-	4 580 929
Em curso	1 946 557	1 134 518	(197 594)	-	2 883 481
	<b>6 214 392</b>	<b>1 250 018</b>	-	-	<b>7 464 410</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
<i>Software em uso</i>					
	1 320 806	717 157	-	-	2 037 963
	<b>4 893 586</b>	<b>532 861</b>	-	-	<b>5 426 447</b>
<b>Imparidade</b>					
<i>Software em uso (Nota 13)</i>					
	380 441	-	-	-	380 441
	<b>4 513 145</b>	<b>532 861</b>	-	-	<b>5 046 006</b>

Os movimentos da rubrica **Ativos intangíveis**, durante o ano de 2017, foram os seguintes:

Valores em euros

	<b>SALDO EM 1 JANEIRO 2017</b>	<b>AQUISIÇÕES/ DOTAÇÕES</b>	<b>TRANSFER.</b>	<b>ALIENAÇÕES/ ABATES</b>	<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO 2017</b>
<b>Valor de aquisição:</b>					
<i>Software</i>					
Em uso	2 968 901	845 795	453 139	-	4 267 835
Em curso	1 469 324	930 372	(453 139)	-	1 946 557
	<b>4 438 225</b>	<b>1 776 167</b>	-	-	<b>6 214 392</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
<i>Software em uso</i>					
	645 700	675 106	-	-	1 320 806
	<b>3 792 525</b>	<b>1 101 061</b>	-	-	<b>4 893 586</b>
<b>Imparidade</b>					
<i>Software em uso (Nota 13)</i>					
	-	380 441	-	-	380 441
	<b>3 792 525</b>	<b>720 620</b>	-	-	<b>4 513 145</b>

## NOTA 25

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Os ativos e passivos por impostos correntes podem ser analisados como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Imposto sobre o rendimento registado em balanço</b>		
Ativo	329 682	15 019
Passivo	(251 341)	(490 614)
Imposto corrente registado em resultados (Nota 14)	251 341	490 614

O **Imposto corrente** registado em ativo, no montante de Euros 329 682 (31 de dezembro de 2017: Euros 15 019) refere-se a pagamentos por conta. Os pagamentos especiais por conta efetuados nos períodos de 2015 a 2018, são dedutíveis à coleta do próprio período de tributação ou, caso a coleta se revele insuficiente, até ao 6.º período de tributação seguinte. A parte que não puder ser deduzida (após os seis períodos de tributação) por insuficiência de coleta poderá ser reembolsável a pedido do Banco, mediante apresentação de requerimento.

Os pagamentos reportados entre 2014 e 2018, são dedutíveis à coleta nos 4 períodos seguintes ao do pagamento para o valor de 2013 e 6 períodos para os pagamentos após 2013. A parte que não puder ser deduzida por insuficiência de coleta só será reembolsável a pedido da empresa, desde que cumpridos os requisitos do n.º 3 do Artigo 93.º do CIRC.

Durante o exercício de 2018, a carga fiscal paga ascendeu a Euros 805 276 (31 de dezembro de 2017: Euros 98 544), que inclui o pagamento do IRC relativo ao exercício de 2017 (Euros 480 174) e os Pagamentos por Conta (Euros 329 682).

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço (ver **Nota 14**).

## NOTA 26

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os **Ativos e Passivos por impostos diferidos** reconhecidos em balanço, assim como os movimentos ocorridos no exercício são como segue:

Valores em euros

	IMPOSTOS DIFERIDOS							Total
	ATIVO				PASSIVO			
	Prejuízos fiscais	Imparidade carteira de crédito	Imparidade ativos intangíveis	Provisões	Ativos financeiros ao justo valor	Reserva de justo valor - Ativos financeiros	Reserva de justo valor - Ativos financeiros	
<b>Em 1 de janeiro de 2017</b>	<b>2 090 591</b>	-	-	-	-	<b>424 913</b>	-	<b>2 515 504</b>
<b>Movimentos em 2017:</b>								
Reforço / (Reversão) por resultados:	(350 934)	120 742	92 957	21 770	-	-	-	(115 465)
Reforço / (Reversão) por capitais:	-	-	-	-	-	339 118	(424 086)	(84 968)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1 739 657</b>	<b>120 742</b>	<b>92 957</b>	<b>21 770</b>	-	<b>214 627</b>	<b>(424 086)</b>	<b>1 765 667</b>
<b>Movimentos em 2018:</b>								
Reforço / (Reversão) por resultados:	(175 987)	2 145 606	(7 358)	9 957	(304 063)	-	-	1 668 155
Ajustamento transição IFRS 9 por capitais:	-	466 712	-	-	304 063	(455 827)	-	314 948
Reforço / (Reversão) por capitais:	-	-	-	-	-	270 098	424 086	694 184
Outros:	-	(35 706)	-	-	-	-	-	(35 706)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1 563 670</b>	<b>2 697 354</b>	<b>85 599</b>	<b>31 727</b>	-	<b>28 898</b>	-	<b>4 407 248</b>

Os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade

de prejuízos fiscais reportáveis é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

O cálculo do imposto diferido foi apurado pelo Banco com base na taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o imposto diferido ativo relativo a prejuízos fiscais reportáveis, por data de caducidade, analisa-se como segue:

Valores em euros

ANO EM QUE FOI GERADO	ANO DE CADUCIDADE	PREJUÍZO FISCAL DISPONÍVEL	2018	2017
			ATIVO POR IMPOSTO DIFERIDO	ATIVO POR IMPOSTO DIFERIDO
2013	2018	-	-	111 004
2014	2026	2 515 962	528 352	593 652
2015	2027	2 440 823	512 573	512 573
2016	2028	2 487 756	522 746	522 429
		<b>7 444 540</b>	<b>1 563 670</b>	<b>1 739 657</b>

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos teve por base o plano de negócios para o período 2019-2021, não obstante os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016 poderem ser utilizados num período de 12 anos (2026, 2027 e 2028, respetivamente).

Salienta-se que em 2018 o Banco teve lucro fiscal. A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, nos seguintes pressupostos:

- Crescimento do balanço do Banco em 2019 e exercícios seguintes;

- Aumento do crédito a clientes, quer por via direta (através do lançamento de novos produtos), quer por via indireta (através de plataformas eletrónicas de angariação de créditos);
- Diversificação de fontes de financiamento e consequente redução do custo de *funding* do Banco;
- Aumento de capital em 2019;
- Aumento da rentabilidade dos ativos através do investimento em ativos com maturidade mais longa.

## NOTA 27

### OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Sector público administrativo	4 231	4 231
Outros devedores	120 365	180 201
Colaterais	1 930 807	-
Despesas com encargo diferido	1 041 522	1 384 729
Outros juros e proveitos similares	-	-
Outros proveitos a receber	91 258	92 197
Outras operações a regularizar	473 412	865 493
	<b>3 661 595</b>	<b>2 526 851</b>
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	(32 321)	(19 246)
	<b>3 629 274</b>	<b>2 507 605</b>

Valores em euros

A rubrica **Sector público administrativo**, no montante de Euros 4 231 (2017: Euros 4 231), refere-se a IVA a recuperar.

A rubrica de **Outros devedores**, no montante de Euros 120 365 (31 de dezembro de 2017: Euros 180 201), corresponde a valores a receber da plataforma RAIZE no montante de EUR 23 775 e faturas emitidas relativas à refaturação de despesas incorridas por conta de terceiros no montante de EUR 29 464, entre as quais se incluem despesas com viaturas e seguros das mesmas. Para esta rubrica foi registada perda por imparidade no montante de Euros 19 246 associada a faturas vencidas há mais de 6 meses (ver **Nota 13**).

A rubrica **Despesas com encargo diferido** inclui, no essencial, o diferimento de custos associados a: Euros 628 261 relativos a comissões a pagar às plataformas Raisin, Lendico, Savedo e Cre-

dishelf; Euros 44 335 referente a custos com licenças e manutenção operacional de *software*; Euros 368 926 referente a diversas despesas a diferir.

A rubrica de **Outros proveitos a receber**, no montante Euros 91 258 (31 de dezembro de 2017: Euros 92 197), corresponde a comissões de gestão sobre operações de crédito no montante de Euros 21 292 (31 de dezembro de 2017: Euros 21 292) e de compromissos irrevogáveis no montante de Euros 70 972.

A rubrica **Colaterais**, inclui o montante de Euros 1 744 043 relativo ao depósito do colateral da Mastercard e Visa.

## NOTA 28

### RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Recursos de bancos centrais</b>		
Empréstimos	82 003 920	120 002 162
	<b>82 003 920</b>	<b>120 002 162</b>

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco dispõe de ativos financeiros (títulos de dívida soberana) – ver Nota 22 - elegíveis para desconto junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais, dos quais Euros 146 733 529, Euros 128 080 317 após haircut, encontravam-se a colateralizar os recursos obtidos.

## NOTA 29

### RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>Recursos de instituições de crédito</b>		
Depósitos	56 372 126	50 729 906
Juros a pagar	78 113	49 626
	<b>56 450 239</b>	<b>50 779 532</b>

A rubrica de **Recursos de outras instituições de crédito** inclui disponibilidades à ordem no montante de Euros 22 116 731 (31 de dezembro de 2017: Euros 20 019 447) e a prazo no montante de Euros 34 255 396 (31 de dezembro de 2017: Euros 25 735 029) titulados pelo Banco de Negócios Internacional, S.A..

O escalonamento dos recursos de instituições de crédito por prazos contratuais de vencimento é o seguinte:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
À vista	22 116 731	26 600 004
Até 3 meses	25 999 956	9 979 073
De 3 meses a 6 meses	2 388 261	4 977 008
De 6 meses a 9 meses	5 945 291	2 158 565
De 9 meses a 12 meses	-	7 064 882
	<b>56 450 239</b>	<b>50 779 532</b>



## NOTA 30

### RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
<b>De depósitos</b>		
Depósitos à ordem		
De residentes	13 864 653	8 576 467
De não residentes	5 243 831	4 201 934
	<b>19 108 484</b>	<b>12 778 401</b>
Depósitos a prazo		
De residentes	73 324 155	72 306 060
De não residentes	161 269 548	215 025 237
	<b>234 593 703</b>	<b>287 331 297</b>
Juros a pagar	5 996 687	5 037 946
	<b>259 698 874</b>	<b>305 147 644</b>

O escalonamento dos depósitos por prazos de vencimento contratual é apresentado como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
À vista	19 192 422	14 181 165
Até 3 meses	26 118 309	22 935 157
De 3 meses a 1 ano	114 673 465	116 361 777
Superiores a 1 ano	99 714 678	151 669 545
	<b>259 698 874</b>	<b>305 147 644</b>

## NOTA 31

### OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Setor Público Administrativo	237 385	176 333
Fornecedores	1 101 563	961 699
Outros credores	8 721	9 019
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	450 251	336 388
Outros encargos com pessoal	106 955	79 892
Outros encargos a pagar	755 769	852 227
Outras operações a regularizar	223 063	481 947
	<b>2 883 707</b>	<b>2 897 505</b>

A rubrica **Setor Público Administrativo**, no total de Euros 237 385 (31 de dezembro de 2017: Euros 176 333), inclui o montante de Euros 114 963 (31 de dezembro de 2017: Euros 101 791) referente à retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente, assim como o montante de Euros 83 354 (31 de dezembro de 2017: Euros 74 542) relativo a contribuições obrigatórias para a Segurança Social e Fundos de Compensação, o montante de Euros 31 703 (31 de dezembro de 2017: Euros 31 703) relativo à retenção na fonte de rendimentos de capitais rendimentos e o montante de Euros 39 067 (31 de dezembro de 2017: Euros 7 940) relativos à retenção de imposto de selo.

A rubrica **Outros encargos a pagar** inclui o montante de Euros 755 769 (31 de dezembro de 2017: Euros 852 227) referente aos investimentos ainda não faturados. Esta rubrica inclui também a

especialização de encargos diversos ainda não faturados, nomeadamente com manutenção de *software* (Euros 19 179), auditoria (Euros 58 798) e comunicações (Euros 24 000), entre outros de menor expressão.

A rubrica **Outras operações a regularizar** totaliza o montante de Euros 223 063 (31 de dezembro de 2017: Euros 481 948), o qual é no essencial justificado pelas seguintes operações: i) operações cambiais a liquidar (Euros 80 926), e ii) IVA a liquidar (Euro 112 070).

## NOTA 32

### CAPITAL

Em abril de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital no montante de Euros 9 250 000, correspondente à emissão de 1 850 000 ações, totalmente subscrito e realizado pelo acionista Banco de Negócios Internacional, S.A..

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social é de Euros 34 250 000, representado por 6 850 000 ações com o valor nominal de 5 Euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social do Banco é detido maioritariamente pelo Banco de Negócios Internacional, S.A. com um total de 6 369 700 ações correspondentes a 92,988%, sendo o restante capital detido por José Jaime Agostinho de Sousa Freitas e Elizabeth da Graça Isidoro, cada um com 240 000 ações e 3,504% do capital e Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva com 300 ações representativas de 0,004%.

	DEZ 2018		DEZ 2017	
	Euros	%	Euros	%
BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.	31 848 500	92,988%	31 848 500	92,988%
José Jaime Agostinho de Sousa Freitas	1 200 000	3,504%	1 200 000	3,504%
Elizabeth da Graça Isidoro	1 200 000	3,504%	1 200 000	3,504%
Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva	1 500	0,004%	1 500	0,004%
	<b>34 250 000</b>	<b>100%</b>	<b>34 250 000</b>	<b>100%</b>

## NOTA 33

### RESERVAS DE REAVLIAÇÃO

Esta rubrica inclui o montante negativo de Euros 99 536 (31 de dezembro de 2017: Euros 644 967), que resulta da valorização de justo valor dos títulos (obrigações) adquiridas e registadas em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (conforme **Nota 2.1.1.6** e **Nota 19**) incluindo o correspondente imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica analisam-se como segue:

	RESERVA DE JUSTO VALOR	IMPOSTO DIFERIDO	TOTAL
1 de janeiro de 2017	(1 888 502)	424 913	(1 463 589)
Movimentos no exercício	2 742 928	(634 372)	2 108 556
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>854 426</b>	<b>(209 459)</b>	<b>644 967</b>
Transição da IFRS 9	1 859 411	(455 827)	1 403 584
Movimento no exercício	(2 842 271)	694 184	(2 148 087)
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>(128 434)</b>	<b>28 898</b>	<b>(99 536)</b>

Valores em euros

## NOTA 34

### RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é composta como segue:

	DEZ 2018	DEZ 2017
Reserva legal	228 619	-
Resultados transitados	(7 903 965)	(7 581 568)
	<b>(7 675 346)</b>	<b>(7 581 568)</b>

Valores em euros

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de **Resultados transitados** ascende ao montante negativo de Euros 7 903 965 (31 de dezembro 2017: montante negativo de Euros 7 581 568). Este montante é justificado pelos resultados negativos aprovados em exercícios anteriores, no total de Euros (13 961 962), deduzido da cobertura de prejuízos efetuada pelo Banco de Negócios Internacional S.A., nos exercícios de 2012 e 2014, no total de Euros 6 057 997.

## NOTA 35

### GESTÃO DE RISCOS

O Banco BNI Europa está exposto aos seguintes principais riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade:

#### Crédito

A gestão do risco de crédito promove o acompanhamento sistemático do ciclo de vida das operações realizadas, ou seja, a identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento até à sua integral liquidação. O Banco avalia a tomada das suas exposições numa base casuística, identificando os riscos inerentes e potenciais, procurando garantir níveis de rentabilidade ajustados ao respetivo risco das contrapartes e operações, assim como de uma forma online e automatizada, de acordo com o tipo de produto e de mercado-alvo a que se destina. Esta tomada de decisão é feita de forma articulada com a Política de Concessão de Crédito, a qual define os modelos de aceitação em produção para cada área de negócio, assim como os respetivos esquemas de delegação de competências para a decisão de concessão.

À data de referência, o Banco dispõe de um modelo de notação de risco, desenvolvido sobre uma amostra de clientes particulares, para o negócio de concessão de crédito ao consumo levado a cabo através da plataforma Puzzle, que dá suporte a um sistema de tomada de decisão que denota um nível de automatização muito elevado. Da mesma forma, o Banco também dispõe de um modelo de notação de risco para o seu negócio de concessão de crédito hipotecário, tendo o mesmo sido ajustado a partir do modelo

desenvolvido para o crédito ao consumo. Nos pedidos de créditos submetidos por clientes Empresas, a análise é feita de forma manual, com um nível de escrutínio e de profundidade sobre todo o contexto em torno daquele, por forma a se tomar decisões numa base devidamente informada.

No que se refere a créditos destinados a empresas integrados no mercado português, a análise dos pedidos submetidos é realizada com base em todos os elementos essenciais à tomada de decisão e apoiada, sempre que exista, em notações externas emitidas por uma ECAI (*External Credit Assessment Institution*) reconhecida. No caso de os pedidos de crédito submetidos respeitarem a entidades sediadas em jurisdições onde o Banco BNI Europa atua, como por exemplo na Alemanha, Reino Unido ou Holanda, o Banco recorre aos processos de análise de crédito implementados nos próprios originadores, tendo sido alvo de um exercício de *due diligence* prévio, com um nível de escrutínio e de análise adequado para o efeito, onde normalmente se adicionam critérios ou limites definidos pelo Banco, por forma a assegurar o nível de risco de crédito adequado face ao apetite ao risco em vigor. Em particular, para a componente de *invoice discounting*, as operativas que estão implementadas recorrem a mecanismos de mitigação do risco de crédito adequados para o efeito, como por exemplo, seguros sobre a própria fatura, que dão cobertura a uma parte muito substancial da exposição total.

O acompanhamento da carteira de crédito é realizado sistematicamente, através da monitorização da condição financeira dos clientes para fazer face ao serviço da dívida, das suas disponibilidades

junto do Banco e da verificação do cumprimento atempado das suas obrigações. No caso específico do mercado português, o recurso às informações constantes da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal é uma prática muito comum. No caso do crédito concedido em outras jurisdições, o Banco BNI Europa identifica, recolhe, trata e publica informações que permitem estabelecer indicadores de qualidade, sendo posteriormente analisados de forma recorrente pelas áreas envolvidas na gestão destas carteiras de crédito.

Decorrente da extensão da sua atividade para a área de concessão de crédito hipotecário, o Banco tem imóveis como colateral de operações de crédito, quer no produto Flex concedido especificamente no mercado português, quer para créditos inversos concedidos em Espanha. O Banco também detém ativos, na forma de obrigações estruturadas, cujos ativos subjacentes estão colateralizados com imóveis, sítos na jurisdição do Reino Unido, ainda que tal represente uma pequena parcela da sua carteira de crédito total. Deste modo, no que se refere a estas operativas, o Banco BNI Europa assegura os meios necessários, direta ou indiretamente, que asseguram uma correta valorização destes imóveis, assim como a manutenção e acompanhamento do respetivo valor de mercado ao longo da vida dos respetivos créditos. Adicionalmente, existem outros colaterais, mas de pequeno relevo, tratando-se de garantias pessoais ou reais (*cash*), as quais não estão sujeitas a desvalorização. Ao nível da proteção de crédito, o instrumento com mais representatividade na concessão de crédito do Banco BNI Europa, é o recurso a um seguro de crédito, proporcionado

pela Euler-Hermes, especificamente para a operativa de invoice discounting praticada na Bélgica, França e Portugal, através da plataforma Edebex.

À data de referência, 1,4% da carteira de crédito a clientes encontra-se registada como operações de crédito em risco (de acordo com as orientações da EBA sobre a publicação de exposições não produtivas ou diferidas (EBA/GL/2018/10)). As imparidades constituídas à data de 31 de dezembro de 2018 eram de 12 755,3 milhares de euros, o que representa 3,6% do total da carteira patrimonial viva à data, e um Custo do Risco do ano de 2018 de 7,8%.

Ainda que existam linhas de crédito revogáveis, acordadas com o Banco BNI, colateralizadas em 71,43%, à data de referência não existem posições extrapatrimoniais registadas, por conta destes instrumentos.

O risco de contraparte decorrente das transações nos mercados financeiros, designadamente na compra e venda de títulos para a carteira própria, é avaliado numa base sistemática, respeitando os limites de investimento estabelecidos pelo Banco, quer individuais, quer da carteira como um todo.

Os ativos registados na carteira de Hold-to-Collect-and-Sale são mensurados ao justo valor por contrapartida do capital próprio. O seu reconhecimento pode ser considerado na *trade date* ou na data efetiva que o instrumento é transferido, enquanto o reconhecimento da margem financeira deve ser efetuado pelo método da taxa efetiva.

Em resultado, o reconhecimento da margem financeira, não é apurado apenas pela periodificação do cupão, mas também pelo reco-

nhecimento do prémio/desconto associado, acrescidos dos respetivos custos de transação. Considera-se custos de transação todos os custos necessários para a aquisição do instrumento financeiro. Atendendo à estrutura de Balanço à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o risco de crédito apresenta-se circunscrito às principais contrapartes financeiras com que o Banco se relaciona, sendo a monitorização do risco efetuada tendo por base a informação disponível nos principais meios de informação de mercado.

### **Mercado**

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

À data de referência do presente relatório, o Banco BNI Europa não detém posições registadas numa carteira de negociação (31 de dezembro de 2017: Euros 792).

### **Cambial**

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A 31 de dezembro de 2018, a exposição do Banco BNI Europa a este risco encontra-se essencialmente associada à exposição cambial seguidamente apresentada, sendo o seu risco acompanhado em base diária e, por política interna, objeto de cobertura.

## 31 de dezembro de 2018

Valores em milhares de euros

ATIVO	MOEDA			TOTAL
	EUR	USD	GBP	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	36 915	-	-	36 915
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 224	917	1 524	8 665
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 027	2 307	-	3 334
Aplicações em instituições de crédito	3 630	8 099	-	11 729
Crédito a clientes e títulos de dívida - custo amortizado	297 656	25 579	20 888	344 123
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 790	-	2 790
<b>Total ativo</b>	<b>345 453</b>	<b>39 692</b>	<b>22 412</b>	<b>407 556</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	82 004	-	-	82 004
Recursos de outras instituições de crédito	37 120	19 328	3	56 450
Recursos de clientes e outros empréstimos	257 692	1 957	50	259 699
<b>Total passivo</b>	<b>376 816</b>	<b>21 285</b>	<b>53</b>	<b>398 153</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>(31 363)</b>	<b>18 407</b>	<b>22 359</b>	<b>9 403</b>

## 31 de dezembro de 2017

ATIVO	MOEDA			TOTAL
	EUR	USD	GBP	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 717	-	-	35 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 551	726	864	21 141
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	344 344	11 113	-	355 457
Aplicações em instituições de crédito	3 648	-	-	3 648
Crédito a clientes	36 282	1 272	4 224	41 779
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	39 248	2 516	-	41 764
<b>Total ativo</b>	<b>478 791</b>	<b>15 628</b>	<b>5 088</b>	<b>499 507</b>
<b>PASSIVO</b>				
Recursos de bancos centrais	120 002	-	-	120 002
Recursos de outras instituições de crédito	37 428	13 348	4	50 779
Recursos de clientes e outros empréstimos	304 140	1 008	-	305 148
<b>Total passivo</b>	<b>461 569</b>	<b>14 356</b>	<b>4</b>	<b>475 929</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>17 222</b>	<b>1 272</b>	<b>5 084</b>	<b>23 578</b>

Importa referir que o Banco BNI Europa recorre a linhas de *Foreign Exchange Swap* para assegurar a não exposição a riscos de taxa de câmbio materiais, nas operações que realiza em moedas diferentes do Euro. Esses instrumentos são contratados junto de entidades do setor financeiro, contrapartes financeiros que trabalham com o Banco.

### **Liquidez**

A política de gestão de liquidez do Banco BNI Europa é definida ao mais alto nível da estrutura de gestão. A estrutura de financiamento do Balanço assenta na avaliação sistemática das massas de ativos e passivos, dos seus prazos de vencimento e, bem assim, da otimização dos custos de captação de *funding*. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros, relativamente à maturidade residual, em função da contratual, apresentam-se como segue.



## 31 de dezembro de 2018

Valores em milhares de euros

<b>ATIVO</b>	<b>À VISTA</b>	<b>ATÉ 3 MESES</b>	<b>DE 3 A 12 MESES</b>	<b>DE 1 A 5 ANOS</b>	<b>MAIS DE 5 ANOS</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	36 915	-	-	-	-	36 915
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 665	-	-	-	-	8 665
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	609	1 698	1 027	3 334
Aplicações em instituições de crédito	-	8 537	3 192	-	-	11 729
Crédito a clientes e títulos de dívida - custo amortizado	7 842	24 711	67 981	201 260	42 330	344 123
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 790	-	2 790
<b>Total ativo</b>	<b>53 422</b>	<b>33 248</b>	<b>71 783</b>	<b>205 747</b>	<b>43 356</b>	<b>407 556</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de bancos centrais	4	82 000	-	-	-	82 004
Recursos de outras instituições de crédito	22 117	26 000	8 334	-	-	56 450
Recursos de clientes e outros empréstimos	19 193	26 118	116 649	97 739	-	259 700
<b>Total passivo</b>	<b>41 314</b>	<b>134 118</b>	<b>124 983</b>	<b>97 739</b>	-	<b>398 154</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>12 108</b>	<b>(100 871)</b>	<b>(53 199)</b>	<b>108 008</b>	<b>43 356</b>	<b>9 403</b>

## 31 de dezembro de 2017

<b>ATIVO</b>	<b>À VISTA</b>	<b>ATÉ 3 MESES</b>	<b>DE 3 A 12 MESES</b>	<b>DE 1 A 5 ANOS</b>	<b>MAIS DE 5 ANOS</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 717	-	-	-	-	35 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 141	-	-	-	-	21 141
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	30	13 001	1 012	230 647	110 768	355 457
Aplicações em instituições de crédito	-	443	3 205	-	-	3 648
Crédito a clientes	-	19 492	3 938	17 924	426	41 779
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 549	32	32 372	5 811	41 764
<b>Total ativo</b>	<b>56 888</b>	<b>36 486</b>	<b>8 186</b>	<b>280 943</b>	<b>117 004</b>	<b>499 507</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de bancos centrais	-	120 002	-	-	-	120 002
Recursos de outras instituições de crédito	26 535	12 810	11 435	-	-	50 780
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 775	25 973	114 724	151 676	-	305 148
<b>Total passivo</b>	<b>39 309</b>	<b>158 786</b>	<b>126 158</b>	<b>151 676</b>	-	<b>475 929</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>17 579</b>	<b>(122 300)</b>	<b>(117 972)</b>	<b>129 267</b>	<b>117 004</b>	<b>23 578</b>

## Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente, os instrumentos financeiros, sensíveis à exposição de risco de taxa de juro, apresentam-se como segue:

### 31 de dezembro de 2018

Valores em milhares de euros

<b>ATIVO</b>	<b>NÃO SENSÍVEL</b>	<b>ATÉ 3 MESES</b>	<b>DE 3 A 12 MESES</b>	<b>DE 1 A 5 ANOS</b>	<b>MAIS DE 5 ANOS</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	36 915	-	-	-	36 915
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 665	-	-	-	8 665
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	609	1 698	1 027	3 334
Aplicações em instituições de crédito	-	8 537	3 192	-	-	11 729
Crédito a clientes e títulos de dívida - custo amortizado	54 781	21 502	28 414	201 260	38 167	344 123
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 790	-	2 790
<b>Total ativo</b>	<b>54 781</b>	<b>75 619</b>	<b>32 216</b>	<b>205 747</b>	<b>39 193</b>	<b>407 556</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de bancos centrais	-	82 004	-	-	-	82 004
Recursos de outras instituições de crédito	-	48 117	8 334	-	-	56 450
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	45 311	116 649	97 739	-	259 700
<b>Total passivo</b>	<b>-</b>	<b>175 432</b>	<b>124 983</b>	<b>97 739</b>	<b>-</b>	<b>398 154</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>54 781</b>	<b>(99 813)</b>	<b>(92 767)</b>	<b>108 008</b>	<b>39 193</b>	<b>9 403</b>

### 31 de dezembro de 2017

<b>ATIVO</b>	<b>NÃO SENSÍVEL</b>	<b>ATÉ 3 MESES</b>	<b>DE 3 A 12 MESES</b>	<b>DE 1 A 5 ANOS</b>	<b>MAIS DE 5 ANOS</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	35 717	-	-	-	35 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	21 141	-	-	-	21 141
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13 031	41 648	63 490	187 947	49 342	355 457
Aplicações em instituições de crédito	-	443	3 205	-	-	3 648
Crédito a clientes	-	19 492	3 938	17 924	426	41 779
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4 137	3 549	32	32 372	1 674	41 764
<b>Total ativo</b>	<b>17 167</b>	<b>121 991</b>	<b>70 664</b>	<b>238 243</b>	<b>51 442</b>	<b>499 507</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de bancos centrais	-	120 002	-	-	-	120 002
Recursos de outras instituições de crédito	-	39 318	11 462	-	-	50 780
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	38 748	114 724	151 676	-	305 148
<b>Total passivo</b>	<b>-</b>	<b>198 068</b>	<b>126 185</b>	<b>151 676</b>	<b>-</b>	<b>475 929</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>17 167</b>	<b>(76 077)</b>	<b>(55 521)</b>	<b>86 566</b>	<b>51 442</b>	<b>23 578</b>

## NOTA 36

### IMPARIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

#### DIVULGAÇÃO QUALITATIVA

##### A - Política de gestão de risco de crédito

O processo de gestão de risco de crédito no Banco BNI Europa segue as políticas enunciadas neste capítulo. Através destas, define-se igualmente a filosofia subjacente às atividades deste processo.

##### **Criar um ambiente de gestão de risco de crédito apropriado**

- Definir, rever e aprovar periodicamente a Estratégia, as Políticas Gerais de Gestão de Risco de Crédito e o Apetite ao Risco de Crédito do Banco BNI Europa;
- Implementar a estratégia de Risco de Crédito e desenvolver processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar e controlar este risco, através de indicadores adequados às carteiras e produtos comercializados pelo Banco BNI Europa;
- Gerir o risco de crédito inerente a todos os produtos e áreas de negócio;
- Garantir que as metodologias utilizadas, designadamente no que se refere a modelos preditivos são desenvolvidos e implementados de acordo com as melhores práticas; e
- Assegurar que todos os colaboradores estão aptos a desempenhar as funções que lhes são atribuídas, respeitando os princípios éticos e profissionais do Banco BNI Europa.

##### **Assegurar os controlos adequados sobre a gestão de risco de crédito**

- Estabelecer um sistema que respeite os requisitos de independência de gestão de risco de crédito; e
- Assegurar que a função de gestão de risco de crédito está a ser eficazmente gerida e controlada.

##### **Operar através de processos claros de concessão de crédito**

- Definir critérios de aprovação de risco de crédito de uma forma clara para toda a organização, através da manutenção atualizada do Manual de Crédito, que contempla a delegação de poderes de decisão por entre as diferentes áreas de concessão de crédito;
- Definir e comunicar claramente os processos e níveis hierárquicos de aprovação/concessão de novos créditos e as alterações relativas a créditos existentes;
- Assegurar níveis de concentração da carteira de crédito adequados à estratégia definida pelo Conselho de Administração; e
- Manter atualizada e adequada a “Política de Controlo de Transações com Partes Relacionadas”, com o intuito de implementar princípios de independência e isenção na concessão e cessão de créditos a empresas relacionadas com o Banco BNI Europa, bem como aos seus colaboradores.

### **Criar e manter um apropriado sistema de acompanhamento do risco de crédito**

- Assegurar um processo de acompanhamento contínuo da carteira de crédito e verificar a adequação do nível de imparidades constituídas;
- Submeter todos os Clientes/Contrapartes/Emitentes e todas as operações a uma avaliação de risco de crédito baseada em modelos de avaliação de risco adequados à carteira de crédito (perfil de risco, dimensão e características do produto), ou através de análise casuística, conforme aplicável e atenta às características da tomada de risco; e
- Considerar as condições de mercado externas e monitorizar a evolução e tendência dos indicadores económicos chave, tais como taxas de desemprego, PIB, taxas de juro, índices bolsistas, por forma a perceber os potenciais efeitos na atividade do Banco BNI Europa e em que medida podem condicionar o respetivo apetite ao risco, com vista à otimização do desempenho económico e financeiro do Banco.

### **Recuperar eficazmente e de forma célere o crédito vencido**

- Garantir a monitorização dos processos de recuperação em curso e a existência de práticas de recuperação, diferenciadas por segmento de Cliente e tipo de produto, sejam elas promovidas internamente, ou através de empresas externas especializadas; e
- Garantir a monitorização periódica da performance dos indicadores de recuperação de crédito, em complemento aos parâ-

metros de LGD, atendendo à sua relevância no apuramento da imparidade do crédito e, em consequência, nos resultados do Banco BNI Europa.

### **Garantir que as operações são conformes às leis nacionais e regulamentos emitidos pelo Banco de Portugal**

- Assegurar a conformidade das operações de crédito e das normas internas com a lei e a regulamentação;
- Em particular, respeitar as disposições do Aviso nº 4/2017, do Banco de Portugal, de 22 de setembro de 2017, do Aviso nº 3/2018, do Banco de Portugal, de 1 de fevereiro de 2018 e da Recomendação do Banco de Portugal no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores.

### **Competências para a aprovação do Crédito**

- O Banco dispõe de regras de concessão de crédito, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais estão contempladas no Manual de Crédito, estando este sujeito a um procedimento que obriga a sua revisão periódica, com um mínimo estabelecido de pelo menos uma vez por ano;
- O Manual de Crédito define os princípios orientadores da concessão de crédito, através dos procedimentos e regras a aplicar em cada uma das fases do ciclo de vida das operações. Este Manual encontra-se publicado no portal interno do Banco, sendo por isso do conhecimento de todos os colaboradores em geral e, em particular daqueles que lidam de uma forma mais próxima com os clientes e com as operações ativas.

O Manual de Crédito contempla:

- > Os elementos que devem constituir uma proposta de crédito, com particular foco sobre todos os elementos necessários para aplicar os procedimentos subsequentes, inerentes à análise de risco associado ao Cliente e às operações afetas;
- > O detalhe que deve ser relevado em todas as análises das propostas de crédito, bem como os elementos necessários para uma adequada avaliação de risco do cliente e das operações em causa, em particular no que se refere à análise da sua solvabilidade, permitindo dar suporte à tomada de decisão, de aprovação ou recusa;
- > A delegação de poderes, ilustrada em grelha própria, e definida em função dos eixos pertinentes mais apropriados para os tipos de créditos que compõem atualmente a carteira de clientes do Banco;
- > Regras de acompanhamento do crédito e definição de planos de intervenção; e
- > Orientações para a recuperação de crédito.

### **B - Política de *write-off* de créditos**

Um crédito é abatido ao ativo quando a sua cobrabilidade for considerada nula e a imparidade registada cobrir 100% do valor total da exposição, tendo expirado todos os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa. Deve garantir-se que previamente ao abate dos créditos foram desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados.

### **C - Política de reversão de Imparidade**

A reversão de imparidade de um crédito consiste na redução ou anulação, em determinado período de reporte, de valores de imparidade registados em períodos anteriores. O montante resultante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente, podendo o Banco reverter os valores de imparidade constituída nas seguintes condições:

- Pagamento, por parte do cliente (sem recurso a novo crédito no Banco) de juros e/ou capital vencido;
- Quando ocorra redução de provisões específicas;
- Melhoria da classe de risco correspondente à tabela qualitativa;
- Obtenção de novos colaterais ou valorização dos existentes;
- Por acréscimo do valor de colaterais já existentes e dados em garantia, desde que a sua avaliação tenha menos de 1 ano e tenha sido realizada por avaliador independente (no caso de bens imóveis); e
- No caso de financiamento de projetos imobiliários, quando o valor do projeto subjacente ao financiamento melhorar o LTV ou, às garantias emitidas pelo Banco subjacentes ao projeto forem aplicados fatores de conversão mais favoráveis.

### **D - Política de conversão de dívidas em capital do devedor (se aplicável)**

Não aplicável

### **E - Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

No que respeita a crédito Reestruturado, o Banco BNI Europa segue as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2015/227, da Comissão, de 9 de janeiro de 2015, complementadas pelas orientações da EBA, sobre a mesma matéria, EBA/GL/2018/10, de 17 de dezembro de 2018. De acordo com estas orientações, o Banco procederá, logo que ocorram factos que o justifiquem, à identificação e marcação, nos seus sistemas de informação, dos contratos de crédito de um Cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, decorrentes da identificação de “dificuldades financeiras do cliente”.

As definições do que se deve entender como modificações aos termos e condições do contrato, assim como dos eventos que integram a definição de dificuldades económicas, podem ser encontradas com o detalhe necessário, nas referidas orientações da EBA. À data de referência, o Banco BNI Europa detém uma carteira de créditos reestruturados imaterial, que representa 0,01% da carteira de crédito total.

### **F - Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais**

#### **Política de Seleção de Avaliadores**

Sempre que necessário, o Banco BNI Europa recorre a avaliadores externos independentes para a obtenção da valorização de eventuais colaterais a obter, ou para a sua atualização. Nesse sentido,

o Banco integra nas suas políticas internas requisitos para solicitar diferentes propostas comerciais com o intuito de promover a comparabilidade entre diferentes ofertas, mantendo uma proximidade com o mercado de serviços desta área. Nesse sentido, os critérios para a contratação dos serviços garantem:

- A independência do avaliador;
- Que o avaliador se encontra credenciado na CMVM; e
- Que as metodologias de avaliação utilizadas são prudentes e adequadas ao estado e ao tipo de bem a avaliar.

Em conformidade com as disposições da Carta-Circular nº 54/2014/DSC do Banco de Portugal, o Banco disponibilizará aos seus clientes o relatório externo de avaliação dos imóveis, sempre que os custos de avaliação sejam suportados por estes.

#### **Periodicidade de reavaliação**

A periodicidade de avaliação dos colaterais deverá ser realizada em conformidade com as regras definidas pelo supervisor, designadamente no respeito pelos prazos e procedimentos determinados no Aviso nº 6/2006 do Banco de Portugal, de 11 de junho de 2006. A avaliação dos imóveis a receber como caução de financiamentos deve ser realizada previamente à sua aceitação (como condição do financiamento a conceder) e ao registo do crédito.

A reavaliação dos imóveis hipotecados deverá ser realizada:

- a) Sempre que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do imóvel, de acordo com informações credíveis e sustentadas obtidas pelo Banco BNI Europa; e

b) Pelo menos de 3 em 3 anos, para créditos que excedam 5% dos Fundos Próprios do Banco (de acordo com a regulamentação deverá ser considerado o valor menor entre 5% dos Fundos Próprios e € 1 000 000, no caso em que a hipoteca se destine a fins comerciais, ou de € 500 000 no caso do imóvel se destinar a habitação).

### **Registo de colaterais**

O registo de toda a informação relevante relacionada com as garantias recebidas a título de colateral está assegurado através dos processos instituídos no Banco BNI Europa, sendo suportados através de processos e uma aplicação tecnológica adequada para o efeito.

### **Valorização de colaterais**

Para a análise da adequação das avaliações dos colaterais deverá ser tida em consideração a antiguidade da avaliação que suporta a valorização atual de cada garantia recebida pelo Banco BNI Europa, a título de colateral. Nesse sentido, sempre que aplicável, o Banco dispõe de avaliações recentes, de acordo com a periodicidade definida no Aviso nº 6/2006 do Banco de Portugal, de 11 de junho de 2006.

Constitui política do Banco BNI Europa manter as avaliações atualizadas e valorizar os colaterais em conformidade com tais avaliações, evitando a aplicação de *haircuts* genéricos.

Tratando-se de colaterais imóveis, dependendo da antiguidade da avaliação, o respetivo valor deverá ser ajustado de acordo com as

seguintes Tabelas de Descontos e Referenciais Mínimos que se encontram alinhadas com as recomendações das Cartas Circulares nº 6/2018 e 62/2018, do Banco de Portugal, de 15 de fevereiro de 2018 e de 15 de novembro de 2018, respetivamente.

### **G - Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.**

O Banco BNI Europa segue, no que se refere a esta matéria, as disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. As políticas e procedimentos internos que o Banco BNI Europa definiu para efeitos de cálculo da Imparidade são conservadores e adequados à carteira de crédito. As políticas, os procedimentos e as metodologias evoluirão em conformidade com as tendências macroeconómicas, com as características do portfólio e em conformidade com as políticas de riscos adotadas em função da estratégia do Banco.

### **H - Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos**

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, os créditos dos clientes não significativos podem ser incluídos em segmentos, denominados de *stages*, os quais representam características de risco de crédito semelhante, podendo ser avaliados para efeitos de apuramento de imparidade através de modelos de análise coletiva. Adicionalmente, o Banco BNI Europa pode aumentar a granularidade dessa segmentação, recorrendo a *outputs* gerados a partir de modelos estocásticos como Ratings e/ou Scores.

Decorrente dessa segmentação, o Banco BNI Europa aplica, uma metodologia adequada para a obtenção de estimativas de parâmetros de Probabilidade de Default (PD), Perda Dado o Default (LGD) e Exposição em Default (EAD) (quando aplicável), em função da quantidade e da robustez dos dados internos disponíveis. Nomeadamente, nos casos em que não existe informação com robustez suficiente para o desenvolvimento de modelos com uma capacidade de estimação mais avançada, o Banco recorre a métodos de extrapolação para a obtenção de curvas que reflitam as PD e LGD adequadas, tendo como base de partida informações obtidas a partir do mercado ou do próprio originador, devidamente comprovadas, e integrando níveis de prudência adequados. Nos casos em que a informação existente o permite, o Banco BNI Europa assegura o desenvolvimento de modelos mais avançados, onde as estimativas dos parâmetros PD, LGD e EAD (quando aplicável) são obtidas com base em amostras, observáveis, de dados internos, e complementadas com cenários prospetivos do contexto macroeconómico, por forma a assegurar a propriedade *point-in-time* que se preconiza nas normas e regulamentações aplicáveis.

Não obstante, o Banco BNI Europa integra, na sua política de cálculo da imparidade, um conjunto de critérios, que permitem a identificação das posições em risco que devem ser alvo de uma análise individual, por forma a determinar um nível de imparidade mais adequado para esses contextos particulares.

## **I - Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito**

De acordo com as boas práticas aplicáveis, o Banco BNI Europa deve assegurar a identificação tempestiva das perdas esperadas e o respetivo reconhecimento contabilístico das imparidades associadas, adotando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada tipologia de crédito ou de cliente.

De acordo com a Carta-Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, o Banco BNI Europa considera como evidência de aumento significativo do risco de crédito, os seguintes eventos:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 30 dias;
- Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
  - i) Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
  - ii) Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
  - iii) Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento;
  - iv) Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.



Da mesma forma, o Banco BNI Europa considera que os seguintes eventos são indicadores de situação de imparidade:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias;
- Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito perante a instituição, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas. Por exemplo:
  - i) A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
  - ii) A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
  - iii) As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
  - iv) O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional (e.g. o capital próprio é negativo, verificou-se uma redução do capital próprio em 50% num dado período de reporte devido a perdas);
  - v) A instituição deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
  - vi) A instituição efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de rees-

truturação realizada nos termos estabelecidos no parágrafo 16 da Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal;

- vii) A instituição credora ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
  - viii) Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
  - ix) Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado;
  - x) O devedor declarou falência ou insolvência;
  - xi) Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor.
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor quando se verificar alguma das seguintes situações:
    - i) A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
    - ii) Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;

- iii) Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros, superior a 30 dias.

#### **J - Indicação dos limiares definidos para análise individual**

O Banco BNI Europa aplica na avaliação da imparidade através de uma análise individual, os seguintes critérios:

- Posição em risco com exposição líquida superior a 1 000 000 euros; ou
- Posição em risco com exposição líquida superior a 100 000 euros, em *stage 2*, ou seja, com aumento significativo do risco de crédito.

#### **K - Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento**

O Banco BNI Europa ainda não dispõe de um modelo de notações de risco internas, considerando a ausência de histórico que permita a sua modelização. Ainda assim, o Banco recorre, sempre que possível, às informações preditivas que sejam disponibilizadas através dos dados fornecidos a partir das plataformas originadoras de crédito com que se relaciona, e que tenham implementado esse tipo de modelos nos seus processos de gestão de carteiras de crédito. No que se refere a mutuários que se encontrem em incumprimento, associados a produtos que o Banco BNI Europa lançou no mercado português, os mesmos são tratados por uma entidade

externa ao Banco, com reconhecida experiência neste setor de atividade, de recuperação de crédito. Quando os mutuários em causa estão associados a créditos que tenham sido adquiridos ou concedidos através de plataformas sediadas em jurisdições fora de Portugal, essas mesmas entidades estão devidamente dotadas, seja de meios próprios, ou através de entidades externas, de todos os processos de recuperação de crédito, adequados para os produtos ou tipos de crédito em causa. De referir que a existência destes meios, assim como a sua adequabilidade face ao produto ou ao tipo de crédito em causa, é um dos elementos que compõem o processo de *due diligence*, que antecede qualquer estabelecimento de parceria com alguma plataforma originadora de crédito.

#### **L - Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente**

Sempre que o cálculo do valor atual dos fluxos futuros é aplicável, nomeadamente em modelos para obtenção de estimativas para os parâmetros LGD a utilizar para o cálculo de imparidade sobre carteiras alvo de uma análise coletiva, o Banco BNI Europa aplica uma taxa de desconto que é igual à taxa do contrato original. Nos casos que o Banco recorre a estimativas disponibilizadas com base em dados históricos das plataformas com que se relaciona, é feita uma avaliação para assegurar que os métodos utilizados consideram níveis de prudência em linha, ou mesmo mais conservadores, que os aplicáveis no caso dos cálculos realizáveis quando na presença de uma quantidade de dados significativa.

Nas situações em que o Banco BNI Europa aplica um cálculo da imparidade com base numa análise individual, o modelo de avaliação segue as recomendações das Cartas Circulares nº 6/2018 e 62/2018, do Banco de Portugal, de 15 de fevereiro de 2018 e de 15 de novembro de 2018, respetivamente, adotando as práticas preconizadas pelo regulador e estabelecidas na IAS 39, conforme Manual de Imparidade aprovado pelo Conselho de Administração.

#### **M - Descrição dos períodos emergentes utilizados para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação**

Nos casos aplicáveis, o Banco BNI Europa aplica um período emergente de doze meses, para a obtenção de estimativas de PD, nomeadamente no que se refere aos contratos integrados em stage 1, ou seja, com baixo risco de crédito. À semelhança do referido no ponto anterior, sempre que o Banco recorre a parâmetros fornecidos pelas plataformas originadoras de crédito, é efetuada uma avaliação que assegura a adoção de níveis de prudência conservadores no cálculo dessas estimativas.

#### **N - Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e Taxa de cura**

Em linha com o apresentado na secção dedicada à Gestão do Risco e Controlo Interno, temos que a Imparidade calculada à data de referência, é de 12 821 806 euros. De seguida é apresentada a distribuição da imparidade calculada sobre a carteira de crédito (inclui crédito direto e crédito como ativo subjacente de obrigações), em função dos Tipos de Crédito que a compõem.

### IMPARIDADE POR TIPO DE CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO	IMPARIDADE (€)	PD MÉDIA PONDERADA	LGD MÉDIA PONDERADA
<b>Crédito Não Titulado</b>	<b>6 182 365</b>	<b>13,42%</b>	<b>62,92%</b>
Puzzle Crédito	1 870 676	28,41%	85,00%
Reestruturados	9 702	32,38%	85,00%
Banca Online	3 344	6,07%	40,00%
Colaboradores	7 886	5,57%	40,00%
Code Academy	2 338	10,63%	40,00%
Hip. Inversa	137	0,15%	2,12%
DEMP	1 517 111	3,54%	45,00%
NewCo	34 192	0,00%	0,00%
Óptima Previsión	1 177	2,78%	45,00%
Lendico	406 535	6,82%	60,00%
Market Invoice BL	32 952	6,14%	42,61%
CreditShelf	229 446	7,31%	61,18%
Funding Circle	1 926 753	8,97%	60,22%
Raize	8 406	40,68%	63,83%
Flex	131 711	13,73%	29,65%
<b>Crédito Titulado</b>	<b>388 959</b>	<b>5,06%</b>	<b>52,07%</b>
Edebex	154 090	9,32%	12,94%
Market Invoice	168 401	3,05%	92,63%
Disp. Aplicações OIC	66 468	0,28%	40,00%
<b>Total</b>	<b>6 571 324</b>	<b>12,93%</b>	<b>62,28%</b>

### IMPARIDADE POR OBRIGAÇÕES (BOND)

TIPO DE CRÉDITO	IMPARIDADE (€)	PD MÉDIA PONDERADA	LGD MÉDIA PONDERADA
<b>Crédito Não Titulado</b>	<b>6 250 482</b>	<b>6,78%</b>	<b>68,02%</b>
Dívida Pública	0	0,00%	45,00%
Obrigações Corporate	46 925	0,71%	45,00%
Auxmoney	3 299 237	6,66%	60,30%
Upgrade	1 488 930	4,18%	84,66%
Prodigy	107 303	16,88%	40,00%
Fellow Finance	4 794	1,74%	30,00%
Assetz	38 041	11,76%	8,60%
Lendable	903 432	10,20%	80,00%
Linked	39 349	1,12%	70,74%
Lendrock	31 520	12,12%	90,94%
Camomile	290 950	7,93%	60,00%
<b>Total</b>	<b>6 250 482</b>	<b>6,78%</b>	<b>68,02%</b>

O cálculo da imparidade é efetuado numa base coletiva, em todas as carteiras de crédito, sendo que existem critérios para aplicação de cálculos em base individual, casuísticos.

### **O - Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade e alterações aos principais pressupostos**

Considerando um agravamento de 20% nos parâmetros PD e LGD, por forma a obter uma medida da sensibilidade da imparidade face a um cenário de uma adversidade razoável, a imparidade aumenta para 15 818 165 euros, o que representa uma variação de 23,4%.

De seguida são apresentados os resultados obtidos com a aplicação do referido choque de 20% nos parâmetros de risco para cálculo da imparidade.

**IMPARIDADE POR TIPO DE CRÉDITO - AGRAVAMENTO 20% PD E LGD**

<b>TIPO DE CRÉDITO</b>	<b>IMPARIDADE (€)</b>	<b>PD MÉDIA PONDERADA</b>	<b>LGD MÉDIA PONDERADA</b>
<b>Crédito Não Titulado</b>	<b>7 689 818</b>	<b>15%</b>	<b>76%</b>
Puzzle Crédito	2 396 455	31%	100%
Reestruturados	13 528	38%	100%
Banca Online	4 453	7%	48%
Colaboradores	11 356	7%	48%
Code Academy	3 367	13%	48%
Hip. Inversa	198	0%	3%
DEMP	1 524 033	4%	54%
NewCo	34 192	0%	0%
Ótima Previsión	1 695	3%	54%
Lendico	517 698	7%	72%
Market Invoice BL	44 052	7%	51%
CreditShelf	274 896	8%	73%
Funding Circle	2 676 581	11%	72%
Raize	10 333	42%	77%
Flex	176 980	15%	36%
<b>Crédito Titulado</b>	<b>476 258</b>	<b>5%</b>	<b>56%</b>
Edebex	189 789	10%	16%
Market Invoice	191 237	3%	100%
Disp. Aplicações OIC	95 231	0%	48%
<b>Total</b>	<b>8 166 075</b>	<b>15%</b>	<b>75%</b>

**IMPARIDADE POR OBRIGAÇÕES (BOND) - AGRAVAMENTO 20% PD E LGD**

<b>TIPO DE CRÉDITO</b>	<b>IMPARIDADE (€)</b>	<b>PD MÉDIA PONDERADA</b>	<b>LGD MÉDIA PONDERADA</b>
<b>Crédito Não Titulado</b>	<b>7 652 090</b>	<b>8%</b>	<b>81%</b>
Dívida Pública	0	0%	54%
Obrigações Corporate	67 554	1%	54%
Auxmoney	3 839 474	7%	72%
Upgrade	1 741 369	5%	99%
Prodigy	143 056	19%	48%
Fellow Finance	6 843	2%	36%
Assetz	54 723	14%	10%
Lendable	1 268 373	12%	96%
Linked	56 663	1%	85%
Lendrock	55 067	15%	100%
Camomile	418 968	10%	72%
<b>Total</b>	<b>7 652 090</b>	<b>8%</b>	<b>81%</b>

## DIVULGAÇÃO QUANTITATIVA

A carteira de crédito, à data de referência de 31 de dezembro de 2018 caracteriza-se segundo os seguintes quadros:

valores em euros

<b>CARACTERIZAÇÃO DO CRÉDITO DIRETO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>JUSTO VALOR DO COLATERAL</b>	<b>IMPARIIDADE</b>	<b>VALOR LÍQUIDO DE COLATERAL E IMPARIIDADE</b>
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>				
<b>Crédito a Clientes (Nota 21)</b>	<b>91 979 227</b>	<b>7 849 113</b>	<b>6 504 856</b>	<b>77 625 257</b>
Crédito Vincendo	85 325 413	7 707 594	4 131 034	73 486 785
Crédito Vencido	6 653 813	141 519	2 373 822	4 138 472
<b>Saldos, Disponibilidades e Aplicações em OICs (Nota 16,17 e 20)</b>	<b>57 351 369</b>	<b>-</b>	<b>66 468</b>	<b>57 284 901</b>
Crédito Vincendo	57 351 369	-	66 468	57 284 901
Crédito Vencido	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>149 330 596</b>	<b>7 849 113</b>	<b>6 571 324</b>	<b>134 910 159</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES</b>				
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>				
<b>Obrigações Estruturadas (Nota 22)</b>	<b>94 326 404</b>	<b>-</b>	<b>6 203 556</b>	<b>88 122 848</b>
Crédito Vincendo	90 077 445	-	2 423 958	87 653 488
Crédito Vencido	4 248 959	-	3 779 599	469 360
<b>Obrigações Soberanas e Corporate</b>	<b>162 996 631</b>	<b>-</b>	<b>46 925</b>	<b>162 949 705</b>
Crédito Vincendo	162 996 631	-	46 925	162 949 705
Crédito Vencido	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>257 323 035</b>	<b>-</b>	<b>6 250 482</b>	<b>251 072 553</b>

A diferença para a Nota 22 de Euros 6 853 647, corresponde ao cash (ativo subjacente) das obrigações, não incluídos nesta análise. O Crédito em balanço beneficia de um colateral financeiro no montante de 7 849 112,77 euros. A exposição extrapatrimonial não beneficia de colateral financeiro.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituídas

a1) Por qualidade do crédito

31 de dezembro de 2018

**CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS**

valores em euros

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL					IMPARIDADE TOTAL		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Imparidade em cumprimento	Imparidade em incumprimento
Corporate	76 552 571	71 641 830	-	4 907 921	847	4 479 062	3 293 574	1 185 488
Habitação	7 081 859	6 940 340	-	141 519	-	131 849	78 997	52 852
Particulares	8 344 796	6 740 422	15 608	1 604 374	18 800	1 893 946	758 464	1 135 482
Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Disponibilidades	57 351 369	57 351 369	-	-	-	66 468	66 468	-
<b>Total</b>	<b>149 330 596</b>	<b>142 673 962</b>	<b>15 608</b>	<b>6 653 813</b>	<b>19 648</b>	<b>6 571 324</b>	<b>4 197 502</b>	<b>2 373 822</b>

**OBRIGAÇÕES**

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL					IMPARIDADE TOTAL		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Imparidade em cumprimento	Imparidade em incumprimento
Corporate	15 740 800	15 719 897	-	20 903	-	373 134	372 052	1 082
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	78 585 603	74 357 548	-	4 228 055	-	5 830 422	2 051 884	1 659 109
Obrigações	162 996 631	162 996 631	-	-	-	46 925	46 925	-
Saldos Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>257 323 035</b>	<b>253 074 076</b>	<b>-</b>	<b>4 248 959</b>	<b>-</b>	<b>6 250 482</b>	<b>2 470 861</b>	<b>1 660 191</b>

31 de dezembro de 2017

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL						IMPARIDADE TOTAL		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	19 611 055	19 250 888	-	-	360 167	-	276 016	233 362	42 654
Construção e CRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	2 400 675	2 239 431	-	-	161 244	-	132 705	107 128	25 577
Papel Comercial	8 458 757	8 458 757	-	-	-	-	12 685	12 685	-
Factoring	11 755 369	11 434 142	-	-	321 227	-	25 547	17 151	8 396
<b>Total</b>	<b>42 225 856</b>	<b>41 383 218</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>842 638</b>	<b>-</b>	<b>446 953</b>	<b>370 326</b>	<b>76 627</b>



## a2) Por dias de incumprimento

31 de dezembro de 2018

### CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS

valores em euros

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL					IMPARIDADE TOTAL				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento		Imparidade Total	Imparidade em Cumprimento		Imparidade em Incumprimento	
		<= 30					<= 30			
		31/12/18	Sem indícios	Com indícios	<= 90		> 90	31/12/18	Sem indícios	Com indícios
Corporate	76 552 571	71 232 575	412 075	2 448 808	2 459 113	4 479 062	3 278 130	15 443	132 082	1 053 406
Habitação	7 081 859	6 601 250	339 090	-	141 519	131 849	7 939	71 058	-	52 852
Particulares	8 344 796	5 736 633	1 003 789	372 799	1 231 575	1 893 946	500 879	257 585	94 134	1 041 348
Saldos Disponibilidades	57 351 369	57 351 369	-	-	-	66 468	66 468	-	-	-
<b>Total</b>	<b>149 330 596</b>	<b>140 921 828</b>	<b>1 754 954</b>	<b>2 821 606</b>	<b>3 832 207</b>	<b>6 571 324</b>	<b>3 853 416</b>	<b>344 086</b>	<b>226 216</b>	<b>2 147 606</b>

### OBRIGAÇÕES

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL					IMPARIDADE TOTAL				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento		Imparidade Total	Imparidade em Cumprimento		Imparidade em Incumprimento	
		<= 30					<= 30			
		31/12/18	Sem indícios	Com indícios	<= 90		> 90	31/12/18	Sem indícios	Com indícios
Corporate	15 740 800	15 719 897	-	20 069	834	373 134	372 052	-	832	250
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	78 585 603	74 357 548	-	2 348 978	1 879 077	3 710 992	2 051 906	-	312 954	3 465 563
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações	162 996 631	162 996 631	-	-	-	46 925	46 925	-	-	-
Factoring	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>257 323 035</b>	<b>253 074 076</b>	<b>-</b>	<b>2 369 047</b>	<b>1 879 912</b>	<b>6 250 482</b>	<b>2 470 883</b>	<b>-</b>	<b>313 786</b>	<b>3 465 813</b>

31 de dezembro de 2017

Segmento	EXPOSIÇÃO TOTAL					IMPARIDADE TOTAL				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento		Imparidade Total	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento	
		Dias de atraso <30		Dias de atraso			Dias de atraso			
		31/12/17	Sem indícios	Com indícios	<= 90		> 90	30/06/17	<30	<= 90
Corporate	19 611 055	19 250 888	-	307 473	52 694	276 016	233 362	3 133	39 521	
Construção e CRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Particulares	2 400 675	2 239 431	-	84 116	77 128	132 705	107 128	4 491	21 086	
Papel Comercial	8 458 757	8 458 757	-	-	-	12 685	12 685	-	-	
Factoring	11 755 369	11 434 142	-	320 567	660	25 547	17 151	7 864	532	
<b>Total</b>	<b>42 225 856</b>	<b>41 383 218</b>	<b>-</b>	<b>712 156</b>	<b>130 482</b>	<b>446 953</b>	<b>370 326</b>	<b>15 488</b>	<b>61 139</b>	

**b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.**

**31 de dezembro de 2018**

valores em euros

**CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS**

Ano de Produção	CORPORATE			HABITAÇÃO			OBRIGAÇÕES		
	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	3	337 638	3 376	-	-	-	-	-	-
2016	1	166	2	-	-	-	-	-	-
2017	400	19 268 778	272 638	-	-	-	-	-	-
2018	2 012	76 552 571	4 479 062	71	7 081 859	131 849	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2 416</b>	<b>96 159 153</b>	<b>4 755 078</b>	<b>71</b>	<b>7 081 859</b>	<b>131 849</b>	-	-	-

Ano de Produção	PARTICULARES			PAPEL COMERCIAL			SALDOS DISPONIBILIDADES		
	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	1	25 039	250	-	-	-	-	-	-
2016	1	205	2	-	-	-	-	-	-
2017	1 256	2 375 431	132 453	6	8 458 757	12 685	-	-	-
2018	4 580	8 344 796	1 893 946	-	-	-	32	57 351 369	66 468
<b>Total</b>	<b>5 838</b>	<b>10 745 471</b>	<b>2 026 651</b>	<b>6</b>	<b>8 458 757</b>	<b>12 685</b>	<b>32</b>	<b>57 351 369</b>	<b>66 468</b>

**OBRIGAÇÕES**

Ano de Produção	CORPORATE			HABITAÇÃO			OBRIGAÇÕES		
	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade
2018	1 320	15 740 800	373 134	-	-	-	26	162 996 631	46 925
<b>Total</b>	<b>1 320</b>	<b>15 740 800</b>	<b>373 134</b>	-	-	-	<b>26</b>	<b>162 996 631</b>	<b>46 925</b>

Ano de Produção	PARTICULARES			PAPEL COMERCIAL			SALDOS DISPONIBILIDADES		
	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade	Operações	Montante	Imparidade
2018	12 376	78 585 603	5 830 422	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12 376</b>	<b>78 585 603</b>	<b>5 830 422</b>	-	-	-	-	-	-

## 31 de dezembro de 2017

valores em euros

Ano de Produção	CORPORATE			PARTICULARES		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-
2015	3	337 638	3 376	1	25 039	250
2016	1	166	2	1	205	2
2017	400	19 273 252	272 638	1 256	2 375 431	132 453
<b>Total</b>	<b>404</b>	<b>19 611 056</b>	<b>276 016</b>	<b>1 258</b>	<b>2 400 675</b>	<b>132 705</b>

Ano de Produção	PAPEL COMERCIAL			FACTORING		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-
2017	6	8 458 757	12 685	733	11 755 369	25 547
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>8 458 757</b>	<b>12 685</b>	<b>733</b>	<b>11 755 369</b>	<b>25 547</b>

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor e geografia

c1) Por segmento

31 de dezembro de 2018

valores em euros

**CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS**

Avaliação	CORPORATE		HABITAÇÃO		OBRIGAÇÕES		PARTICULARES		SALDOS DISPONIBILIDADES	
	Exposição	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade
Coletiva	67 976 817,70	2 176 670,45	6 805 935,60	50 922,81	-	-	8 344 796,36	1 893 945,73	57 351 369,29	66 467,94
Individual	8 575 753,16	2 302 391,53	275 923,77	80 925,82	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76 552 570,86</b>	<b>4 479 061,98</b>	<b>7 081 859,37</b>	<b>131 848,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 344 796,36</b>	<b>1 893 945,73</b>	<b>57 351 369,29</b>	<b>66 467,94</b>

**OBRIGAÇÕES**

Avaliação	CORPORATE		HABITAÇÃO		OBRIGAÇÕES		PARTICULARES		SALDOS DISPONIBILIDADES	
	Exposição	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade
Coletiva	15 740 800,37	373 134,08	-	-	162 996 630,82	46 925,39	78 585 603,46	5 830 422,27	-	-
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15 740 800,37</b>	<b>373 134,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162 996 630,82</b>	<b>46 925,39</b>	<b>78 585 603,46</b>	<b>5 830 422,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

31 de dezembro de 2017

Avaliação	CORPORATE		PARTICULARES		PAPEL COMERCIAL		FACTORING	
	Exposição	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade
Individual	4 229 082	39 486	199 282	4 748	8 458 757	12 685	11 756 358	25 547
Coletiva	15 382 165	236 530	2 200 213	127 957	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19 611 247</b>	<b>276 016</b>	<b>2 399 495</b>	<b>132 705</b>	<b>8 458 757</b>	<b>12 685</b>	<b>11 756 358</b>	<b>25 547</b>

## c2) Por setor de atividade

31 de dezembro de 2018

valores em euros

### CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS

Avaliação	AGRÍCOLA		COMERCIO		INDUSTRIA		SERVICOS		OUTROS *	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	865 191	102 088	10 848 583	396 689	8 500 395	341 923	27 569 182	1 150 277	92 695 567	2 197 030
Individual			539 488	18 704	2 262 060	1 534 918	4 740 620	585 619	1 309 509	244 077
<b>Total</b>	<b>865 191</b>	<b>102 088</b>	<b>11 388 071</b>	<b>415 393</b>	<b>10 762 456</b>	<b>1 876 841</b>	<b>32 309 802</b>	<b>1 735 896</b>	<b>94 005 076</b>	<b>2 441 107</b>

\* Particulares, Obrigações, Factoring, Saldos e Disponibilidades em OICS

### OBRIGAÇÕES

Avaliação	Exposição	Imparidade
Coletiva	257 323 035	6 250 482
<b>Total</b>	<b>257 323 035</b>	<b>6 250 482</b>

Os investimentos realizados pelo Banco BNI Europa relacionados com factoring, apresentam setores de atividade bastante diversificados, pelo que, se englobam na rubrica “Outros”.

31 de dezembro de 2017

valores em euros

Avaliação	SERVIÇOS		INDÚSTRIA		AGRÍCOLA	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3 802 119	42 565	750 417	608		
Coletiva	4 273 503	52 564	2 688 271	51 077	95 902	1 151
<b>Total</b>	<b>8 075 622</b>	<b>95 129</b>	<b>3 438 688</b>	<b>51 685</b>	<b>95 902</b>	<b>1 151</b>

Avaliação	COMÉRCIO		CONSTRUÇÃO		OUTROS	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3 906 221	8 998	166	166		
Coletiva	6 312 805	143 109	1 974 490	121 168	11 756 358	25 547
<b>Total</b>	<b>10 219 026</b>	<b>152 107</b>	<b>1 974 656</b>	<b>121 334</b>	<b>11 756 358</b>	<b>25 547</b>

c3) Por geografia

31 de dezembro de 2018

valores em euros

**CRÉDITO DIRETO E SALDOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OICS**

Avaliação	AGO		BEL		CPV		DEU	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	103 836	1 429	1 384 159	3 299	-	-	47 181 776	1 904 219
Individual	-	-	-	-	3 716 563	34 192	1 279 211	584 966
<b>Total</b>	<b>103 836</b>	<b>1 429</b>	<b>1 384 159</b>	<b>3 299</b>	<b>3 716 563</b>	<b>34 192</b>	<b>48 460 987</b>	<b>2 489 186</b>

Avaliação	ESP		FRA		GBR		LUX	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	4 462 514	1 314	10 949 817	54 519	8 606 149	93 184	63 166	50
Individual	-	-	916 439	54 596	117 146	108 555	-	-
<b>Total</b>	<b>4 462 514</b>	<b>1 314</b>	<b>11 866 256</b>	<b>109 115</b>	<b>8 723 295</b>	<b>201 740</b>	<b>63 166</b>	<b>50</b>

**OBRIGAÇÕES**

Avaliação	ARE		CYM		DEU		ESP	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	427 220	-	435 267	1 185	40 189 314	3 299 237	2 463 983	34 846
<b>Total</b>	<b>427 220</b>	<b>-</b>	<b>435 267</b>	<b>1 185</b>	<b>40 189 314</b>	<b>3 299 237</b>	<b>2 463 983</b>	<b>34 846</b>

Avaliação	FIN		FRA		GBR		IRL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	919 641	4 794	1 588 603	107 303	14 774 044	941 473	4 957 895	39 349
<b>Total</b>	<b>919 641</b>	<b>4 794</b>	<b>1 588 603</b>	<b>107 303</b>	<b>14 774 044</b>	<b>941 473</b>	<b>4 957 895</b>	<b>39 349</b>

Avaliação	ITA		MEX		NLD		NOR	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	135 976 142	-	1 270 573	4 149	8 127 198	297 469	174 065	158
<b>Total</b>	<b>135 976 142</b>	<b>-</b>	<b>1 270 573</b>	<b>4 149</b>	<b>8 127 198</b>	<b>297 469</b>	<b>174 065</b>	<b>158</b>

Avaliação	PRT		USA	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Coletiva	21 079 346	31 588	24 939 743	1 488 930
<b>Total</b>	<b>21 079 346</b>	<b>31 588</b>	<b>24 939 743</b>	<b>1 488 930</b>

## 31 de dezembro de 2017

valores em euros

Avaliação	PORTUGAL		ANGOLA		CABO VERDE		ALEMANHA	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade
Individual	9 281 607	23 659	100 206	1 000	3 521 389	32 260	-	-
Coletiva	2 596 192	144 840	-	-	-	-	13 207 877	203 010
<b>Total</b>	<b>11 877 799</b>	<b>168 499</b>	<b>100 206</b>	<b>1 000</b>	<b>3 521 389</b>	<b>32 260</b>	<b>13 207 877</b>	<b>203 010</b>

Avaliação	HOLANDA		BÉLGICA		REINO UNIDO	
	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade	Montante	Imparidade
Individual	-	-	-	-	-	-
Coletiva	1 760 741	16 637	5 757 890	8 904	5 999 953	16 643
<b>Total</b>	<b>1 760 741</b>	<b>16 637</b>	<b>5 757 890</b>	<b>8 904</b>	<b>5 999 953</b>	<b>16 643</b>

### d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

**CRÉDITO DIRETO**

Segmento	CRÉDITO PESSOAL		CORPORATE	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Alteração do prazo da operação	-	-	-	-
Alteração da Taxa de juro remuneratória	-	-	-	-
Alteração do prazo e da taxa de juro	33 437,58	8 613,63	1 817,86	1 088,42
<b>Total</b>	<b>33 437,58</b>	<b>8 613,63</b>	<b>1 817,86</b>	<b>1 088,42</b>

### e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam créditos Reestruturados em carteira, pelo que todas as operações reestruturadas ocorreram no 2º semestre do ano 2018. Neste sentido, não se preconizaram saídas na carteira de crédito reestruturado.

**f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes  
à carteira de crédito dos segmentos de corporate,  
Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação**

**31 de dezembro de 2018**

valores em euros

**HABITAÇÃO**

Justo Valor	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
		Montante		Montante
< 0,5M€	42	5 843 703	-	-
>= 0,5M€ e < 1 M€	1	755 877	-	-
>= 1M€ e < 5 M€	-	-	-	-
>= 5M€ e < 10 M€	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20 M€	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50 M€	-	-	-	-
> 50 M€	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>6 599 580</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**31 de dezembro de 2017**

Justo Valor	CORPORATE				PARTICULARES			
	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS		IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1	384 785	-	-	-	-	1	100
>= 0,5M€ e < 1 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1M€ e < 5 M€	-	-	1	100 000	-	-	-	-
>= 5M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
> 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>384 785</b>	<b>1</b>	<b>100 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>100</b>



**g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE, Habitação e Outros**

**31 de dezembro de 2018**

**HABITAÇÃO**

valores em euros

	IMÓVEIS		CRÉDITO		IMPARIDADE	
	Cumprimento	Incumprimento	Em Cumprimento	Em Incumprimento	Em Cumprimento	Em Incumprimento
< 60%	18		1 149 559	73 500		
>= 60% e < 80%	23	1	1 307 219	4 915	141 519	52 852
>= 80% e < 100%	1		114 986	445		
>= 100%	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>2 571 764</b>	<b>78 859</b>	<b>141 519</b>	<b>52 852</b>

**31 de dezembro de 2017**

	NÚMERO DE IMÓVEIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
<b>Corporate</b>	-	-	-	-
Sem colateral associado	n a	n a	n a	n a
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	1	384 785	-	3 848
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>384 785</b>	<b>-</b>	<b>3 848</b>

**h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade**

Não aplicável.

**i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos**

Não aplicável.

**h) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento**

Não aplicável.

**l) A análise por qualidade de crédito a 31 de dezembro reparte-se pelos seguintes segmentos:**

**31 de dezembro de 2018**

**CRÉDITO DIRETO**

Segmento	Imparidade (31/12/2017)	Reforço	Utilização	Imparidade (31/12/2018)
Corporate	301 563	4 177 499	-	4 479 062
Habitação		131 849	-	131 849
Particulares	132 705	1 761 241	-	1 893 946
Obrigações	-	-	-	-
Saldos e Disponibilidades	-	66 468	-	66 468
<b>Total</b>	<b>434 268</b>	<b>6 137 056</b>	<b>-</b>	<b>6 571 324</b>

**OBRIGAÇÕES ESTRUTURADAS**

Segmento	Imparidade (31/12/2017)	Reforço*	Utilização	Imparidade (31/12/2018)
Corporate		373 134	-	373 134
Habitação		-	-	-
Particulares		5 830 422	-	5 830 422
Obrigações	12 685	34 240		46 925
Saldos Disponibilidades		-	-	-
<b>Total</b>	<b>12 685</b>	<b>6 237 797</b>	<b>-</b>	<b>6 250 482</b>

\*Inclui impacto inicial de IFRS9

## 31 de dezembro de 2017

Segmento	Imparidade	Reforço	Utilização	Diferenças cambiais	Imparidade
	31/12/2016				31/12/2017
Corporate	5 769	270 247	-	-	276 016
Construção e CRE	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-
Particulares	443	132 262	-	-	132 705
Papel Comercial	-	12 685	-	-	12 685
Factoring	29 631	110 435	115 929	1 410	25 547
<b>Total</b>	<b>35 844</b>	<b>525 629</b>	<b>115 929</b>	<b>1 410</b>	<b>446 953</b>

## NOTA 37

### TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

#### ACIONISTAS

---

BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.  
José Jaime Agostinho de Sousa Freitas  
Elizabeth da Graça Isidoro  
Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva

#### ORGÃOS SOCIAIS

---

Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
António Miguel Maurício Rola Costa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Nuno Luís do Rosário Martins	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
Telmo Francisco Salvador Vieira	Presidente do Conselho Fiscal
João Carlos Espanha Pires Chaves	Vogal do Conselho Fiscal
Isabel Gomes de Novais Paiva	Vogal do Conselho Fiscal
José Luís Guerreiro Nunes	Vogal suplente do Conselho Fiscal
José Teodoro Garcia Boyol	Conselho Superior
Sandro da Cunha Pereira Africano	Conselho Superior
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues M. Palhares	Conselho Superior
Pedro Paulo Louro Palhares	Conselho Superior
António Luís Pimentel Araujo	Conselho Superior
PricewaterhouseCooper & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Marta Guerreiro Pereira Rosa	Secretário da Sociedade

#### OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS

---

BPI- Banco Privado Internacional (IFI), SA	Contraparte financeira
--	------------------------

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos do Banco com partes relacionadas, assim como as transações efetuadas com estas entidades no período findo no exercício de 2017 e 2016 são como segue:

valores em euros

	DEZ 2018				
	BALANÇO		EXTRAPATRIMONIAIS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	Ativo	Passivo		Custos	Proveitos
<b>BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A.</b>	-	46 127 617	14 000 000	321 784	92 264
	-	<b>46 127 617</b>	<b>14 000 000</b>	<b>321 784</b>	<b>92 264</b>
	DEZ 2017				
	BALANÇO		EXTRAPATRIMONIAIS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	Ativo	Passivo		Custos	Proveitos
<b>BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A.</b>	-	45 029 137	14 000 000	190 257	193 675
	-	<b>45 029 137</b>	<b>14 000 000</b>	<b>190 257</b>	<b>193 675</b>

As principais transações efetuadas com entidades relacionadas decorrem da tomada, depósito e guarda de fundos por parte do Banco BNI Europa, e da correspondente remuneração associada, bem como de aplicações por parte do BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. e do seu correspondente encargo.

## NOTA 38

### JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado é analisado como segue:

	valores em euros	
	DEZ 2018	
	VALOR CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR
<b>Ativos financeiros:</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	36 915 114	36 915 114
Disponibilidades em instituições de crédito	8 665 088	8 665 088
Aplicações em instituições de crédito	11 729 482	11 729 482
Ativos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	86 197 034	86 197 034
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	257 926 200	251 961 255
<b>Passivos financeiros:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	56 450 239	56 450 239
Recursos de clientes e outros empréstimos	259 698 874	259 698 874
Recursos de bancos centrais	82 003 920	82 003 920

	DEZ 2017	
	VALOR CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR
<b>Ativos financeiros:</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 717 375	35 717 375
Disponibilidades em instituições de crédito	21 141 187	21 141 187
Aplicações em instituições de crédito	3 648 369	3 648 369
Crédito a clientes	41 778 903	41 778 903
<b>Passivos financeiros:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	50 779 532	50 779 532
Recursos de clientes e outros empréstimos	305 147 644	305 147 644
Recursos de bancos centrais	120 002 162	120 002 162

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

- *Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, Ativos financeiros ao custo amortizado (Crédito a clientes e Títulos de dívida), Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos.*

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

## NOTA 39

### ATIVOS ONERADOS E ATIVOS NÃO ONERADOS

O Banco não tem como política onerar os seus ativos, podendo casuisticamente efetuar-lo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

DEZ 2018			
Ativos do Banco	ATIVOS ONERADOS		ATIVOS NÃO ONERADOS
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada
Instrumentos de capital próprio	-	-	2 789 682
Títulos de dívida	146 733 529	146 733 529	111 526 476
Outros ativos	6 706 056	6 706 056	153 910 400
<b>Total ativos</b>	<b>153 439 585</b>	<b>153 439 585</b>	<b>268 226 558</b>

DEZ 2017			
Ativos do Banco	ATIVOS ONERADOS		ATIVOS NÃO ONERADOS
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada
Instrumentos de capital próprio	-	-	41 764 066
Títulos de dívida	138 927 910	138 927 910	216 529 953
Outros ativos	3 872 565	3 872 565	108 379 122
<b>Total ativos</b>	<b>142 800 475</b>	<b>142 800 475</b>	<b>366 673 141</b>

Os outros ativos onerados respeitam a aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 141 911 (31 de dezembro de 2017: Euros 441 911), referente à colateralização de uma garantia bancária de igual montante emitida a favor do Banco, e encontra-se igualmente constituídas duas aplicações a prazo, no montante de e Euros 3 500 000, as quais foram dadas como penhor financeiro por forma a garantir o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco, associadas ao serviço de meios de pagamento.

Conforme mencionado na **Nota 28**, Títulos de dívida são dados em colateral em operações de redesconto junto do Banco Central Europeu.



## NOTA 40

### JUSTO VALOR DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DE OUTROS CRÉDITOS TITULADOS

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e ondem se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a norma IFRS 13.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe desta rubrica é o seguinte:

#### dezembro de 2018

	DEZ 2018		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Ativo	Valor de mercado ou cotação	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	2 789 682	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 333 805	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	159 624 718	-	98 301 482
	<b>162 958 523</b>	<b>2 789 682</b>	<b>98 301 482</b>

## dezembro de 2017

	DEZ 2017		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Ativo	Valor de mercado ou cotação	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	-	41 764 066	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	311 627 662	-	43 829 450
Crédito a clientes	-	-	8 450 000
	<b>311 627 662</b>	<b>41 764 066</b>	<b>52 279 450</b>

Na elaboração do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- 1) Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo;
- 2) Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado.
- 3) Outras (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, ações não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisado como segue:

	CRÉDITO A CLIENTES
Saldo no início do exercício	52 279 450
Aquisições	-
Saídas por maturidade	(8 500 000)
Saídas por liquidação	-
Transferências por entrada	54 522 032
Transferências por saída	-
Variação de valor	-
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>98 301 482</b>

## NOTA 41

### SOLVABILIDADE

O Banco utiliza o método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e para cobertura do risco operacional. Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR). Os fundos próprios apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O *common equity tier 1* inclui:

- i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos; e
- ii) as deduções relacionadas com ações próprias, o goodwill, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais, ganhos/perdas não realizados em ativos avaliados ao justo valor e depósitos com taxas de juro acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, consideram-se as deduções relacionadas com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada e outros ajustamentos nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*), quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado decorreu até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período se estende até ao final de 2023.

No âmbito da introdução da IFRS 9, foi estabelecido um período transitório de 5 anos para as perdas esperadas do crédito, com exceção das perdas registadas na stage 3.

O apuramento dos ativos ponderados regista também algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente).

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 4,5%, 6%

e 8%, respetivamente ao que se soma o *conservation buffer* de 2,5%, no entanto beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio de *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, anteriormente referidas são os seguintes:

	valores em euros	
	<b>DEZ 2018</b>	<b>DEZ 2017</b>
Capital	34 250 000	34 250 000
Resultados transitados e Resultado Líquido do Exercício	(14 231 508)	(5 295 382)
Deduções regulamentares	(594 179)	(5 651 201)
<b>Fundos próprios principais nível 1</b>	<b>19 424 313</b>	<b>23 303 417</b>
<b>Fundos próprios de nível 1</b>	<b>19 424 313</b>	<b>23 303 417</b>
<b>Fundos próprios de nível 2</b>	-	-
<b>Fundos próprios totais</b>	<b>19 424 313</b>	<b>23 303 417</b>
<b>RWA</b>		
Risco de crédito	155 810 963	176 839 585
Risco de mercado	21 281	-
Risco operacional	8 326 437	3 086 533
<b>Total</b>	<b>164 137 400</b>	<b>179 926 118</b>
<b>Rácios de Capital</b>		
CET1 ratio	11,83%	12,95%
Tier 1 ratio	11,83%	12,95%
Tier 2 ratio	0,00%	0,00%
Total Capital ratio	11,83%	12,95%

## NOTA 42

### **NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2018, a Sociedade adotou as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2018:

- a) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- b) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- c) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

- d) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- e) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- f) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos

quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

- g) Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- h) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

## NOTA 43

### IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

#### **1. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:**

- a) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- b) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.
- c) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou

após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

## **2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:**

a) IAS 19 (alteração), ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como

ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

b) IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

c) IFRS 3 (alteração), ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição

inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

- d) IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo ‘principais utilizadores das demonstrações financeiras’, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- e) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- f) Estrutura conceitual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.
- g) IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

O Banco não estima impactos relevantes nas demonstrações financeiras na adoção futura das normas e interpretações enunciadas.



## NOTA 44

### PASSIVOS CONTINGENTES

Operações não incluídas no balanço são as seguintes:

	valores em euros	
	DEZ 2018	DEZ 2017
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	14 000 000	14 000 000
Compromissos Irrevogáveis	9 949 804	30 624
Ativos dados em garantia		
Títulos		
Operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.	146 733 529	137 427 910
Colateral VISA EUROPA, MASTERCARD	1 744 044	1 500 000
Depósitos	4 644 314	3 872 565

## NOTA 45

### RELATO POR SEGMENTOS

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8.

Os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva.

O Banco atua no mercado Português e em mercados que apresentam maiores perspectivas de rentabilidade e crescimento.

A atividade desenvolvida engloba os seguintes segmentos: i) Carteira própria e liquidez, ii) Empresas, iii) Particulares e iv) crédito hipotecário.

valores em euros

Ativo	CARTEIRA PRÓPRIA E LIQUIDEZ			EMPRESAS			PARTICULARES			CRÉDITO HIPOTECÁRIO			TOTAL		
	Portugal	UE	Resto mundo	Portugal	UE	Resto mundo	Portugal	UE	Resto mundo	Portugal	UE	Resto mundo	Portugal	UE	Resto mundo
Caixa e disp. BC	36 915 114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36 915 114	-	-
Aplicações e Disp. OIC	16 332 329	4 062 241	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 332 329	4 062 241	-
Crédito a Clientes	-	-	-	4 850 059	84 511 081	-	7 173 569	55 658 243	27 904 640	2 581 572	4 368 439	-	14 605 200	144 537 763	27 904 640
Carteira de Títulos	21 079 758	139 991 634	2 127 727	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21 079 758	139 991 634	2 127 727
Ativos Tangíveis e Intang.	400 759	-	-	362 730	-	-	4 255 727	-	-	724 318	-	-	5 743 534	-	-
Outros Ativos	8 366 204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 366 204	-	-
<b>Total ativo</b>	<b>83 094 164</b>	<b>144 053 874</b>	<b>2 127 727</b>	<b>5 212 789</b>	<b>84 511 081</b>	<b>-</b>	<b>11 429 296</b>	<b>55 658 243</b>	<b>27 904 640</b>	<b>3 305 890</b>	<b>4 368 439</b>	<b>-</b>	<b>103 042 139</b>	<b>288 591 637</b>	<b>30 032 367</b>
<b>Passivo</b>															
Recursos Bancos Centrais	82 003 920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82 003 920	-	-
Recursos de OIC	-	-	49 443 639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49 443 639
Depósitos de Clientes	-	-	-	14 720 547	1 409 390	2 650 059	80 604 998	164 552 587	2 767 892	-	-	-	95 325 545	165 961 978	5 417 951
Outros Passivos	3 594 155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 594 155	-	-
<b>Total passivo</b>	<b>85 598 075</b>	<b>-</b>	<b>49 443 639</b>	<b>14 720 547</b>	<b>1 409 390</b>	<b>2 650 059</b>	<b>80 604 998</b>	<b>164 552 587</b>	<b>2 767 892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>180 923 620</b>	<b>165 961 978</b>	<b>54 861 590</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19 918 955</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A rubrica “Crédito a Clientes” inclui crédito a clientes concedido e Obrigações cujos ativos subjacentes são créditos.

A rubrica “carteira de títulos” inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de resultados, Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral e Ativos Financeiros ao custo amortizado, excluindo os ativos financeiros já incluídos na rubrica de Crédito a Clientes.

valores em euros

	<b>CARTEIRA PRÓPRIA E LIQUIDEZ</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>PARTICULARES</b>	<b>CRÉDITO HIPOTECÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Margem Financeira					
Juros e rendimentos similares	94 492	7 167 716	6 915 736	79 534	14 257 478
Juros e encargos similares	(466 230)	(77 090)	(5 044 629)	-	(5 587 949)
Custo transferencia interno	(1 974 369)	(1 486 399)	3 621 559	(160 791)	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Resultado com comissões	782 673	16 174	3 835	-	802 682
Resultados em operações financeiras	3 510 241	-	-	-	3 510 241
Outros resultados de exploração	23 708	(25 153)	(46 541)	(17 306)	(65 292)
<b>Produto Bancário</b>	<b>1 970 515</b>	<b>5 595 248</b>	<b>5 449 960</b>	<b>(98 563)</b>	<b>12 917 160</b>
Custos com pessoal	(707 874)	(660 865)	(2 104 694)	(681 434)	(4 154 867)
Outros Gastos Administrativos	(832 363)	(568 005)	(3 046 146)	(635 297)	(5 081 811)
Amortizações e depreciações	(132 210)	(114 021)	(526 930)	(113 043)	(886 204)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(1 672 447)</b>	<b>(1 342 891)</b>	<b>(5 677 770)</b>	<b>(1 429 774)</b>	<b>(10 122 882)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>298 068</b>	<b>4 252 357</b>	<b>(227 810)</b>	<b>(1 528 337)</b>	<b>2 794 279</b>
Provisões e imparidades	(66 470)	(4 445 272)	(6 123 800)	(131 713)	(10 767 255)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>231 598</b>	<b>(192 915)</b>	<b>(6 351 610)</b>	<b>(1 660 050)</b>	<b>(7 972 977)</b>

## NOTA 46

### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A modern office interior with several people working at computers. The office has large windows, white desks, and ergonomic chairs. There are some plants hanging from the ceiling. A large orange semi-transparent shape is overlaid on the right side of the image, containing the text.

# Certificação legal das contas

## Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 421.666.143 euros e um total de capital próprio de 19.918.955 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.556.163 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido no Relatório de Gestão e na Nota 1 às demonstrações financeiras, a capitalização do Banco no exercício de 2019 apresenta-se como fundamental para a prossecução do seu plano de negócios apresentado pelo Conselho de Administração, o qual levou em consideração a entrada do novo acionista, na sequência do processo em curso de aquisição de participação qualificada do capital social do Banco, ainda em fase de apreciação por parte do Banco de Portugal e Banco Central Europeu, cuja conclusão se estima que venha a ocorrer até ao final de junho de 2019. Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras do Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas tendo em conta o princípio da continuidade das operações, uma vez que, com base no plano de negócios preparado pelo Banco, é entendimento do Conselho de Administração que o Banco dispõe de meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, ainda que a concretização do mencionado plano se encontre necessariamente condicionada pelo sucesso do processo de venda em

curso e pela estratégia do futuro acionista ou, em alternativa, pela continuidade do apoio financeiro do atual acionista maioritário no decorrer do próximo exercício.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p><b>Perdas por imparidade de crédito a clientes e títulos de dívida</b></p> <p>Mensuração e divulgação relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes e títulos de dívida apresentadas nas notas 2.1.6, 2.2.4, 3.3, 13, 21, 22 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade. Relativamente aos créditos adquiridos direta ou indiretamente através de plataformas, os procedimentos de auditoria incluíram, também, a análise ao processo de due diligence que antecede qualquer estabelecimento de parceria com uma plataforma originadora de crédito.</p> <p>No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhamos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;</li> <li>Compreensão do processo de governança do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos</li> </ul>
<p>A significativa expressão da rubrica de crédito a clientes e das obrigações registadas ao custo amortizado na rubrica de títulos de dívida, cujos ativos subjacentes são créditos a clientes originados em plataformas, bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto do crédito concedido a clientes e dos referidos títulos de dívida ascende a 92.702 milhares de euros e 104.264 milhares de euros, respetivamente, e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 6.505 milhares de euros e 6.204 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, a apurar através de um modelo de</p>	

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sotomaior, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Recção: Palácio Sotomaior, Avenida Gomes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada no CRC sob o NIPC 906 608 752. Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 103 e na CMVM sob o nº 20016.glt

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. presta o seu serviço de auditoria que não constitui a Praticidade/Consignação Internacional, Lda. não está sob o seu controlo legal, autónoma e independente.

Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2018

BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.  
PwC 2 de 7

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados na nota 4 anexa às demonstrações financeiras do Banco.</p> <p>As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de staging, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de stage automático, e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada apenas para as exposições classificadas em stages 2 e 3, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem going; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem gone.</li> <li>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de</li> </ul>	<p>principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma;</li> <li>Discussão e análise dos pressupostos metodológicos a aplicar pelo Banco na adoção da IFRS 9 e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e</li> <li>Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 com impacto na sua situação líquida em 1 de janeiro de 2018.</li> </ul> <p>Em base de amostragem, analisamos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de stage e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram apropriadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições classificadas em stages 2 e 3, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2018, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos cash flows (planos financeiros) utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (stage 2) e em situação de imparidade (stage</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>crédito à data de reporte (stages 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Na ausência de um modelo de notações de risco internas, considerando a ausência de histórico que permita a sua modelização, o Banco recorre, sempre que disponível, às informações preditivas que sejam disponibilizadas através dos dados fornecidos a partir das plataformas originadoras de crédito com que se relaciona, e que tenham implementado esse tipo de modelos nos seus processos de gestão de carteiras de crédito.</p> <p>Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e títulos de dívida, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidade reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2018.</p>	<p>3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (forward looking); (vii) analisar os discounted cash flows subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de cash flows esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparamos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de default do Banco e aos critérios aplicados na classificação de staging, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (Loss Given Default), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vi) recálculo da Expected Credit Loss ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2018.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e títulos de dívida, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conhecer procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 453.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificamos incorreções materiais.




**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de agosto de 2015 para o ano de 2015. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de março de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 13 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.



# Relatório e parecer do conselho fiscal

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco BNI Europa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, procedemos na extensão considerada necessária às inspeções físicas de bens e valores patrimoniais, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e tomámos conhecimento dos atos da Administração.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos a Certificação Legal das Contas, datada de 13 de março de 2019. A referida certificação não possui reservas, nem ênfases, pese embora dedique um parágrafo relativo a uma situação de incerteza material relacionada com a continuidade. Esta situação é do conhecimento do Conselho Fiscal e diz respeito ao processo de venda da maioria do capital do Banco o qual continua em apreciação pelo Banco de Portugal.

Recebemos também da PricewaterhouseCoopers o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, dando esta cumprimento ao disposto nos números 1, 2 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro e no número 1 do artigo 63.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que transpõem para a ordem jurídica nacional o que estabelece o Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o qual nos parece completo e esclarecedor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco BNI Europa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco BNI Europa evidenciando os aspetos mais significativos;

S. r

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- i) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- ii) Aprove as contas relativas a esse exercício;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados feita no Relatório de Gestão do Conselho de Administração;

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 13 de março de 2019

O Presidente do Conselho Fiscal

Telmo Francisco Salvador Vieira

O Vogal

Isabel Paiva

O Vogal

João Espanha



Divulgação de informação no âmbito do artigo  
431º e 473º-A do Regulamento (EU) nº 575/2013 do  
Parlamento Europeu e do Conselho

### **Divulgação de informação no âmbito do artigo 431º do Regulamento (EU) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho**

O presente anexo tem o objetivo de fornecer, como complemento ao Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e respetivas notas de 2018, um conjunto de informação mais detalhada sobre a solvabilidade e a gestão de risco do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (adiante designado Banco BNI Europa ou Banco).

A informação respeitante ao apuramento de fundos próprios, de ativos ponderados pelo risco e respetivos níveis de solvência, divulgada no presente relatório, está em conformidade com as regras definidas no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

Salvo informação em contrário, a informação divulgada é expressa em Euros.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O Conselho de Administração do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. declara que:

- No presente documento, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, foram diligenciados e desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação;
- Tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;
- Assegura que a qualidade de toda a informação divulgada é adequada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente a este documento; e
- Não tem conhecimento de quaisquer outros factos ou acontecimentos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2018 e até à presente data.

Lisboa, 1 de março de 2019

O Conselho de Administração  
BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.

## DECLARAÇÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE GESTÃO DO RISCO FACE AO PERFIL DE RISCO DA INSTITUIÇÃO

### 1. Estratégia empresarial

O Banco BNI Europa deu início à implementação de uma nova estratégia de negócio no final do ano de 2015, fortemente orientada para a banca online e nichos de mercado, tendo em consequência aumentado a captação de depósitos junto de clientes residentes e não residentes, reduzindo assim a dependência de *funding* do BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A., seu principal acionista.

Neste contexto, foram criadas novas fontes de receita, que incluem a constituição de uma carteira própria com investimentos diversificados, a concessão de crédito ao consumo e hipotecário, assim como a aquisição de instrumentos financeiros representativos de créditos a clientes. Neste contexto, e no que respeita ao negócio destinado ao mercado português, o Banco iniciou, em 2016, ações de investimento, através da criação de novas áreas de negócio sustentadas em produtos e serviços próprios, diferenciadores, seguindo a orientação e o foco para os canais digitais conforme estratégia definida.

O plano de negócios em curso tem em conta a atual dimensão da atividade, o crescimento verificado durante os dois últimos exercícios e as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento de negócios inovadores, disruptivos e tecnologicamente evoluídos;
- Adequados níveis de risco;
- Rendibilidade de médio prazo; e
- Cumprimento dos limites prudenciais.

### 2. Perfil de risco geral da instituição

O Banco BNI Europa tem implementada uma Política de Apetite ao Risco (PAR), a qual atende a um conjunto de princípios estruturais que orientam a atividade do Banco e que são definidos em função do seu modelo de negócio. Estes princípios são decisivos para nortear a aplicação da PAR e a gestão dos riscos identificados em linha com o modelo de negócio:

- **Princípio da solvabilidade:** o Banco pretende manter os seus Fundos Próprios de *Tier 1* adequados ao desenvolvimento das atividades comerciais e de investimento e em níveis que permitam ainda acomodar perdas não esperadas decorrentes dessas atividades, quer em cenários base, quer em ambientes adversos;
- **Princípio da liquidez:** o Banco pretende a todo o momento manter a capacidade de financiar os seus ativos e de cumprir com as suas responsabilidades, mantendo níveis de *funding* estáveis e de ativos de elevada liquidez;
- **Princípio do retorno sobre o risco:** a remuneração dos ativos deve ser adequada aos riscos assumidos e refletir a taxa de retorno que os acionistas pretendem para remunerar o capital investido. Deste modo, a política de *pricing* da carteira de crédito e o retorno dos investimentos em carteira própria devem refletir a adequada compensação dos riscos aceites pelo Banco, levando ainda em conta a incorporação dos custos de estrutura e de *funding*.
- **Princípio da partilha de risco:** devem ser evitados níveis de concentração que possam colocar em causa os níveis adequados de solvabilidade ou de liquidez. Pelas limitações de capital e

dimensão, o Banco deve posicionar-se como um parceiro, mas não como o único tomador de risco de uma determinada contraparte;

- **Princípio da sustentabilidade:** o Banco deve prosseguir a sua atividade numa perspetiva de longo prazo, preservando a sua imagem e reputação junto dos principais *stakeholders*, designadamente clientes, investidores e reguladores.

A implementação desta política está integrada num contexto em que vigora um Sistema de Controlo Interno baseado em 3 linhas de defesa definidas na estrutura organizativa do Banco, ou seja, é garantida em 1ª linha pelas áreas de negócio em articulação com

as áreas de suporte e controlo (que inclui na área de Controlo Interno e Risco e o Departamento de Compliance), as quais asseguram a 2ª linha e verificada de forma independente pela área de auditoria interna e inspeção, enquanto 3ª linha de defesa.

### 3. Rácios e valores fundamentais

O desenvolvimento da atividade do Banco BNI Europa tem-se pautado por assegurar que os rácios e valores fundamentais são superiores aos mínimos regulamentares e estão alinhados com os princípios de tolerância ao risco definidos na PAR.

**Tabela 1 – Indicadores de atividade do Banco BNI Europa**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Margem Financeira	403	146	2 646	8 625
Comissões Líquidas	229	351	237	803
<b>Resultados em Operações Financeiras</b>	<b>21</b>	<b>2 213</b>	<b>10 291</b>	<b>3 834</b>
Outros Resultados de Exploração	5	38	10	-345
<b>Produto Bancário</b>	<b>658</b>	<b>2 750</b>	<b>13 184</b>	<b>12 917</b>
Produto Bancário por colaborador	39	48	231	177
<b>Custos Operacionais<sup>(1)</sup></b>	<b>3 412</b>	<b>5 365</b>	<b>7 698</b>	<b>10 123</b>
Resultado operacional	-2 754	-2 615	5 486	2 794
Cost to income	518%	195%	58%	78%
Imparidade para crédito	-67	4	524	10 639
Imparidade de outros ativos	-129	127	2 070	128
Custo do Risco (pb)	-385	1	55	599
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-1 492</b>	<b>-1 989</b>	<b>2 286</b>	<b>-6 556</b>
ROA	-1,5%	-0,5%	0,5%	-1,5%
ROE	-5,3%	-7,9%	8,3%	-25,2%

**Tabela 2 – Indicadores e rácios de capital do Banco BNI Europa**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Indicadores de Capital e Prudenciais</b>				
Capitais Próprios	28 362	25 205	29 600	19 919
Fundos Próprios	25 682	20 830	23 303	19 424
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	35 644	130 858	179 926	164 137
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>72,1%</b>	<b>15,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>11,8%</b>
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV/CRR phasing in)	72,1%	15,9%	13,0%	11,8%
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV/CRR fully implemented)	68,7%	14,7%	12,8%	7,4%

### **Aprovação do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração do Banco BNI Europa considera que os sistemas de gestão do risco implementados são adequados face ao perfil e à estratégia da instituição.

Não obstante, o Conselho de Administração mantém um acompanhamento e monitorização contínuo dos riscos subjacentes ao desenvolvimento do negócio, garantindo uma gestão tempestiva e eficaz da posição de liquidez, tanto atual como prospetiva, procurando sempre identificar oportunidades de melhoria neste processo.

O presente documento, bem como todos os exercícios de controlo de liquidez que lhe estão subjacentes, foram formalmente aprovados pelo Conselho de Administração em 1 de março de 2019.



### **Composição do Conselho de Administração e cargos exercidos pelos Administradores**

No que concerne ao número de cargos exercidos pelos membros do órgão de Administração:

#### **Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho**

CARGOS EXERCIDOS:

- Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.
- Assessor do Conselho de Administração do Banco de Negócios Internacional, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do AFIP (Associação de Fintech e Insurtech Portuguesa)
- Administrator da EPPARG (European Pensions and Property Asset Release Group)
- Membro do Conselho Consultivo da Lendity
- Membro do Conselho Superior da Credishelf

#### **António Miguel Maurício Rola Costa**

CARGOS EXERCIDOS:

- Vogal do Conselho de administração e da Comissão Executiva do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.

#### **Nuno Luís do Rosário Martins**

CARGOS EXERCIDOS:

- Vogal do Conselho de administração e da Comissão Executiva do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.

### **Política de recrutamento dos membros dos órgãos de administração**

A avaliação individual de cada membro do órgão de administração, assim como a apreciação coletiva do órgão são da responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal. A avaliação individual de cada membro do órgão de fiscalização, assim como a apreciação coletiva do órgão, são da responsabilidade do(s) membro(s) não executivo(s) do órgão de administração; não existindo membro(s) não executivo(s) do órgão de administração, tal avaliação será da responsabilidade da AG, a qual decidirá designadamente com base nos elementos e proposta de decisão promovida pelo CA colocados à disposição da AG no âmbito das respetivas informações preparatórias.

Adicionalmente, são estabelecidos os seguintes procedimentos de avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização:

- a) Os membros a designar para os órgãos de administração e fiscalização devem apresentar à AG, previamente à sua designação, uma declaração escrita com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua adequação, incluindo as que forem exigidas pelo BdP (Banco de Portugal) no âmbito do processo de autorização;
- b) Para efeitos da declaração escrita prevista na alínea anterior, dever-se-á ter presente as necessidades de informação referidas na alínea f) abaixo, cujo conteúdo reflete o previsto no anexo III das Orientações da EBA já invocadas, e, caso a declaração não inclua toda a informação aí referida, esta deverá ser prontamente fornecida após solicitação para o efeito;

- c) Os membros dos órgãos de administração e fiscalização devem notificar o Banco de quaisquer factos supervenientes à sua designação, suscetíveis de afetar o preenchimento pelos próprios dos requisitos aplicáveis em matéria de adequação, caso em que:
- i) O Conselho de Administração deve, logo que tome conhecimento dos factos em causa, remeter imediatamente ao BdP, através do sistema BPnet, a parte do Questionário que contenha a alteração a considerar, juntamente com declaração assinada pelo membro subscritor do Questionário de que “As informações ora prestadas constituem as únicas alterações ao último questionário enviado relativamente a [indicar nome do membro], mantendo-se inalteradas as demais respostas anteriormente prestadas”; e
  - ii) O Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal, conforme aplicável, deve preparar o relatório de reavaliação do membro do órgão de administração ou de fiscalização em causa, o qual, subscrito por ambos os órgãos sociais e logo que concluído, deverá ser facultado ao BdP e colocado à disposição da AG, no âmbito das respetivas informações preparatórias e designadamente para efeitos da alínea d) infra; e
  - iii) Caso, no seguimento do previsto na alínea anterior, se conclua que o facto superveniente em causa tem impacto significativo no preenchimento individual dos requisitos aplicáveis em matéria de adequação, deve proceder-se igualmente a uma reavaliação coletiva do órgão em causa.
- d) O disposto na alínea iii) supra é igualmente aplicável nos casos em que se verifique a violação da política de conflitos de interesses do Banco por parte de um membro dos órgãos de administração ou de fiscalização, assim como no caso de alterações significativa no modelo de governo societário do Banco e ainda nos casos em que haja indícios de falta de preenchimento de algum dos requisitos aplicáveis em matéria de adequação por parte de um membro dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) A AG avalia a aptidão dos membros dos órgãos de administração e fiscalização antes da nomeação de novos membros dos órgãos de administração e fiscalização, assim como, tal como previsto no número 8 do artigo 30.º-A do RGICSF, sempre que, ao longo do respetivo mandato, ocorrerem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos;
- f) Para efeitos da avaliação prevista na alínea anterior, e nos termos do previsto no número 5 do artigo 30.º-A do RGICSF e no anexo III das Orientações da EBA, deverá ser apresentada ao Presidente da mesa da AG, um relatório;
- g) Sem prejuízo do disposto na alínea c), todos os membros dos órgãos de administração ou fiscalização do Banco devem entregar, até 31 de dezembro de cada ano, uma declaração na qual atestem que todas as informações que constam dos últimos Questionário e relatório de avaliação e que dizem respeito ao declarante permanecem, nessa data, verdadeiras e completas em todos os aspetos relevantes, não existindo qualquer motivo que, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, implique a respetiva modificação;

h) Sem prejuízo do disposto na alínea c) e g) supra, o Banco deve proceder a uma reavaliação individual e coletiva da adequação dos membros do CA e do CF a cada 2 (dois) anos, guardando registo documental de tal procedimento, e, caso seja aplicável, seguindo o procedimento previsto na alínea c) supra, com as necessárias alterações.

Para simplificação do procedimento de avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal, conforme aplicável, poderá designar uma ou mais pessoas como ponto de contacto com os membros do órgão de administração ou de fiscalização avaliados, designadamente para efeitos de recolha da informação relevante.

#### **Política de diversidade em relação à seleção dos membros do órgão de administração**

O Banco apresenta uma política com o objetivo de promover a diversidade de qualificações e competências necessárias para o exercício das funções de administração e fiscalização, devendo ser fixados objetivos para a representação de homens e mulheres de modo a permitir aumentar o número de pessoas do género sub-representado com vista a atingir os referidos objetivos, tal como previsto no artigo 30.º do RGICSF.

Neste contexto, é definido o objetivo de, até ao ano de 2020, 30% dos membros dos órgãos de administração e fiscalização serem constituídos pelo género sub-representado.

#### **Informação disponibilizada pela área de gestão de riscos**

Tendo em consideração a dimensão e complexidade da atividade do Banco BNI Europa, não se encontra constituída uma comissão de risco autónoma, estando no entanto implementados e ativados Comitês, nomeadamente o Comité ALCO, o Comité de Risco, o Comité de Controlo Interno, o Comité de Compliance e o Comité de Segurança. Estes Comitês funcionam regularmente, tendo por base regulamentos e agregando, quer administradores executivos, como responsáveis das funções de controlo, responsáveis de área e convidados que se entendam relevantes para a análise e acompanhamento das matérias de risco em apreço.

De salientar que o Comité de Riscos é gerido pelo Conselho Fiscal. Adicionalmente, de referir, que existe uma Comissão de Acompanhamento de Riscos na qual são apresentados reportes relacionados com o controlo de risco.

Especificamente sobre a informação de risco reportada ao órgão de administração, a área de gestão do risco disponibiliza de forma regular à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e/ou Conselho Superior, informação relevante sobre o acompanhamento de métricas e controlos efetuados, possibilitando a análise dos possíveis impactos na estratégia de negócio.

## A – Âmbito de aplicação (artigo 436º)

### A.1 – Designação da Instituição e âmbito

O BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. é uma sociedade anónima, com sede social em Portugal na Av. Eng. Duarte Pacheco, CC das Amoreiras Torre 1 - Piso 7 1070-101 Lisboa, constituída por escritura pública em 2 de junho de 2009. O Banco resultou da alteração da denominação e objeto social da empresa BIT – TITANIUM, Consultoria de Banca e Seguros, S.A., tendo sido transformada num Banco através de escritura pública, em 9 de abril de 2012. Aquando da constituição inicial da Sociedade, as suas principais atividades consistiam na (i) prestação de serviços de consultoria estratégica e económica para a atividade bancária e seguradora, (ii) na prestação de serviços de natureza contabilística, (iii) na consulta e direção de empresas, (iv) no apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas financeiras e não financeiras e (v) na realização de atividades de promoção, marketing e prospeção de mercados financeiros, podendo ainda, a Sociedade, participar na constituição ou adquirir participações em sociedades com o objeto diferente dos acima referidos, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Atualmente o objeto social do Banco está circunscrito à atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. O Banco iniciou a sua atividade bancária a 16 de julho de 2014.

Neste contexto, o exercício de 2014 foi essencialmente focado na realização das tarefas de preparação e adequação da sua estrutura

orgânica e funcional para o início de atividade, nomeadamente no que respeita à introdução de alterações ao nível da sua estrutura de governo, ao fortalecimento e incremento das competências do quadro de pessoal, à organização interna dos processos e procedimentos, à realização de testes aos sistemas informáticos de suporte ao negócio e ao início das ações de natureza comercial tendentes à captação e desenvolvimento dos seus negócios.

No ano de 2015, e para além da continuidade das atividades presentes no exercício de 2014, o Banco intensificou a sua ação comercial, com vista ao alargamento da base de clientes e de negócio, nomeadamente na exploração da plataforma comercial entre Portugal e Angola. Contudo, a forte diminuição do preço do petróleo observada nesse ano arrastou Angola para uma situação de imposição de restrições no que respeita a transações de fundos, evento que condicionou a atividade do Banco BNI Europa e motivou a alteração da estratégia negócio, a qual se passou a centrar em produtos/serviços inovadores e de cariz online/digital, e em novos mercados e geografias.

Ao longo de 2018 o Banco deu seguimento à nova estratégia de negócio, tendo em consequência a captação de depósitos junto de clientes residentes e não residentes e reduzido a dependência de *funding* do acionista Banco de Negócios Internacional, S.A. (doravante “Banco BNI”), instituição de crédito sediada em Angola. Com o acesso a estes recursos, foram introduzidas novas fontes de receita, como sejam a constituição de uma carteira própria com

investimentos diversificados, a aquisição de instrumentos financeiros representativos de crédito a clientes e a criação de novas áreas de negócio com produtos próprios e diferenciadores no mercado português.

O ano de 2018 correspondeu ao quarto exercício económico completo do Banco BNI Europa, sendo o ano de consolidação da atividade e da estratégia definida em 2015. O ano de 2018 foi importante para o Banco, com o lançamento de produtos próprios, de crédito a clientes, como Flex – crédito hipotecário, Hipoteca Inversa, Puzzle Fits – crédito no recibo e Puzzle Code Academy.

O presente relatório é realizado em âmbito individual.

O Banco não tem filiais ou sucursais e não integra qualquer conglomerado financeiro em Portugal.

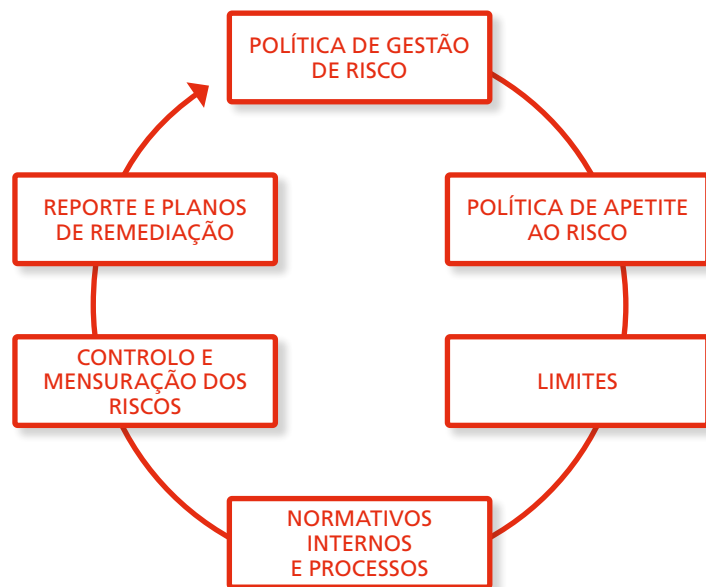
Em 31 de dezembro de 2018 o capital social é de Euros 34 250 000, idêntico ao verificado no final de 2017. O capital social do Banco é detido maioritariamente pelo Banco BNI, com um total de 6 369 700 ações correspondentes a 92,988%, sendo o restante capital detido por José Jaime Agostinho de Sousa Freitas e Elizabeth da Graça Isidoro, cada um com 240 000 ações e 3,504% do capital e por Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva com 300 ações representativas de 0,004%.

## B – Objectivos e políticas em matéria de gestão de risco (art. 435º)

### B1. Estratégias e processos de gestão dos riscos

O Conselho de Administração do Banco BNI Europa é responsável por aprovar, garantir a implementação e rever periodicamente a estratégia, as políticas e os limites que sustentam e caracterizam o sistema de gestão e controlo de riscos do Banco, assegurando que o mesmo é adequado quanto à natureza, dimensão e complexidade da sua atividade, e devidamente compreendido por toda a organização.

A gestão e controlo dos riscos no Banco BNI Europa é caracterizada por um conjunto de atividades que visam avaliar de forma rigorosa os riscos da atividade desenvolvida e adequar a estratégia, os processos e os meios técnicos e humanos, de forma a assegurar a minimização de perdas, otimizar o binómio rentabilidade/risco e garantir uma adequada alocação de capital. Esta função de gestão está depositada na área de Controlo Interno e Risco (doravante “CIR”) que, no âmbito das suas competências, define e propõe para decisão a *framework* de Gestão de Risco, a qual é aprovada pelos órgãos de administração do Banco BNI Europa. A estrutura deste *framework* integra as seguintes componentes:



Segue-se um resumo do que se entende sobre cada uma das componentes integradas no *framework* de Gestão do Risco:

- **Política de Gestão de Risco:** Define os grandes princípios da Gestão do Risco.
- **Política de Apetite ao Risco:** Define o posicionamento que o Banco pretende adotar, com referência a cada um dos tipos de risco a que está sujeito.
- **Limites:** Com forte ligação com a Política de Apetite ao Risco, estes limites definem os intervalos que são preconizados e que refletem os posicionamentos que o Banco pretende adotar.
- **Normativos e Processos Internos:** Estrutura de documentos internos que dão apoio à aplicação dos limites na atividade do Banco, quer em termos de políticas, orientações e regras, como em termos de processo.

- **Controlo e mensuração dos Riscos:** Mecanismos implementados no Banco que permitem controlar os riscos através de métodos de mensuração dos mesmos.
- **Reporte e Planos de Remediação:** Conjunto de reportes que divulgam os resultados obtidos com o controlo e mensuração dos riscos, e que podem incorrer em planos de remediação para resolução de desvios observados face aos limites fixados.

Este *framework* deve ser estruturado em estreito alinhamento com a estratégia de negócios do Banco e em colaboração com os órgãos competentes, os quais elaboram e procedem à revisão dos processos e procedimentos específicos para a adequada aplicação da estratégia/políticas de risco aprovadas.

## B2. Estrutura e organização da função de gestão dos riscos

Conforme referido acima, a CIR representa a função de gestão de risco do Banco BNI Europa, sendo responsável pela identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte das diversas categorias de riscos relevantes para a atividade desenvolvida, com objetivo de obter uma compreensão fundamentada da sua natureza e magnitude. Esta área reporta diretamente ao órgão de administração, sendo a sua função exercida com independência face às áreas de tomada de risco. O âmbito da sua atuação incorpora a participação ativa na proposta e gestão dos limites, assim

como nas decisões que significativamente alterem o perfil de risco do Banco, sendo-lhe assegurado pleno acesso a todas as atividades, documentos, informações e controlos considerados relevantes para o exercício das suas funções. Não obstante as atribuições e competências daquele órgão, a gestão do risco faz parte das responsabilidades de cada órgão de estrutura do Banco, sendo traduzida numa cultura de controlo, no conhecimento dos riscos e no próprio modelo de gestão.

A estrutura organizativa do Banco conta ainda com um conjunto de Comitês, que visam promover a realização de fóruns regulares para apresentação e debate sobre os temas mais impactantes na atividade do Banco e assegurar a função de reporte dos diferentes riscos a que o Banco esteja sujeito. De entre esse conjunto de Comitês, destacamos o Comité de Riscos, o Comité de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), o Comité de Controlo Interno e o Comité de Compliance. Estes Comitês são regulamentados e contam com a participação de membros da Comissão Executiva, para além dos responsáveis das áreas envolvidas. Os Comitês de Riscos, de Controlo Interno, Compliance e o ALCO encontram-se ativados à data de reporte do presente documento. Para além dos Comitês referidos acima, o Banco BNI Europa conta com os Comitês de Segurança, de Novos Produtos e Serviços, de Crédito, que são realizados em função da identificação de necessidades.

Encontra-se constituída e ativa a Comissão de Acompanhamento e Controlo, a qual tem por missão monitorizar a atividade e os riscos do Banco, em particular os resultados do trabalho da função de Auditoria Interna, e cuja responsabilidade está afeta ao Administrador não executivo e a um membro do órgão de fiscalização. Adicionalmente, foi criado no final do ano de 2018 uma Comissão de Acompanhamento de Riscos, que tem como missão acompanhar os resultados obtidos dos vários riscos que a instituição está sujeita.

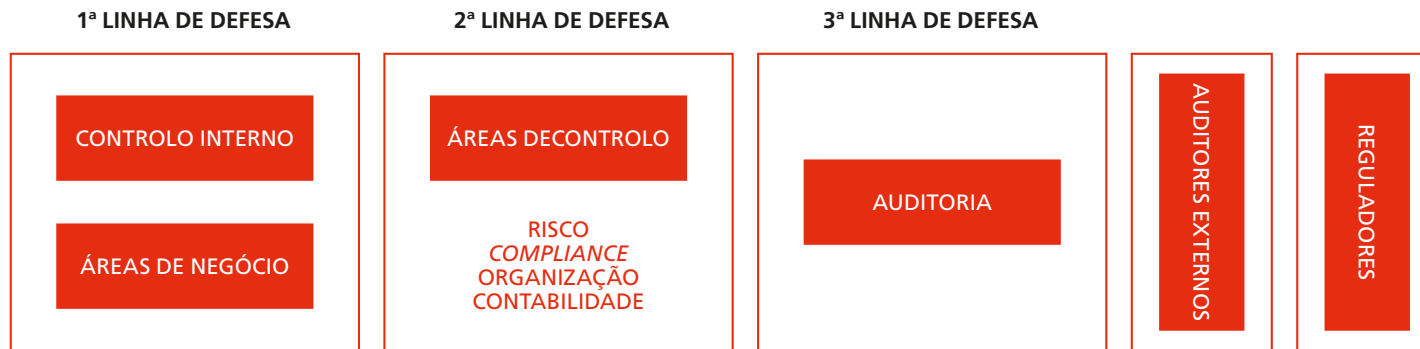
Em termos dos papéis exercidos pelas diferentes áreas do Banco, a gestão de risco é garantida através de três linhas de defesa ao nível da sua estrutura organizativa:

**1.ª Linha de defesa: Áreas de Negócio** – devem efetuar uma gestão prudente e gerir o risco associado às suas operações de forma apropriada e em cumprimento dos limites estabelecidos nas políticas e normativos internos definidos superiormente;

**2.ª Linha de defesa: Funções de Suporte e de Controlo** – são os órgãos responsáveis pelas atividades de *back office* que asseguram o controlo do risco, a qualidade dos dados nos sistemas de informação, a monitorização do risco global e a medição da *performance*;

**3.ª Linha de defesa: Auditoria Interna** – é a área responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a

DIREÇÃO



avaliação regular do sistema de gestão de riscos. Considerando o estágio de desenvolvimento atual, para determinados aspetos, o Banco BNI Europa suporta adicionalmente, esta linha de defesa, com o recurso aos Auditores Externos (em processos que não tenham de ser revistos estatutariamente ou em termos regulatórios, por estes).

**Abordagens adotadas na gestão dos riscos**

O ano de 2018 foi o quarto exercício completo de atividade bancária. A informação que se segue visa sobretudo dar a conhecer a abordagem e as metodologias definidas pelo Banco na gestão dos diferentes tipos de risco a que está sujeito.

**Risco de Crédito**

O risco de crédito resulta de todas as transações que se consubstanciam em direitos efetivos ou potenciais sobre uma determinada contraparte. Trata-se, de forma geral, do risco mais representati-

vo dos bancos comerciais e está relacionado com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

O objetivo da gestão de risco de crédito consiste na maximização dos proveitos de uma Instituição Financeira por unidade de risco assumida, mantendo a exposição a este risco em níveis aceitáveis face aos objetivos de desenvolvimento do seu negócio e respeitando sempre as exigências regulamentares a que está sujeita.

A estratégia e a política de gestão de risco de crédito para a Carteira de Crédito a Clientes são propostas pela CIR e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A estratégia e a política de gestão de risco de crédito para a Carteira de Investimento são propostas pela área de Mercados e Investi-



mento (MCI), com parecer da CIR, e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A Estratégia de Risco de Crédito consiste no seguinte:

- Criar um ambiente de gestão de risco de crédito apropriado;
- Assegurar os controlos adequados sobre a gestão de risco de crédito;
- Operar através de processos claros de concessão ou tomada de risco de crédito;
- Criar e manter um apropriado sistema de acompanhamento do risco de crédito;
- Recuperar eficazmente e de forma célere o crédito vencido; e
- Garantir que as operações são conformes às leis nacionais e regulamentos emitidos pelo Banco de Portugal.

Dado o recente início da atividade creditícia, o Banco encontra-se numa fase inicial da construção de modelos internos de notação de risco (scores e/ou ratings), quer para particulares, quer para empresas, atendendo à pouca profundidade dos históricos que permitem o seu desenvolvimento interno. Por esse motivo, o Banco complementa os seus modelos com parâmetros disponibilizados pelos Parceiros que dão apoio na angariação do crédito, sendo estes sujeitos a um exercício de *due diligence* inicial, envolvendo todas as áreas de controlo, assim como de um acompanhamento que permite aferir a qualidade das decisões tomadas em função da performance das carteiras geradas.

Ainda assim, e em particular para as operações de crédito que o Banco angaria diretamente junto dos seus Clientes ou novos proponentes, a análise das operações de crédito é realizada com base em todos os elementos que permitem assegurar uma tomada de decisão apoiada, e, sempre que existe, em notações externas emitidas por uma instituição de avaliação de crédito externa (ECAI), reconhecida.

O acompanhamento da carteira de crédito é realizado sistematicamente, pela CIR, através da verificação do cumprimento atempado das suas obrigações, da monitorização da capacidade financeira dos clientes para fazer face ao serviço da dívida e das suas disponibilidades junto do Banco; e com reporte regular, no mínimo mensal, ao órgão de gestão.

### Risco de Contraparte

Este risco está normalmente associado à probabilidade de incumprimento de contrapartes envolvidas em transações que comportem risco de crédito, em contratos de derivados ou outros instrumentos financeiros.

A estratégia e a política de gestão de risco contraparte são propostas pela MCI, revistas pela CIR e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva. A Estratégia de Risco de Contraparte consiste em estabelecer uma adequada diversificação de contrapartes e um grau de cobertura e de prote-

ção para as variáveis de risco de mercado, designadamente de taxa de juro e de câmbio da carteira bancária, respeitando as políticas subjacentes a estes riscos.

Em termos de política de gestão do risco de contraparte, tendo em conta que este tipo de risco decorre, sobretudo, das operações tomadas na atividade de Tesouraria, o Banco assenta aquela nos seguintes pilares:

- Adequado escrutínio das contrapartes de Tesouraria e uma adequada manutenção da dispersão, dentro dos limites estabelecidos para cada contraparte ou grupo de contrapartes;
- Obtenção de pareceres de risco, internos, sobre a contraparte em causa e as características técnicas da transação pretendida, prévios à tomada de decisões;
- Respeito pelos limites internos aprovados pelo Conselho de Administração, em particular o limite interno para contrapartes financeiras, que corresponde a 75% dos Fundos Próprios disponíveis ou a 25% dos fundos próprios, caso o primeiro referencial seja inferior;
- Não são admitidas contrapartes sedeadas em jurisdições *offshore*;
- Revisão regular e periódica dos limites ou de forma ocasional caso se verifiquem alterações significativas das variáveis de mercado, e sempre com o envolvimento prévio das áreas CIR e MCI; e
- Recurso a instrumentos de cobertura de risco de crédito, ou coberturas por colateral de depósito.

### Risco de Mercado

O risco de mercado caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

O Banco, de acordo com o seu perfil de risco e enquadramento atual da sua atividade, considera na sua estratégia de investimentos que não se deve expor a risco de mercado material. Neste sentido não são admitidos os seguintes tipo de operações/posições:

- Carteira de Negociação, no sentido em que os investimentos feitos em mercados financeiros são mantidos em Carteira com o intuito de gerar Produto Bancário; e
- Derivados de Negociação.

Desta forma, a MCI poderá, na sua função de gestão de risco de mercado e de risco estrutural, considerar exposições aos seguintes tipos de operações:

- Carteira de investimento;
- Derivados de cobertura de risco de taxa de juro de balanço; e
- Derivados de cobertura de risco cambial.

Assim, a política de gestão de riscos financeiros de mercado foca-se sobretudo na gestão do risco estrutural de Taxa de Juro, no Risco de Taxa de Câmbio e na avaliação das variáveis e cotações de mercado subjacentes à Carteira Própria.

Relativamente à avaliação da carteira própria, o Banco monitoriza em base diária a sua evolução, quantificando o risco através de metodologia o *Value at Risk* (VaR) pelo método da simulação histórica com um período temporal de 2 anos e um intervalo de confiança de 99%. Adicionalmente, são igualmente realizadas análises de cenários e de sensibilidade – *stress tests*, simulando o efeito de vários cenários adversos, de diferentes magnitudes, sobre as carteiras referidas acima.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro da carteira bancária caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Os impactos negativos referidos decorrem da volatilidade apresentada pelas taxas de juro (ativas e passivas) do mercado que, tendo em consideração os diferentes prazos de *repricing* dos ativos e

passivos sensíveis à taxa de juro, levará à ocorrência de ganhos e perdas, refletidos na margem financeira e no valor de mercado dos respetivos ativos e passivos.

Uma exposição excessiva ao risco, no caso concreto ao risco de taxa de juro, pode colocar em causa parte significativa da margem financeira futura e do valor dos Fundos Próprios do Banco. Neste sentido, um processo de gestão do risco de taxa de juro que o mantenha em níveis prudentes é fundamental para a manutenção da estabilidade financeira do Banco BNI Europa.

A estratégia e a política de gestão de risco de taxa de juro são propostas pela MCI, revistas pela CIR, e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A estratégia do Banco visa uma abordagem de manter o Balanço com *mismatches* equilibrados entre as posições passivas e ativas, e as moedas mais representativas, procurando que os ativos sensíveis a risco de taxa de juro tenham contrapartidas equivalentes nos passivos.

No âmbito da execução desta estratégia o Banco visa:

- O estabelecimento de limites de exposição a variações adversas das taxas de juro, incluindo limites sobre a sua Margem Financeira e sobre o valor dos seus Fundos Próprios;
- Monitorizar a carteira bancária diariamente; e
- Privilegiar prazos e tipos de taxa de juro (fixas ou variáveis, nestas últimas sujeitas a indexantes similares) na aplicação dos recursos captados que minimizam o *mismatch* das massas de balanço.

A definição e acompanhamento de limites de exposição ao risco de taxa de juro visa a emissão de recomendações e a promoção de ações corretivas sempre que se possam verificar desvios face aos limites definidos.

O risco de taxa de juro é monitorizado regularmente em função dos períodos de *repricing* dos ativos e dos passivos, realizando-se análises de sensibilidade do risco de taxa de juro – *stress tests*, com o objetivo de avaliar a capacidade do Banco em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto. Estas análises são realizadas, quer de acordo com as metodologias recomendadas pela autoridade de supervisão, considerando choques *standard*, positivos e negativos de 200 pontos base, quer através de outras magnitudes definidas internamente e adequadas às características das exposições, avaliando o seu impacto na margem financeira e na situação líquida.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial do Banco em financiar o seu ativo, satisfazer as suas responsabilidades nas datas devidas, de dificuldades potenciais na liquidação de posições em carteira e na incapacidade de acesso, em condições de mercado (*spreads*) de financiamento. Neste sentido, define-se o risco de liquidez como a insuficiência dos ativos de curto prazo para fazer face a responsabilidades de prazo idêntico e saídas inesperadas

de fundos, fatores que, numa situação extrema de levantamento massivo por parte dos Clientes e constrangimento de acesso a outras fontes de financiamento, poderão dificultar a captação dos fundos a um custo aceitável por parte do Banco BNI Europa.

As situações de iliquidez ou a ocorrência de um défice de liquidez tendem a ocorrer em consequência dos desfasamentos existentes entre os vencimentos de ativos e passivos. Deste modo, a prevenção de situações de iliquidez passa não só pela diversificação das fontes de financiamento, como pela estruturação da maturidade dos ativos, reservando uma componente do ativo para ativos de elevada liquidez.

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez são propostas pela MCI, em articulação com a CIR e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

De acordo com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (artigo 94º), estas instituições “devem aplicar os fundos de que dispõem de modo a assegurar a todo o tempo níveis adequados de liquidez”. Neste sentido, os recursos excedentários do Banco BNI Europa são preferencialmente aplicados em ativos com notações de rating compatíveis com uma visão conservadora de gestão de liquidez, em conformidade com a política de apetite ao risco e com os limites definidos.

A Estratégia de Risco de Liquidez consiste na diversificação das diferentes fontes de financiamento e no controlo do respetivo

*spread*, procurando garantir a todo o momento a melhor e mais eficiente aplicação dos excedentes de tesouraria, assim como garantir que os ativos com elevada liquidez permitem, em caso de acontecimentos extraordinários de mercado, a manutenção da estabilidade financeira e dos seus compromissos.

A Política de Risco de Liquidez consiste na manutenção de um nível prudente de exposição ao risco de liquidez, no curto, médio e longo prazo, alcançado através da elaboração de uma adequada monitorização que permita identificar eventuais impactos negativos e pelo acompanhamento dos rácios de liquidez, de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, o Banco conta com um Plano de Contingência de Liquidez, onde elenca um conjunto de alternativas para obtenção de financiamento, junto de fontes diversificadas. Esse Plano é proposto e atualizado pela MCI, em articulação com a CIR, e aprovado pelo Conselho de Administração através de proposta feita pela Comissão Executiva.

### **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas

em moeda estrangeira ou por alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo (risco de transação) decorrem, normalmente, da atividade de negociação e tomada de posições em moeda externa, pelo que a sua avaliação se encontra abrangida no âmbito do risco de mercado.

A estratégia e a política de gestão de risco de taxa de câmbio são propostas pela MCI, em articulação com a CIR, e aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio consiste em garantir, a todo o momento, que não existem posições em aberto ou que as mesmas se encontram devidamente cobertas. No atual modelo de negócio do Banco, o risco cambial advém essencialmente do risco de conversão de moeda, uma vez que não opera com filiais no exterior nem detém participações de capital, em moeda diferente do euro, pelo que o risco económico de câmbio não é relevante. Ainda assim, em termos de política de gestão do risco de taxa de câmbio, o Banco promove o estabelecimento de limites de exposição em moeda diferente do Euro, para ativos e passivos, assegura que todas as operações são realizadas nas moedas aceites pelo Banco, determina o risco resultante da variação dos valores contabilísticos das posições da carteira bancária, e assegura a sua cobertura cambial.

## Risco Operacional e de Sistemas de Informação

O risco operacional caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de falhas dos sistemas de informação, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

O controlo do risco operacional tem por objetivo facilitar a identificação, avaliação, seguimento, diminuição e quantificação dos riscos operacionais, devendo utilizar-se para tal, ferramentas qualitativas e quantitativas de diferentes naturezas.

O risco de sistemas de informação caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falhas. Decorre ainda da prossecução de uma estratégia desajustada ou inadequada nesta área.

O acordo de Basileia e mais recentemente o Regulamento da EU nº 575/2013 define sete grandes tipos de eventos de Risco Operacional (primeiro nível), os quais constituem a estrutura necessária

para reportar aos supervisores e que cada uma das unidades do Banco deve ministrar:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Políticas de recursos humanos e segurança no local de trabalho;
- Práticas com clientes, produtos e de negócio;
- Danos em ativos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas nos sistemas; e
- Execução, entrega e gestão dos processos.

A estratégia e a política de gestão de risco operacional e de sistemas de informação são propostas pela CIR, em estreita colaboração com a área de Organização (ORG) e a área de Tecnologias e Informação (TI), sendo aprovadas pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A estratégia de gestão do risco operacional visa garantir a existência de avaliações periódicas sobre as principais atividades do Banco com o objetivo de identificar novos riscos inerentes aos processos e produtos e avaliar a eficácia dos mecanismos de controlo existentes. Com base nas avaliações periódicas, são definidos planos de ação para mitigar os riscos identificados, as necessidades de implementação de controlos ou a revisão e melhoria dos existentes. A política de gestão do risco operacional rege-se pelos princípios orientadores de que todos os colaboradores são parte integrante

da gestão de risco operacional, e por tal, devem contribuir para a identificação de eventos de risco operacional, de forma a dar a conhecer as fragilidades e os focos de riscos operacional e dos sistemas de informação, e assim, mais fácil e tempestivamente ser garantida a sua prevenção ou mitigação.

Por outro lado, todas as atividades do Banco são dotadas de procedimentos formais e controlos, detetivos e preventivos, que garantam a efetividade e o desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulamentares.

Em adição, o Banco trata de manter atualizados os seus Planos de Contingência e de Continuidade de Negócio, que cobrem as vertentes de recursos humanos, tecnológica e logística, para que se possa assegurar os processos essenciais à atividade do Banco, no prazo adequado, em casos de ocorrência de situações extremas.

### **Risco de Estratégia e de Negócio**

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como de alterações no ambiente de negócios do Banco. Resulta ainda de uma variação adversa das receitas ou custos face aos valores orçamentados.

Em termos de gestão do risco de negócio e de estratégia, o Conselho de Administração define e aprova o plano de negócio a médio e longo prazo, avaliando a disponibilidade de capital, o modelo de negócio, os produtos relevantes de ativo e passivo, a rendibilidade alvo, bem como os recursos humanos, materiais e tecnológicos que lhe permitirão alcançar os objetivos de negócio.

A gestão deste risco assenta na revisão periódica do plano de negócio, em particular no que respeita ao orçamento detalhado, tem em conta a política de apetite ao risco, os limites prudenciais, os recursos disponíveis e o ambiente envolvente para a sua prossecução.

### **Risco de Concentração**

O risco de concentração resulta da capacidade potencial de uma determinada exposição ou grupo de exposições provocarem perdas significativas que coloquem em causa a solvabilidade do Banco. O risco de concentração pode manifestar-se associado ao risco de crédito, liquidez, mercado ou operacional. Este risco pode também decorrer de políticas e práticas de diversificação inadequadas.

A estratégia de gestão do risco de concentração é baseada na aplicação de um nível elevado de diversificação nas escolhas feitas, quer na aplicação dos recursos que o Banco detém, quer nas concessões de crédito que realiza no decorrer da sua atividade, quer na repartição dos mecanismos de mitigação de riscos estruturan-

tes como os de liquidez, taxa de juro e cambial, acompanhado de alternativas para fontes de financiamento.

Todos estes mecanismos proporcionam um nível de diversificação elevado e estão revestidos de limites que são aprovados pelo Conselho de Administração, através de propostas avaliadas pela Comissão Executiva, construídas e sugeridas em articulação com as áreas de risco e de investimentos.

### **Risco de Compliance e de Reputação**

O risco de compliance consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de violações, desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode ser materializado em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação nas oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

O risco de reputação caracteriza-se como o risco que ocorre devido a uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

A estratégia e as políticas de risco de compliance são propostas pela área de Compliance e aprovadas pelo Conselho de Adminis-

tração sob proposta da Comissão Executiva. A estratégia de risco de compliance visa promover a robustez dos processos e dos procedimentos, alicerçados em sistemas de informação que permitam, a todo o momento garantir o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade, de modo a garantir o alinhamento com o apetite ao risco definido.

Em linha com esse propósito, a política de gestão do risco de compliance do Banco pretende garantir que todos os colaboradores do Banco atuam e executam os procedimentos inerentes às atividades de acordo com a lei e com os regulamentos em vigor. Nesse sentido, o Banco promove, através da ação da área de Compliance, a realização de ações de formação, internas ou externas, de *Anti-Money Laundering* (AML) e de combate ao Financiamento do Terrorismo junto dos colaboradores elegíveis, as diligências de deteção destes fenómenos críticos na atividade do Banco, a conformidade das atividades exercidas com o código de conduta, práticas instituídas, princípios éticos e transparência na relação mantida com os Clientes.

### **B3. Âmbito e Natureza dos Sistemas de Informação e de Medição de Gestão de Risco**

O sistema de informação do Banco BNI Europa assenta num core bancário composto nativamente por três aplicações, uma para a gestão da atividade bancária, produtos, serviços, preçário, clientes



e terceiros, outra para a negociação de operações em mercados financeiros e por último uma aplicação para gestão contabilística. Este sistema tem vindo a ser robustecido, com a implementação de novos módulos, à medida que a atividade que o Banco exerce aumenta em termos de complexidade.

A gestão do risco dos sistemas de informação é assegurada pela TI, em articulação com a CIR. O Banco tem vindo gradualmente a implementar melhorias aos sistemas de informação através da automatização de rotinas que eram asseguradas manualmente, designadamente para efeitos de sistematização de informação para a preparação e reporte de informação prudencial.

O Banco conta com os serviços disponibilizados pela Bloomberg para obter uma integração com os seus reportes internos, no que respeita aos riscos associados aos investimentos detidos na sua carteira de títulos. Foram também adquiridas licenças para a disponibilização de uma ferramenta adequada para dar suporte aos desenvolvimentos na área de *data analytics*, nomeadamente para o que se refere ao desenvolvimento de modelos de notações internas.

#### **B4. Políticas de Cobertura e Fatores de Redução de Risco**

No que respeita aos riscos associados à carteira de títulos, o Banco aplica técnicas de mitigação, representadas por um conjunto de limites que permitem, quer assegurar a manutenção de um nível de diversificação desejado, quer o controlo sobre a exposição aos

referidos riscos, incluindo o de crédito. Já no âmbito da sua atividade de concessão de crédito, embora esta seja ainda reduzida, o Banco assegura em todos os casos a obtenção de colaterais, devidamente avaliados, contabilizados e geridos, como instrumentos de mitigação do risco.

#### **B5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução de risco**

Embora ainda que com aplicação prática modesta no decorrer do exercício de 2018, é parte integrante das suas políticas internas, no que se refere aos fatores de mitigação de risco de crédito, a obtenção de garantias e de colaterais que permitam conferir proteção adicional às operações de crédito.

O Banco visa promover uma gestão prudente e tempestiva dos colaterais a receber como garantia das operações de crédito, selecionando a sua qualidade, aferindo regulamentemente o seu valor e estado de preservação, sempre que aplicável, e adotando práticas de contabilização e monitorização adequadas.

#### **B6. Informação respeitante ao sistema de governo**

As informações respeitantes ao sistema de governo requeridas pelo nº2 do artigo 435º encontram-se divulgadas no relatório de gestão, Capítulo “IX - Governo Societário”.

## C – Adequação de capitais (artigo 437º)

### C.1 – Informação Qualitativa

#### I. Síntese dos termos e das principais rubricas e componentes dos Fundos Próprios

Os fundos próprios do Banco BNI Europa são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013, aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR).

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados, quer a inclusão/dedução de novos elementos. O período de transição faseado prolongou-se até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período se estende até ao final de 2023. O Common Equity Tier 1 corresponde à soma das seguintes rubricas:

- Capital Social: 34 250 milhares de euros;
- Resultados transitados: -7 675 milhares de euros;
- Resultado líquido do exercício: -6 556 milhares de euros;

Adicionalmente, são aplicáveis deduções/exclusões referentes aos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, depósitos com taxas acima do limiar definido pelo Banco de Portugal e ganhos/

perdas não realizados de ativos avaliados ao justo valor. À data de 31 de dezembro de 2018 as rubricas totalizam 8 229 milhares de euros e dividem-se conforme se segue:

- Ativos intangíveis: 5 046 milhares de euros;
- Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais: -1 564 milhares de euros;
- Perdas/Ganhos não realizadas em ativos avaliados ao justo valor:
  - 100 milhares de euros;
- Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias: -1 513 milhares de euros;
- Prudent valuation: -6 milhares de euros.

Em consequência da aplicação da IFRS 9 foi introduzido um regime que consagra disposições transitórias que procuram mitigar o efeito negativo nos fundos próprios principais de nível 1, que apresenta como elemento positivo dos fundos próprios, em 31 de dezembro de 2018, no montante de 7 634 milhares de euros.

Deste modo, aplicadas as respetivas deduções, o valor de Common Equity Tier 1 fixou-se em 19 424 milhares de euros, à data de 31 de dezembro de 2018.

Tendo em conta a inexistência de elementos que entrem na categoria de Additional Tier 1, o Tier 1 fixou-se no mesmo montante que o Common Equity Tier 1, ou seja, 19 424 milhares de euros.

Por último, devido ao facto de o Banco BNI Europa não deter, à data de referência, elementos de Tier 2, os fundos próprios re-

gistaram também o valor de 19 424 milhares de euros, à data de referência.

No que diz respeito ao capital interno, foram considerados os fundos próprios na sua totalidade, sendo os mesmos provenientes na totalidade de Common Equity Tier 1.

**Reconciliação integral dos elementos de fundos próprios principais de nível 1, de fundos próprios adicionais de nível 1 e de fundos próprios de nível 2 emitidos pelo Banco BNI Europa**

O Banco BNI Europa não divulga rácios de fundos próprios calculados com base em elementos dos fundos próprios determinados numa base diferente da prevista no Regulamento (EU) n.º 575/2013.

	<b>SALDO REPORTADO A 31/12/2018</b>	<b>AJUSTAMENTOS E FILTROS</b>	<b>VALOR PARA FUNDOS PRÓPRIOS</b>
Capitais Próprios			
Capital	34 250 000	-	34 250 000
Prémios de emissão	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-
Reservas de reavaliação	(99 536)	-	(99 536)
Outras reservas e resultados transitados	(7 675 346)	-	(7 675 346)
Acções próprias	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(6 556 163)	-	(6 556 163)
		-	
(-) Ativos intangíveis	(5 046 006)	-	(5 046 006)
(-) Avaliação prudente	-	-	(6 086)
(-) Ativos por impostos diferidos dependentes da rentabilidade futura e não decorrentes de diferenças temporárias	(1 563 670)	-	(1 563 670)
(-) Ativos por impostos diferidos dependentes da rentabilidade futura e decorrentes de diferenças temporárias	(2 843 578)	1 330 320	(1 513 258)
(+) Regime transitório IFRS 9	-	-	7 634 378
<b>Fundos Próprios Totais</b>			<b>19 424 313</b>

## **Principais características dos instrumentos de fundos próprios**

Dando cumprimento aos requisitos de divulgação de informação relativa a Fundos Próprios, estipulados nas alíneas b) e c) do artigo 437.º do CRR e detalhados no Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013 da Comissão Europeia, apresenta-se de seguida um quadro com as principais características dos instrumentos de fundos próprios emitidos.

## MODELO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Emitente	BNI - Banco de negócios Internacional (Europa), S.A.
Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	N/A
Legislação(ões) aplicável(eis) ao instrumento	Portuguesa
<b>Tratamento regulamentar</b>	
Regras transitórias do RRF	Fundos Próprios Principais Nível 1
Regras pós-transição do RRF	Fundos Próprios Principais Nível 1
Elegíveis numa base individual/(sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Base individual
Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Ações Ordinárias
Montante efetivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária, à data de relato mais recente)	EUR 34.250.000
Montante nominal do instrumento	EUR 34.250.000
Preço de emissão	N/A
Preço de resgate	N/A
Classificação contabilística	Capitais Próprios
Data original de emissão	02/06/09
Carácter perpétuo ou prazo fixo	N/A
Data de vencimento original	N/A
Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	N/A
Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	N/A
Datas de compra subsequentes, se aplicável	N/A
<b>Cupões / Dividendos</b>	
Dividendo / Cupão fixo ou variável	Variável
Taxa do cupão e eventual índice relacionado	N/A
Existência de um limite aos dividendos	Não.
Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de prazo)	Obrigatoriedade
Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de montante)	Discrição Parcial
Exigência de reforços ou outros incentivos ao regaste	N/A
Não cumulativos ou cumulativos	N/A
Convertíveis ou não convertíveis	N/A
Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	N/A
Se convertíveis, total ou parcialmente	N/A
Se convertíveis, taxa de conversão	N/A
Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	N/A
Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	N/A
Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	N/A
Características de redução do valor (write-down)	N/A
Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	N/A
Em caso de redução de valor, total ou parcial	N/A
Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	N/A
Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	N/A
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	N/A
Características não conformes objeto de transição	N/A
Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	N/A

**Nota:** Indicar «N/A» se a questão não for relevante.

Nos termos das alíneas d) e e) do artigo 437º do Regulamento EU 575/2013, publica-se um quadro onde se divulgam os filtros aplicados, deduções e elementos não deduzidos nos fundos próprios.

	<b>MONTANTE À DATA DE RELATO</b>	Montantes sujeitos ao tratamento Pré-Regulamento (UE) N° 575/2013 ou Valor residual prescrito pelo Regulamento (UE) N° 575/2013
<b>FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1: INSTRUMENTOS E RESERVAS</b>		
Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	34 250 000	
dos quais: Instrumentos de tipo 1	34 250 000	
dos quais: Instrumentos de tipo 2	-	
dos quais: Instrumentos de tipo 3	-	
Resultados retidos	(7 675 346)	
Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	(99 536)	
Fundos para riscos bancários gerais	-	
Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 3, e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	-	
Injeções de capital do setor público objeto de direitos adquiridos até 1 de janeiro de 2018	-	
Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	-	
Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	(6 556 163)	
<b>Fundos Próprios principais de nível 1 (FPP1) antes dos ajustamentos regulamentares</b>	<b>19 918 955</b>	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1 (FPP1): AJUSTES REGULAMENTARES</b>		
Ajustamentos de valor adicionais	(6 086)	
Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente)	(5 046 006)	
Conjunto vazio na UE	-	
Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3)	(1 563 670)	-
Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	-	
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-	
Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados	-	
Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	-	
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	-	
Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1	-	

(cont.)

	<b>MONTANTE À DATA DE RELATO</b>	Montantes sujeitos ao tratamento Pré-Regulamento (UE) N° 575/2013 ou Valor residual prescrito pelo Regulamento (UE) N° 575/2013
Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios	-	
Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-	
Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-	
Conjunto vazio na UE	-	
Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250%, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	-	
dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro	-	
dos quais: posições de titularização	-	
dos quais: transações incompletas	-	
Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º3)	(1 513 258)	
Montante acima do limite de 15%	-	
dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-	
dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-	
Perdas relativas ao exercício em curso	-	
Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1	-	
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios principais de nível 1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF	-	
Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467.º e 468.º	-	
Montante a deduzir ou adicionar aos fundos próprios principais de nível 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	-	
Dos quais: ajustamento de disposições sobre ativos intangíveis	-	
Dos quais: outros ajustamentos	7 634 378	
Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição	-	
<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)</b>	<b>(494 642)</b>	
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (FPPP1)</b>	<b>19 424 313</b>	

(cont.)

**MONTANTE  
À DATA DE  
RELATO**Montantes sujeitos ao tratamento  
Pré-Regulamento (UE) N° 575/2013  
ou Valor residual prescrito pelo  
Regulamento (UE) N° 575/2013**FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1 (FPA1): INSTRUMENTOS**

Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	-
dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	-
dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	-
Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 4, e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	-
Injeções de capital do setor público objeto de direitos adquiridos até 1 de janeiro de 2018	-
Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	-
dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	-
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	-

**FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1 (FPA1): AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES**

Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1	-
Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios	-
Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-
Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de nível 1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-
Montantes residuais deduzidos aos fundos próprios adicionais de nível 1 relativamente à dedução aos fundos próprios principais de nível 1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-
Dos quais elementos a pormenorizar linha por linha, por exemplo, Perdas líquidas materiais provisórias, ativos incorpóreos, insuficiência de provisões para perdas esperadas, etc.	-
Montantes residuais deduzidos aos fundos próprios adicionais de nível 1 relativamente à dedução aos fundos próprios de nível 2 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-
Dos quais elementos a pormenorizar linha por linha, por exemplo, Detenções cruzadas recíprocas de instrumentos dos FP2, detenções diretas em investimentos não significativos nos fundos próprios de outras entidades financeiras, etc.	-
Montante a deduzir ou adicionar aos fundos próprios adicionais de nível 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	-
Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição	-
<b>Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)</b>	-
<b>Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1)</b>	-
<b>Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)</b>	<b>19 424 313</b>

(cont.)



**MONTANTE  
À DATA DE  
RELATO**Montantes sujeitos ao tratamento  
Pré-Regulamento (UE) N° 575/2013  
ou Valor residual prescrito pelo  
Regulamento (UE) N° 575/2013**FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (FP2): INSTRUMENTOS E DISPOSIÇÕES**

Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	-
Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 5, e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	-
Injeções de capital do setor público objeto de direitos adquiridos até 1 de janeiro de 2018	-
Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios de nível 2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	-
dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	-
Ajustamentos para o risco de crédito	-
<b>Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares</b>	-

**FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (FP2): AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES**

Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados	-
Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios	-
Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-
Dos quais novas detenções não sujeitas a disposições transitórias	-
Dos quais detenções existentes antes de 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a disposições transitórias	-
Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis)	-
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de nível 2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFPP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFPP)	-
Montantes residuais deduzidos aos fundos próprios de nível 2 no que respeita à dedução aos fundos próprios principais de nível 1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-
Dos quais elementos a pormenorizar linha por linha, por exemplo, Perdas líquidas materiais provisórias, ativos incorpóreos, insuficiência de provisões para perdas esperadas, etc.	-
Montantes residuais deduzidos aos fundos próprios de nível 2 relativamente à dedução aos fundos próprios adicionais de nível 1 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-
Dos quais, elementos a pormenorizar linha por linha, por exemplo, detenções cruzadas recíprocas de instrumentos de FPA1, detenções diretas de investimentos não significativos nos fundos próprios de outras entidades do setor financeiro, etc.	-
Montante a deduzir ou adicionar aos fundos próprios de nível 2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRFPP	-
<b>Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)</b>	-
<b>Fundos próprios de nível 2 (FP2)</b>	-
<b>Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)</b>	<b>19 424 313</b>

(cont.)

	<b>MONTANTE À DATA DE RELATO</b>	Montantes sujeitos ao tratamento Pré-Regulamento (UE) N° 575/2013 ou Valor residual prescrito pelo Regulamento (UE) N° 575/2013
Ativos ponderados pelo risco relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-	
<b>Total dos ativos ponderados pelo risco</b>	<b>164 137 400</b>	
<b>RÁCIOS E RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)</b>	11,83%	
<b>Nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)</b>	11,83%	
<b>Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco)</b>	11,83%	
<b>Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92.º, n.º 1, alínea a), mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição de importância sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em percentagem do montante das posições em risco)</b>	11,83%	
<b>dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios</b>	1,88%	
<b>dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas</b>	-	
<b>dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico</b>	-	
<b>dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)</b>	0,01%	
<b>Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em percentagem do valor das posições em risco)</b>	-	
<b>RÁCIOS E RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-	
Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	-	
Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3)	-	
<b>LIMITES APLICÁVEIS À INCLUSÃO DE PROVISÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2</b>		
Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	-	
Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método-padrão	-	
Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	-	
Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	-	

(cont.)

**INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS SUJEITOS A DISPOSIÇÕES DE ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA  
(APLICÁVEL APENAS ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2013 E 1 DE JANEIRO DE 2022)**

Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgastes e vencimentos)	-
Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgastes e vencimentos)	-
Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	-
Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgastes e vencimentos)	-

**C.2 – Descrição das principais características dos  
instrumentos de fundos próprios**

**Capital realizado**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social é de 34 250 milhares de euros, representado por 6 850 000 ações com o valor nominal de 5 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

**Reservas e resultados transitados**

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Resultados transitados ascende a -7 675 milhares de euros. Este montante é justificado pelos resultados negativos aprovados em exercícios anteriores e impacto da adoção da IFRS 9, no total de -13 733 milhares de euros, deduzido da cobertura de prejuízos efetuada pelo Banco de Negócios Internacional S.A., nos exercícios de 2012 e 2014, no total de 6 058 milhares de euros.

## D - Requisitos de fundos próprios (artigo 438º)

### D.1. Síntese do Método de Autoavaliação do Capital Interno

A avaliação dos riscos foi efetuada tendo em consideração a exposição quantitativa que o Banco BNI Europa detinha à data de referência, conjuntamente com a avaliação qualitativa dos controlos implementados para a mitigação das exposições. O nível de materialidade de cada risco foi assignado tendo em consideração os dois fatores descritos: (i) o peso da exposição de um determinado risco no balanço do Banco BNI Europa e (ii) os controlos implementados para acompanhar e mitigar a exposição ao risco em causa.

Dessa forma, o método seguido para o exercício anual de avaliação do capital interno teve em conta o crescimento das necessidades de capital em Pilar 1, tanto para risco de crédito, como para risco operacional, de modo a incorporar o Orçamento para o ano de 2019. O racional desta metodologia tem em conta que o crescimento da atividade orçamentada apenas será possível com o cumprimento dos rácios mínimos regulamentares, sendo as necessidades de capital em Pilar 1 o elemento base para tal.

Para dar suporte ao orçamento de 2019, não obstante o facto de o Banco BNI Europa se encontrar numa fase de início de atividade, o cenário macroeconómico em que o Banco BNI Europa se baseou teve em consideração as seguintes premissas:

- Taxa de desemprego a diminuir, sendo este o principal *driver* macroeconómico para a gestão responsável de uma carteira de

crédito ao consumo, produto que foi lançado no final do primeiro semestre de 2017 e continua aposta em 2018; e

- Características demográficas e de capacidade de gerar poupança em Portugal, que dão contexto positivo para o lançamento de produtos orientados para segmento sénior da população.

Adicionalmente, foram calculados requisitos adicionais de capital para o risco de taxa de juro e risco de concentração. Para o primeiro, foi considerado o somatório dos choques de 100 pontos base nas *yield's* das obrigações. O racional desta metodologia está relacionado com o impacto que as perdas não realizadas dos títulos avaliados ao justo valor têm diretamente no Common Equity Tier 1. Deste modo, a consideração do montante de capital que resulta deste choque permite ao Banco BNI Europa antecipar um choque gravoso no mercado de obrigações.

Em relação ao risco de concentração, para o cálculo de necessidades adicionais de capital foram considerados os valores do índice de concentração individual e setorial, que por sua vez, permitem chegar a coeficiente, o qual é aplicado aos requisitos de fundos próprios em Pilar 1 para risco de crédito, à data de referência e referentes às posições em risco que entraram para o cálculo dos referidos índices, penalizando as eventuais concentrações excessivas.

## D.2 – Informação Quantitativa

### Adequação de Capitais - Fundos Próprios

<b>FUNDOS PRÓPRIOS - PARTE 1</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Fundos próprios de nível 1</b>	<b>19 424 313</b>	<b>23 303 417</b>
Instrumentos de fundos próprios realizados	34 250 000	34 250 000
Lucros retidos de exercícios anteriores	(7 675 346)	(7 581 568)
Resultados do exercício	(6 556 162)	2 286 186
Outro rendimento integral acumulado	(99 537)	644 967
Outras reservas		
Outros ajustamentos	(6 087)	(317 806)
Ativos intangíveis	(5 046 005)	(4 513 145)
Impostos diferidos ativos - prejuízos fiscais	(1 563 670)	(1 739 657)
Impostos diferidos ativos - diferenças temporárias	(1 513 258)	-
Outros ajustamentos transitórios	7 634 378	274 440
<b>Fundos próprios de nível 2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Requisito mínimo de capital	17 500 000	17 500 000
Fundos próprios de referência para efeitos dos limites relativos aos grandes riscos	19 424 313	23 303 417

### Adequação de Capitais - Requisitos de Fundos Próprios

<b>ADEQUAÇÃO DE CAPITALS - PARTE 2</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>2. Requisitos de Fundos Próprios (=Σ(2.1 a 2.6))</b>	<b>13 130 992</b>	<b>14 394 100</b>
<b>2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (2.1.1 + 2.1.2)</b>	<b>12 319 685</b>	<b>14 147 176</b>
2.1.1. Método Padrão (2.1.1.1 + 2.1.1.2)	12 319 685	14 147 176
2.1.1.1. Classes de risco do Método Padrão, excluindo posições de titularização	-	-
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais	563 252	608 117
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	64 239	65 676
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	35 897
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	-	-
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	892 373	956 512
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	1 061 974	3 184 696
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	3 022 306	1 350 719

(cont.)

**ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2**

	2018	2017
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	272 931	-
2.1.1.1.10. Elementos Vencidos	198 381	5 882
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
2.1.1.1.12. Créditos sobre a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
2.1.1.1.13. Créditos sobre a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	5 792 410	7 661 521
2.1.1.1.14. Outros Elementos	451 818	278 156
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão	-	-
2.1.2. Método das Notações Internas ( $=\Sigma(2.1.2.1$ a $2.1.2.5)$ )	-	-
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	-	-
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais	-	-
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2. Quando são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	-	-
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais	-	-
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	-	-
2.1.2.3. Créditos sobre acções	-	-
2.1.2.4. Posições de titularização	-	-
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	-	-
<b>2.2. Risco de liquidação</b>	-	-
<b>2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (2.3.1 + 2.3.2)</b>	<b>1 702</b>	-
2.3.1. Método Padrão (2.3.1.1 a 2.3.1.4)	1 702	-
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	-	-
2.3.1.2. Títulos de capital	-	-
2.3.1.3. Riscos cambiais	1 702	-
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	-	-
2.3.2. Método dos Modelos Internos	-	-
<b>2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (<math>=\Sigma(2.4.1</math> a <math>2.4.3)</math>)</b>	<b>666 115</b>	<b>246 924</b>
2.4.1. Método do Indicador Básico	666 115	246 924
2.4.2. Método <i>Standard</i>	-	-
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	-	-
<b>2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas</b>	-	-
<b>2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios</b>	<b>143 490</b>	-

## Adequação de Capitais

valores em euros

<b>ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	6 293 321	8 909 317
Rácio de Solvabilidade (%)	11,83%	12,95%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro	-	-

## E - Risco de crédito de contraparte (artigo 439º)

### E.1 – Informação Qualitativa

O risco de Crédito de Contraparte ou CCR é entendido como o risco de incumprimento de uma determinada contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros.

A data de 31 de dezembro de 2018 o Banco tinha registadas posições em risco em instrumentos derivados, com a sua avaliação efetuada através do Método de Avaliação ao Preço de Mercado (mark-to-market), em conformidade com o Art.º 274º do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

	<b>POSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL (OFF-BALANCE)</b>	<b>VALOR POSIÇÃO EM RISCO (EAD)</b>	<b>REQ. CAPITAL CVA</b>	<b>CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO/ VALOR CORRENTE DE MERCADO</b>
Total de carteiras sujeitas ao método padrão				
FX Swaps	401 309	401 309	21 281	(36 038)

## F - Reservas prudenciais de fundos próprios (artigo 440º)

A reserva contra cíclica de fundos próprios corresponde a uma reserva adicional constituída por fundos próprios principais de nível 1 (CET1), que tem como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito. Quando os riscos se materializam ou diminuem, esta reserva adicional de fundos próprios garante que o setor bancário tem maior capacidade para absorver perdas e permanecer solvente, sem interromper a concessão de crédito à economia real.

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (título VII-A – secção III) estabelece a base legal para a implementação da reserva contra cíclica em Portugal. Neste âmbito, o Banco de Portugal é responsável por definir e divulgar, trimestralmente, a percentagem de reserva contra cíclica aplicável a todas as instituições de crédito e sociedades de investimento com posições em risco de crédito sobre o setor privado não financeiro nacional. A percentagem será definida entre 0% e 2,5% (do montante total das posições em risco), exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a “percentagem de reserva contra cíclica específica da instituição”, é uma média ponderada das percentagens de reserva contra cíclica

aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição. As percentagens de reserva contra cíclica até 2,5% devem ser mutuamente e automaticamente reciprocadas, se definidas por outros Estados-Membros da UE/EEE. Se forem definidas por autoridades de países terceiros, as percentagens de reserva até 2,5% devem ser reconhecidas, desde que o quadro para a definição da reserva contra cíclica do país terceiro seja considerado pelo Banco de Portugal como equivalente. Se as percentagens de reserva contra cíclica fixadas por outros Estados-Membros da UE/EEE ou países terceiros forem superiores a 2,5%, o Banco de Portugal decidirá quanto ao seu reconhecimento numa base casuística.

Conforme comunicado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2017, e na sequência de decisão do respetivo Conselho de Administração, a percentagem de reserva contra cíclica aplicável às exposições e crédito ao setor privado não financeiro nacional mantém-se em 0% do montante total das posições em risco, a partir de 1 de janeiro de 2017

(<https://www.bportugal.pt/page/reserva-contraciclica>).

Devido à exposição a posições na Noruega (reserva contra cíclica de 2%) e Reino Unido (reserva contra cíclica de 1%), a percentagem de reserva contra cíclica aplicável ao Banco BNI Europa é de 0,02%.



	<b>MONTANTE APLICÁVEL</b>	<b>BUFFER</b>
AE	427 220	0,00%
AO	102 812	0,00%
BE	13 251 913	0,00%
DE	47 372 048	0,00%
ES	10 907 119	0,00%
GB	8 592 334	1,00%
IE	1 654 249	0,00%
IT	136 193 513	0,00%
KY	2 789 682	0,00%
LU	100 991 634	0,00%
MX	1 270 366	0,00%
CV	3 714 853	0,00%
NO	174 057	2,00%
PT	101 489 453	0,00%
NL	2 500 303	0,00%
US	435 208	0,00%

## G - Indicadores de importância sistémica global (artigo 441º)

Não aplicável uma vez que o Banco não é uma instituição identificada como Instituições de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Diretiva 2013/36/EU.

## H - Risco de crédito (artigo 442º)

### H.1– Informação Qualitativa

#### CONCEITOS GERAIS E DEFINIÇÕES

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal. Esta prática vai de encontro, à data de referência, com o disposto no Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, acrescido dos custos de transação, sendo subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzido de perdas de imparidade.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando:

- os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou
- não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Regularmente é avaliada a existência de evidência objetiva de imparidade na carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua. Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IFRS 9, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade, tendo-se concluído que está com imparidade, não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade. Um crédito concedido a clientes que, em resultado de análise individual de imparidade, se tenha concluído que não está com imparidade, deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar a avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é

avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros serão revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

À data de referência, todos os créditos concedidos pelo Banco são analisados com base nos pressupostos suprarreferidos. Em particular, no que se refere aos créditos concedidos através dos canais *offline*, o Banco calcula a imparidade numa base individual, dada a baixa quantidade de créditos em causa, não permitindo a definição de parâmetros calculados com base em dados históricos. Relativamente aos créditos que são adquiridos através das Parcerias que o Banco tem estabelecidas, são utilizados os modelos de notações internas, construídos com base em dados históricos, das próprias entidades que angariam esses créditos, estando estes sujeitos a uma avaliação inicial e acompanhamento subsequente, inseridos num processo de *due diligence* que o Banco BNI Europa leva a cabo previamente à fase protocolar.

Quando o Banco considerar que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

Em termos contabilísticos, o Banco considera como:

- **Crédito Vencido:** as operações ou parte delas que não tenham sido liquidadas pelo devedor após 30 dias da data contratual-

mente estabelecida para o seu pagamento, ou após a data em que tenha sido formalmente apresentada ao devedor a exigência da sua liquidação, independentemente das garantias ou colaterais associados.

- **Crédito Objeto de Imparidade:** em conformidade com as definições da IFRS 9, um ativo financeiro é considerado em imparidade quando existir evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos, após o reconhecimento inicial do ativo, que provoquem um impacto negativo na estimativa dos fluxos de caixa a receber.
- **Crédito em Incumprimento:** define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido para efeitos de provisionamento.

À data de referência, o Banco contabiliza 3 445 milhares de euros em crédito vencido, e 6 505 milhares de euros em imparidade específica para risco de crédito. O montante do crédito concedido a clientes (presente nas contas patrimoniais e extrapatrimoniais) representa, na data de referência, 86 197 milhares de euros (2,04% do valor do ativo bruto), pelo que a taxa de imparidade é de 7,02%. A carteira de títulos de dívida classificada em ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 257 926 milhares de euros, sendo que no total a dívida pública representa 57,34%. Esta carteira de ativos financeiros representa 49,44% do valor do ativo bruto não tendo associada qualquer provisão para risco país.

## H.2 - Informação quantitativa

### Posições em Risco

CLASSES DE RISCO	POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL		POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL (média ao longo do período)	
	2018	2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	7 040 651	7 601 467	7 501 144	7 018 061
Administrações regionais ou autoridades locais	802 990	820 948	809 801	967 727
Entidades do setor público	-	448 706	423 648	467 511
Instituições	11 154 663	11 956 398	10 681 085	18 571 575
Empresas	13 274 679	39 808 701	20 529 140	46 269 214
Carteira de retalho	37 778 826	16 883 993	32 335 335	17 548 908
Posições com garantia de bens imóveis	3 411 637	-	-	-
Elementos vencidos	2 479 763	73 521	1 293 699	43 370
Ações	-	-	-	-
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	72 405 124	95 769 015	83 743 660	83 609 561
Outros elementos	5 647 729	3 476 950	5 154 180	2 604 171
<b>Total</b>	<b>153 996 062</b>	<b>176 839 700</b>	<b>162 471 692</b>	<b>177 100 099</b>

## Distribuição Geográfica das Posições em Risco

CLASSES DE RISCO	PORTUGAL		UNIÃO EUROPEIA		RESTO DA EUROPA		AMÉRICA DO NORTE		AMÉRICA DO SUL		RESTO DO MUNDO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	11,37%	1,15%	30,20%	0,12%	-	-	-	0,32%	-	1,18%	0,91%	1,53%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,89%	0,46%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25%	-	-
Instituições	3,62%	5,08%	0,90%	0,80%	-	-	0,28%	0,76%	-	-	3,09%	0,12%
Empresas	1,46%	13,83%	3,45%	5,89%	0,04%	0,62%	0,10%	1,24%	-	0,91%	-	0,01%
Carteira de retalho	2,17%	1,40%	11,98%	6,19%	-	-	-	-	-	-	0,02%	1,97%
Posições com garantia de bens imóveis	0,57%	-	1,59%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elementos vencidos	0,38%	0,04%	0,47%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	-	2,36%	23,02%	49,35%	-	1,36%	-	1,09%	-	-	0,62%	-
Outros elementos	2,88%	1,96%	-	-	-	-	-	0,01%	-	-	-	-
<b>Total (em % da posição em risco original)</b>	<b>23,33%</b>	<b>26,28%</b>	<b>71,61%</b>	<b>62,35%</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,98%</b>	<b>0,38%</b>	<b>3,42%</b>	-	<b>2,34%</b>	<b>4,65%</b>	<b>3,63%</b>

## Prazo de Vencimento Residual

CLASSES DE RISCO	ATÉ 1 ANO		1 - 5 ANOS		5 - 10 ANOS		SUPERIOR A 10 ANOS	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	10,17%	0,64%	18,30%	1,62%	15,03%	2,05%	-	0,02%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,45%	-	0,45%	0,46%	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	-	-	0,25%	-	-	-	-
Instituições	7,71%	5,89%	0,28%	0,12%	-	0,76%	-	-
Empresas	2,95%	9,14%	0,63%	8,14%	0,95%	5,21%	-	-
Carteira de retalho	2,87%	1,22%	-	8,20%	0,58%	0,15%	0,98%	-
Posições com garantia de bens imóveis	-	-	-	-	0,05%	-	2,83%	-
Elementos vencidos	0,27%	0,02%	0,08%	0,02%	-	-	0,02%	-
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	3,50%	0,06%	19,01%	17,87%	0,11%	-	-	36,25%
Outros elementos	2,29%	1,49%	10,47%	0,42%	-	-	-	-
<b>Total (em % da posição em risco original)</b>	<b>30,22%</b>	<b>18,46%</b>	<b>49,23%</b>	<b>37,11%</b>	<b>16,72%</b>	<b>8,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>36,27%</b>

## Distribuição das posições em risco por setor

	ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS OU BANCOS CENTRAIS	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS OU AUTORIDADES LOCAIS	ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO	INSTITUIÇÕES	EMPRESAS	CARTEIRA DE RETALHO	POSIÇÕES COM GARANTIA DE BENS IMÓVEIS	ELEMENTOS VENCIDOS	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC)	OUTROS ELEMENTOS
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	3,6%	-	-	-	-
Eletricidade, gás e água	-	-	-	-	-	0,4%	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	4,6%	-	0,1%	-	-
Comércio e Reparações	-	-	-	-	-	5,4%	-	-	-	-
Transportes e armazenamento	-	-	-	-	-	1,4%	-	-	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	0,8%	-	-	-	-
Informação e comunicação	-	-	-	-	-	1,5%	-	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	7,2%	0,1%	1,0%	-	-	47,0%	-
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	0,1%	-	-	-	-
Atividades de consultadoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	-	1,4%	-	-	-	-
Administração pública e segurança social	4,6%	0,5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, saúde e apoio social	-	-	-	-	-	0,8%	-	-	-	-
Outros serviços e atividades	-	-	-	-	-	0,4%	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	8,5%	3,1%	2,2%	1,5%	-	3,8%
<b>Total (em % da posição em risco original)</b>	<b>4,6%</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,2%</b>	<b>8,6%</b>	<b>24,5%</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>47,0%</b>	<b>3,8%</b>

### H.3 - Risco de crédito - método padrão

#### H.3.1 – Informação Qualitativa

A metodologia de apuramento dos requisitos de fundos próprios adotada pelo Banco é o Método Padrão, em conformidade com o estabelecido pelo Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. Deste modo, são aplicados ponderadores de risco a todas as posições em risco, salvo se deduzidas aos fun-

dos próprios. A aplicação dos referidos ponderadores baseia-se na classe de risco da exposição e na respetiva qualidade de crédito.

Para as posições em risco sobre Administrações Centrais e Bancos Centrais e Instituições e Corporate o Banco BNI Europa utilizou notações externas atribuídas pelas ECAI reconhecidas nos termos dos art.º 135º e 136º do referido Regulamento, aplicando-se as disposições específicas para cada classe de risco.

### H.3.2 – Informação Quantitativa

#### Risco de Crédito - Método Padrão

CLASSES DE RISCO	PONDERADORES DE RISCO									
	0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	TOTAL
<b>1. Posição em risco original:</b>										
Administrações centrais ou bancos centrais	187 390 443	-	-	-	-	-	3 714 853	-	1 330 319	192 435 616
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	4 014 948	-	-	-	-	-	-	4 014 948
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	14 000 000	-	6 791 266	-	10 373 024	-	4 471 574	92 215	-	35 728 080
Empresas	-	-	5 409 263	6 795 136	1 664 850	-	8 982 104	-	-	22 851 353
Carteira de retalho	-	-	-	-	-	63 803 880	-	-	-	63 803 880
Posições com garantia de bens imóveis	-	-	-	9 747 534	-	-	-	-	-	9 747 534
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	-	17 591	1 641 448	-	1 659 039
Outros elementos	4 543 020	-	-	-	-	-	5 647 729	-	-	10 190 749
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	5 151 195	21 325 160	76 078 337	2 880 872	-	-	105 435 565
<b>Total posições em risco original:</b>	<b>205 933 463</b>	<b>-</b>	<b>16 215 477</b>	<b>21 693 865</b>	<b>33 363 034</b>	<b>139 882 217</b>	<b>25 714 723</b>	<b>1 733 664</b>		<b>445 866 763</b>
<b>2. Posição em risco (base de incidência dos ponderadores):</b>										
Administrações centrais ou bancos centrais	187 390 443	-	-	-	-	-	3 714 853	-	1 330 319	192 435 616
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	4 014 948	-	-	-	-	-	-	4 014 948
Entidades do setor público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	14 000 000	-	6 791 266	-	10 373 024	-	4 471 574	92 215	-	35 728 080
Empresas	-	-	5 409 263	6 795 136	1 664 850	-	8 982 104	-	-	22 851 353
Carteira de retalho	-	-	-	-	-	63 803 880	-	-	-	63 803 880
Posições com garantia de bens imóveis	-	-	-	9 747 534	-	-	-	-	-	9 747 534
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	-	17 591	1 641 448	-	1 659 039
Outros elementos	4 543 020	-	-	-	-	-	5 647 729	-	-	10 190 749
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	5 151 195	21 325 160	76 078 337	2 880 872	-	-	105 435 565
<b>Total posições em risco:</b>	<b>205 933 463</b>	<b>-</b>	<b>16 215 477</b>	<b>21 693 865</b>	<b>33 363 034</b>	<b>139 882 217</b>	<b>25 714 723</b>	<b>1 733 664</b>	<b>1 330 319</b>	<b>445 866 763</b>
<b>3. Total posições ponderadas pelo risco (=Σ("2. X ponderadores de risco):</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 243 095</b>	<b>7 592 853</b>	<b>16 681 517</b>	<b>94 837 579</b>	<b>25 714 723</b>	<b>2 600 496</b>	<b>3 325 798</b>	<b>153 996 062</b>

## I - Ativos livres de encargos (artigo 443º)

O Banco não tem como política onerar os seus ativos, podendo casuisticamente efetuar-lo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

Ativos do Banco	DEZ 2018		Quantia escriturada
	Quantia escriturada	Justo valor	
Instrumentos de capital próprio	-	-	2 789 682
Títulos de dívida	146 733 529	146 733 529	111 526 476
Outros ativos	6 706 056	6 706 056	153 910 400
<b>Total ativos</b>	<b>153 439 585</b>	<b>153 439 585</b>	<b>268 226 558</b>

Os títulos de dívida estão dados em colateral no âmbito das liquidações enquanto membro do Target II.

Os outros ativos onerados respeitam a depósitos, um deles dado em contragarantia a garantia recebida por parte do Banco Millennium BCP, S.A, e os outros dados como penhor financeiro por forma a garantir o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco, perante o Millennium BCP, S.A., associadas ao serviço de meios de pagamento, e perante a VISA e a MasterCard.



## J - Recurso às ecai (artigo 444º)

Conforme referido acima, para as posições em risco sobre Administrações Centrais e Bancos Centrais, Instituições e Corporate o Banco BNI Europa utilizou notações externas atribuídas pelas S&P, consultadas através da Bloomberg, reconhecidas nos termos dos art.º 135º e 136º do referido Regulamento, aplicando-se as disposições específicas para cada classe de risco.

## K - Exposição a risco de mercado (artigo 445º)

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxa de juro e de câmbio, e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem. Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlos dos riscos, a carteira de negociação caracteriza-se por posições detidas pelo Banco cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através da venda ou reavaliação.

## L – Risco operacional (artigo 446º)

### L.1 – Informação Qualitativa

O Banco utiliza o Método do Indicador Básico para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a risco operacional. Os fundos para a cobertura do risco operacional do Banco são estimados com base nas rubricas que compõem o Produto Bancário Anual ajustado, obtendo-se assim o Indicador Relevante em cada exer-

cício, em conformidade com o Art.º n.º 316º do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. O Indicador Relevante tem assim por base, o resultado da soma líquida de juros e receitas líquidas do Banco numa base anual, reportados ao final de cada exercício financeiro.

Os requisitos de fundos próprios para risco operacional resultam da média dos últimos três anos do Indicador Relevante anual positivo, ponderado por um fator de risco de 15%, nos termos do n.º 1 do artigo 315 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Banco determina o indicador relevante de acordo com as seguintes rúbricas contabilísticas:

#### ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS (INDICADOR RELEVANTE)

(+)	Receitas de Juros e Proveitos Equiparados
(+)	Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
(+)	Comissões Recebidas
(+)	Outros Proveitos de Exploração
(-)	Encargos com Juros e Custos Equiparados
(-)	Comissões Pagas
(-) / (+)	Resultados de Operações Financeiras

### L.2 – Informação Quantitativa

#### Risco Operacional - Indicador Relevante

ATIVIDADES	INDICADOR RELEVANTE		
	2016	2017	2018
Método do Indicador Básico	607 915	3 670 727	9 043 658

## M - Posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação (art. 447º)

Não se aplicam ao Banco à data de referência.

## N – Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação (artº 448)

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada para todos os elementos de ativo, passivo e fora de balanço que não estejam integradas na carteira de negociação (que à data de referência o Banco não tem) e que sejam sensíveis a variações da taxa de juro.

Para os instrumentos de mercado monetário e obrigações a avaliação da exposição ao risco de taxa de juro é efetuada com uma regularidade diária, sendo medida a *modified duration* de cada componente individual e da carteira agregada de cada portfolio de instrumentos financeiros, sendo monitorizados os correspondentes *bpv* (*basis point value*) e a evolução do rating e do spread de crédito dos emissores entre o momento da tomada dos títulos e o momento de reavaliação da carteira.

Para as obrigações é ainda efetuado um cálculo e análise do VaR – *Value at Risk*, calculado através da metodologia de Simulação Histórica, considerando um horizonte temporal a 2 anos, um intervalo de confiança de 99%. Periodicamente é efetuada uma comparação entre o VaR obtido através da metodologia de Simulação Histórica e os valores de VaR obtidos através de metodologias al-

ternativas como a Paramétrica ou a Simulação de Monte Carlo. No âmbito da gestão diária, o Banco tem ainda configurados alguns cenários *ad-hoc* de testes de esforço.

No âmbito da realização regular de testes de esforço para os riscos mais relevantes do Banco, o risco de taxa de juro constituiu também uma variável em análise. Este processo, reflete a visão e a avaliação dos riscos existentes e potenciais que podem constituir um constrangimento à prossecução da atividade do Banco, num determinado horizonte temporal, com níveis de solvabilidade suficientemente adequados às regras prudenciais e de gestão e capazes de suportar choques de diferentes magnitudes decorrentes de acontecimentos adversos, mas plausíveis. As abordagens de quantificação são avaliadas em função das características dos riscos e da informação macroeconómica de referência.

Adicionalmente, a avaliação da exposição global do Balanço e por divisa relevante ao risco de taxa de juro, é efetuada com uma regularidade semestral, aplicando-se um impacto *standard* ao longo da curva, de 200 p.b.. Para este efeito o Banco utiliza a *framework* da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, quer para a carteira total denominada em EUR, quer para os elementos denominados em moeda estrangeira e sujeitos a risco de taxa de juro que representem mais do que 5% da carteira bancária, no caso aplicável para USD e GBP, sendo efetuada uma análise segregada nesta divisa. Em ambos os casos são identificados os elementos ativos, passivos e extrapatrimoniais, agregando os respetivos *cash flows* nas bandas temporais estabelecidas (no caso de instrumentos remunerados a taxa fixa) ou pelo prazo residual até à refixação de

taxa (no caso dos instrumentos remunerados à taxa variável) descontando-os para o momento de referência com base numa taxa adequada, adaptada às variações positivas e negativas das taxas de juro, para as divisas relevantes.

## Informação Quantitativa

### Risco de Taxa de Juro Carteira Bancária

valores em euros

			IMPACTO						
			2018			2017			
RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)			EUR	USD	GBP	TODAS MOEDAS	EUR	USD	TODAS MOEDAS
Efeito da Situação	Valor	+ <sup>1</sup>	3 488 361	(106 736)	316 566	3 698 191	(10 216 711)	(1 188 293)	(11 405 004)
Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:		- <sup>2</sup>	(3 488 361)	106 736	(316 566)	(3 698 191)	10 216 711	1 188 293	11 405 004
	% dos Fundos Próprios	+ <sup>1</sup>	17,96%	-0,55%	1,63%	19,04%	-43,84%	-5,10%	-48,94%
		- <sup>2</sup>	-17,96%	0,55%	-1,63%	-19,04%	43,84%	5,10%	48,94%

1 "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente

2 "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente

Este impacto fica em grande parte a dever-se à carteira de títulos de dívida soberana que, não obstante a sua reduzida duration, tem um peso considerável sobre o valor económico do Ativo, de 37%, contribuindo para o impacto global em 40,5%. De salientar que, no final do ano de 2018, o Banco BNI Europa efetuou esforços para a mitigação desta exposição, nomeadamente através da contratação de swaps de taxa de juro, aplicando-se uma contabilidade de cobertura de justo valor, assim como da venda de posições a taxa fixa que estariam a contribuir de forma considerável para aquela exposição.

Considerando o aumento de capital previsto para o primeiro se-

mestre de 2019, e mantendo-se a atual estratégia de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, o impacto do exercício preconizado na instrução nº 34/2018 seria negativo em 15,8% sobre os fundos próprios estimados reportados a 30 de junho de 2019, ficando muito alinhado com o limite regulamentar definido para o efeito, a vigorar a partir de 1 de julho de 2019. Considerando, em adição, o aumento de capital previsto para o segundo semestre de 2019, esse impacto será negativo em 9,4% dos fundos próprios previstos para 31 de dezembro de 2019, tratando-se de um resultado que ficará consideravelmente abaixo do limite regulamentar referido.

## O - Operações de titularização (artigo 449º)

Não se aplicam ao Banco à data de referência.

## P - Política de remuneração (artigo 450º)

As informações respeitantes ao sistema de governo requeridas pelo artigo 435º encontram-se divulgadas no relatório de gestão, capítulo "X Políticas de remuneração".

## Q - Alavancagem (artigo 451º)

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429º do Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, modificado pelo ato Delegado nº 62/2015, de 10 de outubro de 2014.

Para este rácio foi introduzido um período de observação que decorre de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de monitorar a evolução das suas componentes e o seu comportamento em relação aos requisitos estabelecidos com base no risco de cada exposição, dando lugar a um requisito regulamentar obrigatório que deverá ser observado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, no âmbito do Pilar I, tendo sido estabelecida a referência mínima de 3%.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamen-

tos, associados nomeadamente a exposições intragrupo, a operações de financiamento de títulos (SFT's), a valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e a elementos extrapatrimoniais, que têm o objetivo de tratar adequadamente os diferentes perfis de risco destas exposições (em SFT's e derivados consideram-se add-ons para riscos futuros enquanto que nas restantes exposições extrapatrimoniais aplicam-se diferentes rácios de conversão em crédito de acordo com o risco inerente de cada exposição).

### RÁCIO DE ALAVANCAGEM

<b>Numerador</b>	
Common equity tier 1 capital	
Tier 1 capital	19 424
Tier 2 capital	
Own funds	
<b>Denominador</b>	
Risco de crédito	445 867
Outros	-495
<b>Rácio de alavancagem</b>	
	<b>4,36%</b>

O Rácio de Alavancagem é apurado trimestralmente, sendo esta monitorização complementada com um acompanhamento regular.

O Rácio de Alavancagem tem vindo a evoluir em consonância com o crescimento do ativo da Instituição, sendo que com o aumento e diversificação da captação de recursos, o nível de alavancagem do Banco tem incrementado. Ainda assim, o rácio encontra-se acima do valor mínimo regulamentar de 3%.

## EXPOSIÇÕES DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM CRR

(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (patrimoniais e extrapatrimoniais)	-
(Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, n.º 14, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (patrimoniais e extrapatrimoniais)	-
<b>Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e posições em risco isentas), das quais:</b>	445 866
Posições em risco da carteira de negociação	
<b>Posições em risco da carteira bancária, das quais:</b>	
Obrigações cobertas	
Posições em risco tratadas como soberanas	192 436
Posições em risco perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e ESP não tratadas como soberanas	4 015
Instituições	35 728
Garantidas por hipotecas sobre imóveis	9 747
Posições em risco sobre a carteira de retalho	63 804
Empresas	22 851
Posições em risco em incumprimento	1 659
Outras posições em risco (p. ex.: ações, titularizações e outros ativos não relacionados com obrigações de crédito)	115 626

## MONTANTE APLICÁVEL

Total dos ativos que constam das demonstrações financeiras publicadas	421 666
Ajustamento para as entidades consolidadas para fins contabilísticos mas que estão fora do âmbito de consolidação regulamentar	-
(Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável mas excluídos da medida da exposição do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º, n.º 13, do Regulamento (UE) n.º 575/2013)	-
Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	-
Ajustamento para operações de financiamento de valores mobiliários (a seguir designadas por «SFT»)	-
Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em equivalente-crédito)	-
(Ajustamento para posições em risco intragrupo excluídas da medida da exposição total do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 575/2013)	-
(Ajustamento para posições em risco excluídas da medida da exposição total do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º, n.º 14, do Regulamento (UE) n.º 575/2013)	-
Outros ajustamentos	24 200
Medida da exposição total do rácio de alavancagem	445 866

## R - Utilização do método irb relativamente ao risco de crédito (artigo 452º)

Não aplicável. O Banco não calcula os montantes das posições ponderadas pelo risco de acordo com o Método IRB.

## S - Utilização de técnicas de redução de risco (artigo 453º)

A “redução do risco de crédito” é uma técnica utilizada para reduzir o risco de crédito associado a uma ou mais posições em risco que a instituição detenha, sendo as mais comuns a “proteção real de crédito” e a “proteção pessoal de crédito”.

A “proteção real de crédito” é uma técnica de redução do risco de crédito em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição resulta do direito dessa instituição – em caso de incumprimento da contraparte ou de ocorrência de outros eventos de crédito especificados relacionados com a contraparte – a liquidar, obter transferência ou posse, reter determinados ativos ou montantes, reduzir o montante da posição em risco ao montante correspondente à diferença entre o montante da posição em risco e o montante de um crédito sobre a instituição, ou substituí-lo por esse montante, enquanto que a “proteção pessoal de crédito” consiste numa técnica de redução do risco de crédito em que a redução do risco de crédito sobre a posição em risco de uma instituição resulta da obrigação assumida por um terceiro de pagar

um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros eventos de crédito especificados.

O Banco utiliza técnicas de redução do risco de crédito com o objetivo de mitigar a exposição a este risco, nomeadamente através de garantias reais, como o sejam os depósitos em numerário, instrumentos financeiros elegíveis, e outros ativos, e também via garantias pessoais. Não obstante algumas das garantias recebidas possam não ser elegíveis como mitigantes de risco de acordo com o CRR, economicamente reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco está exposto.

A existência de garantias prestadas é um elemento de consideração na análise do risco de crédito dos investimentos efetuados, sendo considerado como elemento de mitigação de risco.

## T - Utilização dos métodos de medição avançada relativamente ao risco operacional (artigo 454º)

Não aplicável. O Banco não utiliza os Métodos de Medição Avançada previstos nos artigos 321º a 324º da CRR no cálculo dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional.

## U - Utilização de modelos internos de risco de mercado (artigo 455º)

Não aplicável. O Banco não utiliza modelos internos de risco de mercado no cálculo dos seus requisitos de fundos próprios.

**DIVULGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 473º-A DO REGULAMENTO (EU) N.º 575/2013 NO QUE DIZ RESPEITO AO REGIME TRANSITÓRIO PARA REDUZIR O IMPACTO DA INTRODUÇÃO DA IFRS 9 SOBRE OS FUNDOS PRÓPRIOS**

	<b>2018</b>
<b>Fundos próprios disponíveis (montantes)</b>	
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	19 424
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	11 790
Fundos próprios de nível 1	19 424
Fundos próprios de nível 1 se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	11 790
Fundos próprios totais	19 424
Fundos próprios totais se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	11 790
<b>Ativos ponderados pelo risco (montantes)</b>	
Total de ativos ponderados pelo risco	164 137
Total de ativos ponderados pelo risco se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	160 134
<b>Rácios de fundos próprios</b>	
Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	11,8%
Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	7,4%
Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	11,8%
Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	7,4%
Fundos próprios totais(em percentagem do montante das posições em risco)	11,8%
Fundos próprios totais(em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	7,4%
<b>Rácio de alavancagem</b>	
Medida da exposição total do rácio de alavancagem	445 372
Rácio de alavancagem	4,4%
Rácio de alavancagem se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	2,7%



bnieuropa.pt